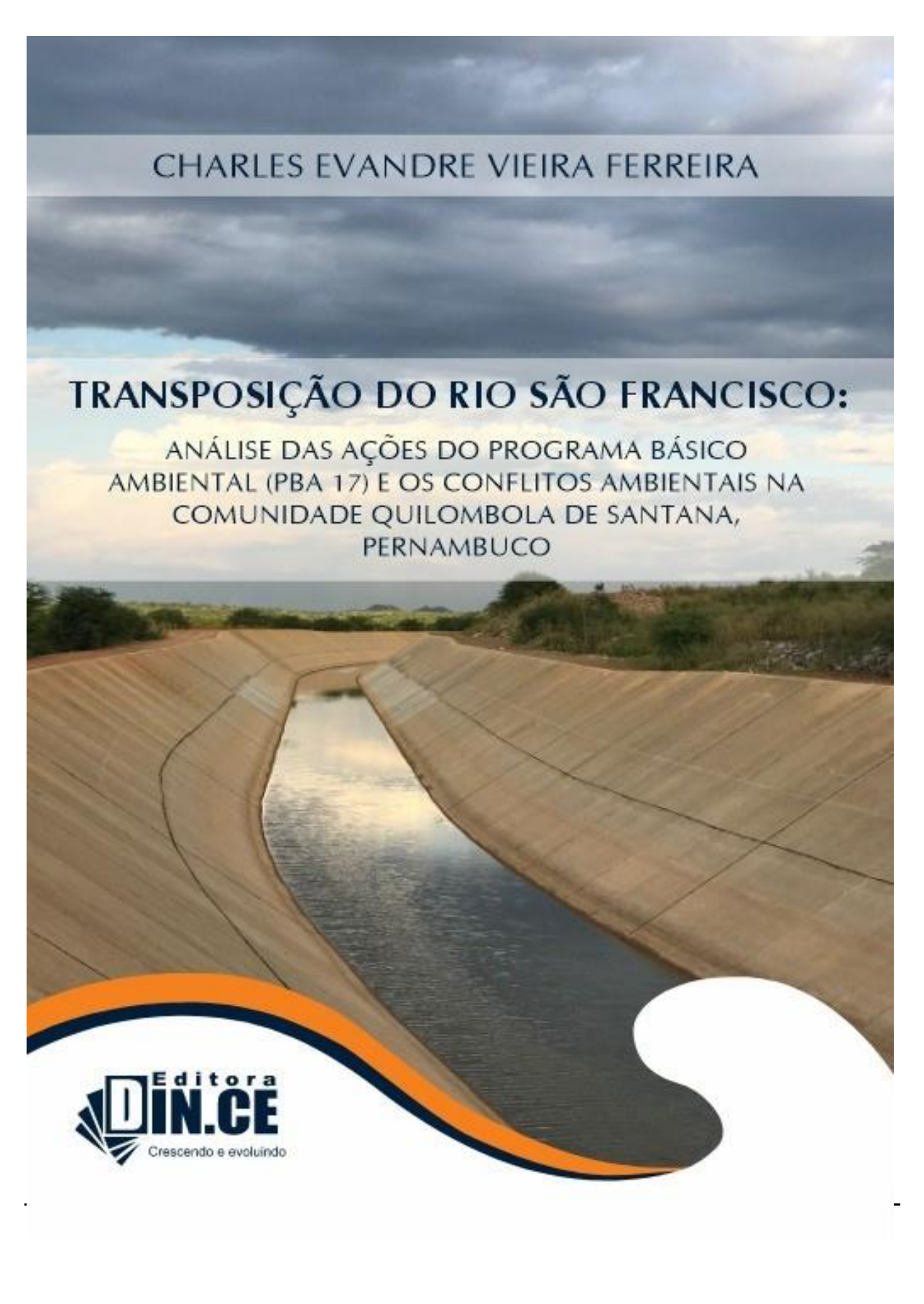




CHARLES EVANDRE VIEIRA FERREIRA

TRANSPosição DO RIO SÃO FRANCISCO:

ANÁLISE DAS AÇÕES DO PROGRAMA BÁSICO
AMBIENTAL (PBA 17) E OS CONFLITOS AMBIENTAIS NA
COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SANTANA,
PERNAMBUCO

Charles Evandre Vieira Ferreira

**TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO:
ANÁLISE DAS AÇÕES DO PROGRAMA BÁSICO
AMBIENTAL (PBA 17) E OS CONFLITOS
AMBIENTAIS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA
DE SANTANA, PERNAMBUCO**



**Fortaleza-CE
2020**

© Copyright 2025 - Todos os direitos reservados.

FICHA TÉCNICA:

Editor-chefe: Vanques de Melo

Diagramação: Vanques Emanuel

Capa: Vanderson Xavier

Produção Editorial: Editora DINCE

Revisão: da autora

CONSELHO EDITORIAL:

Dr. Felipe Lima Gomes (Mestre e doutor pela UFC)

Prof. e Ma. Karine Moreira Gomes Sales (Mestra pela UECE)

Francisco Odécio Sales (Mestre pela UECE)

Ma. Roberta Araújo Formighieri

Dr. Francisco Dirceu Barro

Prof. Raimundo Carneiro Leite

Eduardo Porto Soares

Prof. Valdeci Cunha

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

FEREIRA, Charles Evandre Vieira¹.

Transposição do Rio São Francisco: análise das ações do Programa Básico Ambiental (PBA 17) e os conflitos ambientais na comunidade quilombola de Santana, Pernambuco. / Charles Evandre Vieira Ferreira.

Editora DIN.CE 2025 – 181 - impresso

ISBN: 978-85-7872-744-4

DOI 10.56089/978-85-7872-744-4

1. PBA 17. 2. Água. 3. Projeto de desenvolvimento. 4. Território quilombola

Todos os direitos reservados. Nenhum excerto desta obra pode ser reproduzido ou transmitido, por quaisquer formas ou meios, ou arquivado em sistema ou banco de dados, sem a autorização de idealizadores; permitida a citação

NOTA DA EDITORA

As informações e opiniões apresentadas nesta obra são de inteira responsabilidade do(s) autor (es).

A DIN.CE se responsabiliza apenas pelos vícios do produto no que se refere à sua edição, considerando a impressão e apresentação. Vícios de atualização, opiniões, revisão, citações, referências ou textos compilados são de responsabilidade de seu(s) idealizador (es).

Impresso no Brasil

Impressão gráfica: **DIN.CE**

CENTRAL DE ATENDIMENTO:

Tel.: (85) 3231.6298 / 9.8632.4802 (WhatsApp)

Av. 2, 644, Itaperi / Parque Dois Irmãos – Fortaleza/CE

Arquivo disponível em <https://dince2editora.com>

¹ Charles E. V. Ferreira.

Mestre em Ambiente e Sustentabilidade.

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

Graduado em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

DEDICATÓRIA

À minha família, em especial, à minha mainha Cleonice Vieira, sertaneja, guerreira que soube driblar todas as diversidades para educar seus filhos com dignidade. Ao meu eterno Paivó, José Ferreira Sobrinho (*in memoriam*), e à minha Vó Maria Nogueira da Paz (Lica), por todo amor e carinho que recebi.

À minha companheira Jaqueline Guimarães Santos, por todo o incentivo e apoio nesta árdua caminhada.

A todos os injustiçados por grandes projetos que dizem ser de desenvolvimentos, em especial, à Comunidade Quilombola de Santana.

Primeiramente, quero agradecer ao nosso Senhor, por ter me iluminado em mais uma etapa na minha vida. Chegar a esse momento é motivo de muito orgulho e felicidade.

À minha família, por todo o apoio e paciência com minha ausência. Em especial, à minha mãe Cleonice Vieira, a meu pai José Ernandes Ferreira, a meu irmão Clécio Eduardo (Kel), à minha vó Lica, à minha cunhada Kersia e a meu amado sobrinho José Guilherme.

À minha nova família, meu sogro Paulo Matias (Poté), minha sogra Neuma e minha cunhada Ailma, agradeço demais por tê-los presentes em minha vida.

Às minhas tias Cleonides, Penha, Naninha e Tia Ritinha: obrigado pelo carinho que recebo de todas.

Ao meu primo Deda pelo apoio recebido em São Paulo, nas várias vezes em que estive presente, e ao meu primo André, meu amigo de infância por quem tenho um enorme carinho.

Ao meu compadre Jorge de Assis, amigo de longas datas e sempre presente, inclusive em cada etapa do processo seletivo. Obrigado, compadre!

Aos meus amigos e amigas do mestrado. Foram momentos

inenarráveis com todos vocês, desde a sala de aula, com discussões acadêmicas, até nossas conversas informais no Taylor's Pub ou na pousada Recanto das Estrelas. Enfim, foram vários momentos inesquecíveis com a melhor turma de mestrado em Ambiente e Sustentabilidade da UERGS.

Ao meu querido amigo Marcelo Menezes pela parceria e pelo apoio, principalmente nas idas e vindas à São Chico, eram sempre momentos de aprendizagem, com sua vasta experiência na área ambiental. Tê-lo encontrado foi uma grande benção, pois és um grande exemplo de perseverança.

Aos queridos Anderson Muller, Mateus Reis e Vanessa Spindler pelo carinho e amizade. Ao meu querido amigo Chrystiam e a minhas queridas amigas Carol, Jessica e Marina, presentes em todos os momentos do mestrado, os quais foram magníficos. Sou muito grato por tê-los sempre presente. Obrigado meu querido Sexteto!

Ao amigo Adriano Galdino, pelo apoio sempre que necessário.

Aos meus amigos e amigas de Instituição pelo apoio neste período em especial, Adriano, Herverton, Jerônimo, Júlio, Lucas e Tayslane.

Ao amigo Paulo Emílio presente em mais um momento especial de minha vida. Aos meus amigos Hugo Salvador e Alan Dourado pelo carinho e amizade.

Agradeço a todos e todas que direta ou indiretamente participaram desta etapa, muito obrigado!

Por fim, agradeço à minha querida e amada companheira Jaqueline Guimarães Santos, por estar presente neste momento magnífico, apoiando-me, incentivando-me e fazendo-me acreditar no meu potencial. Sem seu apoio, isso não seria possível. Obrigado por tudo!

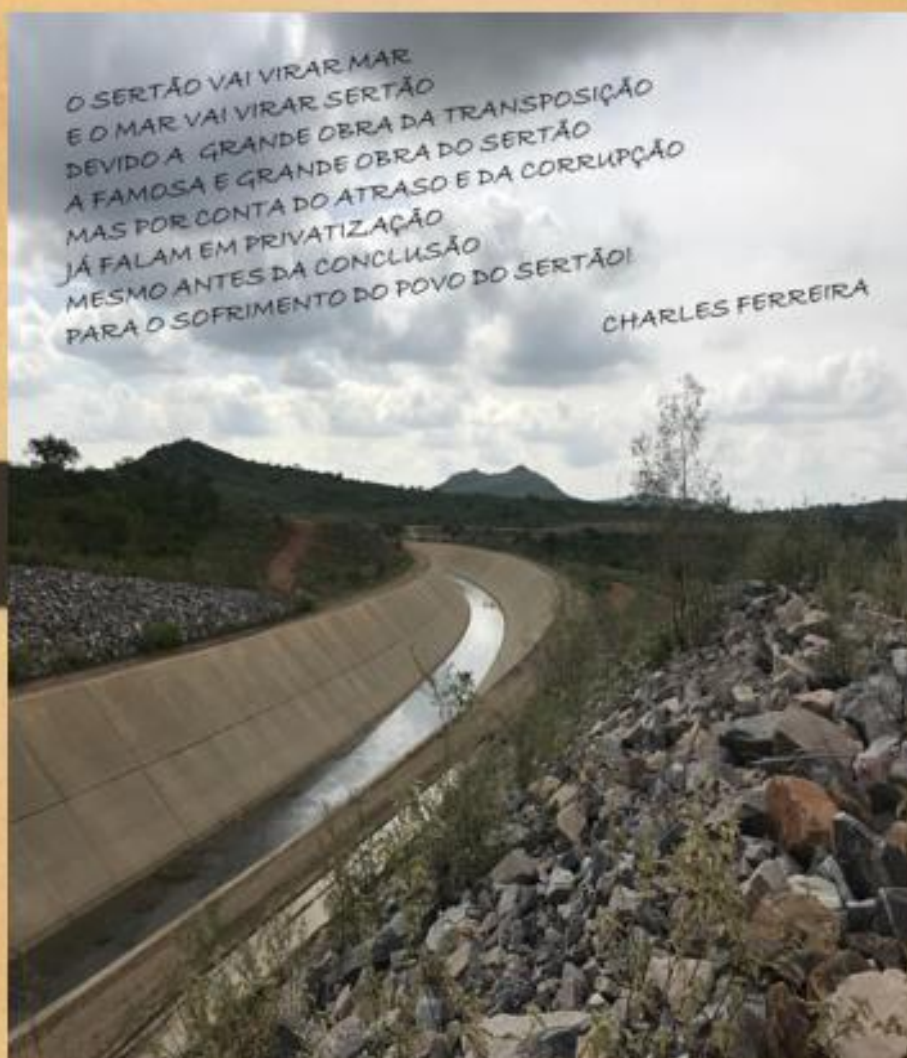
O gênio do sistema capitalista se caracteriza por sua enorme capacidade de encontrar soluções para suas crises, geralmente promovendo a destruição criativa. Ganha destruindo um sistema e depois ao reconstruí-lo. Mas desta vez ele encontrou obstáculos intransponíveis: os limites do Planeta Terra e a escassez crescente de bens e serviços naturais. Ou encontramos outra forma de produzir e assegurar a subsistência da vida humana e da comunidade de vida (animais, florestas, e os demais seres orgânicos) ou então poderemos conhecer um fenomenal fracasso que traz em seu bojo grave catástrofe social e ambiental (BOFF, 2016, p. 20).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1	Relação sociedade-natureza	20
2.2	Conflitos ambientais	28
2.3	Direito ambiental	36
23.1	<i>Marco legal das comunidades quilombolas</i>	40
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	46
3.1	Delineamento da pesquisa	46
3.2	Fluxograma metodológico da pesquisa	49
3.3	Minhas memórias da transposição e a pesquisa exploratória	51
3.4	Pesquisa empírica: a entrada à campo	53
3.4.1	<i>Atores sociais participantes da pesquisa de campo</i>	57
3.5	Pós-campo: “O campo termina, mas continua a pesquisa”	61
3.5.1	<i>Análise dos dados</i>	62
3.6	Os produtos do processo de mestrado (documentário, artigo e seminário)	63
4	TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO	68
4.1	Breve histórico do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)	68
4.2	Características da Transposição do Rio São Francisco	71
4.3	O Programa Ambiental de Desenvolvimento das Comunidades	

Quilombolas (PBA 17)	76
5 BREVE HISTÓRICO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	84
5.1 O quilombo e os pilões	84
5.2 A inércia do Estado nas titulações das terras quilombolas	92
5.3 O caminho da terra prometida	97
5.4 Origem da Comunidade “Os Negros de Santana”	102
5.4.1 <i>Localização da Comunidade Quilombola de Santana</i>	107
5.5 Surgem novas lideranças – os Quilombolas de Santana	110
6 AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS (PBA 17), NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SANTANA/PE	118
6.1 As ações previstas no PBA 17: “[.] O Projeto Vai Trazer Uma Coisa Boa, Vai Mudar a Cara da Comunidade [...]”	118
6.1.1 Ações previstas para o reconhecimento e titulação de terras quilombolas :.....	125
6.1.2 Ações previstas de infraestrutura.....	130
6.2 O Sonho da água do Rio São Francisco.....	141
6.2.1 <i>Sede de água potável</i>	153
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	158
REFERÊNCIAS	162

INTRODUÇÃO



Fonte: Ferreira (2020).

1 INTRODUÇÃO

Não é de hoje que a relação entre sociedade e natureza é alvo de discussão e caracterizada como uma questão conflituosa, porém, somente no século XX, mais especificamente nos últimos 30 anos, ganhou ampla magnitude, devido aos efeitos globais e globalizantes da crise ambiental (OLIVEIRA, 2007). Os riscos e impactos negativos decorrentes da ação humana e as respostas ecossistêmicas, por meio das acomodações de fenômenos naturais que terminam por provocar riscos e desastres (poluição atmosférica, hídrica e de solos, desertificação e cheias, etc.) e comprometimento de modos de vida no futuro (mudanças climáticas) tornaram o tema ambiental de interesse fundamental para as ciências sociais (ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014), assim como despertaram o interesse e ganharam importância em nível internacional.

Assim, as discussões sobre meio ambiente e sustentabilidade ampliaram-se internacionalmente a partir da I Conferência das Nações Unidas em Estocolmo, na Suécia, com a publicação do relatório *Limits to Growth*, do Clube de Roma, lançado em 1972. Seu foco foi alertar que a sociedade industrial estaria ultrapassando os limites ecológicos, caso continuasse a promover o tipo de crescimento econômico registrado em 1960 e 1970 (MEBRATU, 1998). Desse modo, cada vez ficava mais evidente a contradição existente da lógica do desenvolvimento dos moldes capitalistas “que sempre procura maximalizar os lucros às expensas da natureza, criando grandes desigualdades sociais (injustiças) [...]” (BOFF, 2016, p. 37).

A partir de então houve a ampliação dos debates e, em 1987, a Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento publicou o relatório da *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum), em que buscou alertar sobre os problemas ambientais como questão global. Ao passar do tempo, outros eventos e discussões foram sendo realizados, tais como a Eco 92, a Rio+10 e, mais recentemente, a Rio+20 (NASCIMENTO, 2012), o que possibilitou a incorporação da discussão nas diversas áreas do conhecimento. No âmbito das ciências sociais, nas últimas três décadas, o ambiente se tornou importante nos debates, um objeto teórico e empírico cada vez mais estudado, “assumindo uma dimensão polissêmica por excelência, incorporando uma

riqueza simbólica e uma real capacidade para provocar a mobilização social em torno das transferências de sentido que pode suscitar” (ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014, p. 22).

Embora o ambiente tenha se tornado uma questão importante nos debates, adquirindo importância institucional, é cada vez mais comum que, por um lado, empresas enxerguem a natureza apenas como recurso que deve ser explorado para a reprodução de suas atividades, com o objetivo principal de acumulação do capital; do outro lado, tem-se um Estado que, por meio dos seus projetos ditos de “desenvolvimento” – hidrelétricas, complexos industriais, agronegócio, empresas de mineração, etc. – tem devastado áreas de reserva e expropriado pessoas do seu território (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010; FLEURY; ALMEIDA, 2013). É nesse contexto que emergem os conflitos ambientais, campo de grande destaque nas ciências sociais. Para Acselrad (2004, p. 18) “[...] os conflitos ambientais podem ser entendidos como expressão de tensões no processo de reprodução dos modelos de desenvolvimento.”

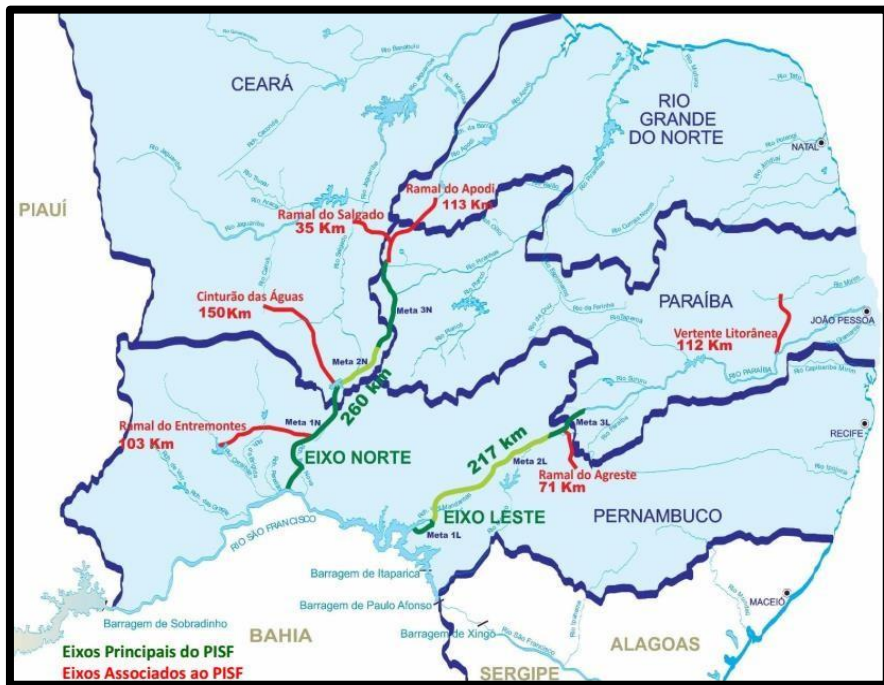
Zhour i e Oliveira (2007) consideram que as políticas desenvolvimentistas têm resultado na intensiva exploração dos recursos naturais, agravando o uso das áreas econômicas marginais à expansão das fronteiras econômicas sobre os territórios ocupados pela agricultura familiar, povos tradicionais e minorias étnicas, o que inviabiliza a existência de diversos grupos cuja reprodução social depende das suas relações com o território e com a diversidade biológica.

No Brasil, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi o responsável pela “retomada de grandes projetos de infraestrutura, como hidrelétricas, hidrovias, rodovias, portos, entre outros, ao longo dos antigos eixos de desenvolvimento, dessa vez, com a perspectiva da “inclusão internacional” da nação ao mercado global” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 15). Entre estes projetos, o principal em torno da infraestrutura hídrica no Brasil foi o da transposição do rio São Francisco, no Nordeste do país. Esse rio é conhecido popularmente como “Velho Chico” e nasce na Serra da Canastra, em Minas Gerais (MG), e percorre os estados do Distrito Federal (DF), de Goiás (GO), da Bahia (BA), de Pernambuco (PE), de Alagoas (AL) e de Sergipe (SE); tem a extensão de 2.700 Km e contém 3% da reserva de água doce do país, abrangendo “uma população de treze milhões de pessoas, distribuídas em 503 municípios, sendo que 53% estão localizados em áreas do semiárido com escassez de água” (EMPINOTTI, 2011, p. 75). De acordo com

Sigaud (1986, p. 12), mais que qualquer outro rio brasileiro, “[...] o São Francisco sempre estimulou a imaginação dos intelectuais e homens públicos. Considerando o ‘rio da unidade nacional’, foi objeto de estudos e de projetos vários, dos mais simples aos mais mirabolantes, bem como da ação tópicas de organismos governamentais”.

De acordo com os dados do Governo Federal, o Projeto de Integração das Águas do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional contará com um total de 477 Km de extensão em dois eixos (Leste e Norte). Quando da sua conclusão (previsão para 2025), beneficiará 12 milhões de pessoas em 390 municípios, contemplando 294 comunidades rurais, 12 comunidades quilombolas, 23 etnias indígenas e nove assentamentos do instituto nacional de colonização e reforma agrária, por meio de sistemas de distribuição de água para comunidades quilombolas (RIMA, 2004). Em torno de 97% da obra já foi finalizada, sendo que o Eixo Leste está em plena pré-operação desde março de 2017 e o Eixo Norte, em fase de testes e pré-operação. A Figura 1 apresenta os eixos do PISF.

Figura 1 – Eixos da transposição do rio São Francisco



FONTE: Ministério da Integração Nacional (2018).

Ao analisar a Figura 1 e de posse de informações e dados referentes ao PISF, é perceptível a magnitude desse Projeto de Integração do Rio São Francisco, sendo considerada a maior obra hídrica da América Latina (BRASIL, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, 2014). O PISF inicialmente foi orçado em R\$ 4,6 bilhões, segundo dados da Controladoria Geral da União (CGU), divulgados em abril de 2018, mas chegou ao patamar de R\$ 10,7 bilhões e está previsto para sua conclusão o montante de R\$ 20 bilhões (BRASIL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2018). O projeto captará água a partir dos dois eixos, Eixo Norte, que captará água da barragem de Sobradinho (BA), e o Eixo Leste, que captará água da barragem de Itaparica (PE), onde serão beneficiados os estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba (RIMA, 2004).

Para o PISF, é importante lembrar que foram construídos 477 km de canais de concreto (217 km no Eixo Leste e 260 km no Eixo Norte, ambos correspondem aos eixos principais; os eixos associados ainda estão em fase de construção), por isso a região sofreu vários impactos socioambientais de diferentes ordens, desde deslocamentos de povos e comunidades tradicionais, entre eles, indígenas, quilombolas, pequenos agricultores, etc., como impactos à fauna e flora locais, degradação de áreas verdes. Um estudo que corrobora esse fato é o realizado por Binkowski e Severo (2013), cujas autoras alertam para os possíveis impactos ambientais em consequência da expansão da silvicultura do eucalipto no Rio Grande do Sul (RS), em nome do desenvolvimento econômico.

Para Sigurd (1986, p. 04) “os “impactos” são pensados como resultantes de uma intervenção vinda de cima (de agências governamentais) e o referencial para avaliação desses “impactos” é a população compulsoriamente deslocada para formação dos reservatórios, bem como as populações vizinhas”. No caso do PISF, de acordo com o RIMA (2004), foram constatados 44 impactos, sendo 23 de maior relevância, 11 positivos e 12 negativos. Assim, para a compensação dos impactos ocasionados pelo projeto, foram elaborados 38 programas, atualmente finalizados, ou alguns ainda em execução, pelo Ministério da Integração Nacional (MI), com o objetivo de minimizar os impactos socioambientais resultantes do projeto (BRASIL, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2018, s/p).

De acordo com o MI, o Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas, consolidado no relatório de impacto ambiental, é parte integrante do Programa Básico Ambiental (PBA) do PISF e se subdivide

em dois subprogramas, sendo ele: i) Subprograma de Regularização das Terras Quilombolas; ii) Subprograma de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas. Esse programa, denominado PBA 17, foi apresentado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com vistas à emissão da Licença de Instalação do empreendimento. O PBA 17 foi elaborado com o objetivo de:

Apoiar o processo de reconhecimento e garantia territorial das comunidades que se autodefinem como quilombolas situadas na área de influência direta do empreendimento, através do estabelecimento de uma parceria entre o Ministério da Integração Nacional e o INCRA/MDA, com a alocação de recursos para identificação, delimitação e regularização fundiária dos territórios quilombolas. Promover o desenvolvimento destas comunidades, através da implantação de infraestrutura de saneamento básico, educação, saúde, transportes etc (BRASIL, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, 2004, p. 04).

Complementando, o MI adverte que esse programa visa acompanhar o processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas através da Fundação Cultural Palmares², do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), para agilizar os processos de reconhecimento, identificação, delimitação, regularização fundiária dos territórios quilombolas e promover melhoria na qualidade de vida e apoiar o desenvolvimento dos processos produtivos de 16 comunidades quilombolas, sendo 14 localizadas na Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII) do Projeto e duas na Área Diretamente Afetada (ADA) (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2018, s/p). Entre as comunidades quilombolas atendidas pelo PBA 17, uma será o objeto do presente estudo, a Comunidade Quilombola de Santana, localizada no município de Salgueiro, no sertão Pernambucano. É

² No dia 22 de agosto de 1988, o Governo Federal fundou a primeira instituição pública voltada para promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira: a Fundação Cultural Palmares, entidade vinculada ao Ministério da Cultura (MinC). Nesse quarto de século, a Fundação Cultural Palmares já emitiu mais de 2.476 certificações para comunidades quilombolas. O documento reconhece os direitos das comunidades quilombolas e dá acesso aos programas sociais do Governo Federal.

importante ressaltar que a Comunidade Quilombola de Santana está localizada na ADA, ou seja, na Área Diretamente Afetada pelas obras do PISF.

A partir disso, emerge a seguinte questão de pesquisa: Como se configura o conflito ambiental em torno da transposição do Rio São Francisco, especificamente a partir das ações previstas no Programa Básico Ambiental o PBA 17, na Comunidade Quilombola Santana, em Salgueiro – PE?

Diante da contextualização e definição do problema de pesquisa, este estudo tem como objetivo geral: identificar e analisar como se configura o conflito ambiental em torno da transposição do rio São Francisco, especificamente a partir da implementação das ações previstas no Programa Básico Ambiental (PBA 17), na Comunidade

Quilombola Santana, em Salgueiro – PE. Como objetivos específicos, têm-se: 1) Identificar os diferentes atores sociais envolvidos no conflito ambiental; 2) Identificar e analisar se foram implementadas as ações que compõem o PBA 17 na Comunidade Quilombola de Santana; 3) Compreender o conflito ambiental envolvido no processo de implantação do PBA 17; 4) Elaborar um produto de comunicação e mídia por meio de um videodocumentário, com o intuito de dar maior visibilidade para a Comunidade Quilombola Santana envolvida no conflito ambiental.

Este trabalho apresenta-se como uma ampliação das reflexões acerca dos conflitos ambientais resultantes de um megaprojeto de desenvolvimento que tem resultado em vários impactos para a região Nordeste. Justifica-se a realização do estudo por este trazer à tona as transformações que um projeto dessa magnitude pode ocasionar para populações tradicionais³, no caso em questão, à Comunidade Quilombola Santana, para que, partir de então, possamos compreender de que forma essas comunidades quilombolas foram impactadas pela transposição do Rio São Francisco.

Para uma melhor compreensão da pesquisa, esta dissertação se divide em sete capítulos. Na etapa introdutória apresenta-se uma contextualização global do trabalho, seguindo no capítulo 2 dos referenciais teóricos que embasam a pesquisa, já no terceiro capítulo, serão apresentados

³ Populações tradicionais são sujeitos políticos capazes de estabelecer uma articulação entre práticas conservacionistas e direitos territoriais com o ambiente, incluindo ribeirinhos, quilombolas, indígenas, agricultores, etc. (CARNEIRO DA CUNHA; ALMEIDA, 2009).

os procedimentos metodológicos percorridos para desenvolver esta pesquisa. No quarto capítulo, será apresentado o projeto do PISF; no quinto, será apresentada a Comunidade Quilombola de Santana. No sexto capítulo, discorre-se sobre a análise dos resultados. Por fim, o sétimo capítulo disserta sobre as conclusões da pesquisa.

CAPÍTULO 2

REFERENCIAL TEÓRICO



FONTE: Ferreira (2020).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Relação sociedade-natureza

Atualmente, a interação sociedade-natureza tem sido tema de grandes debates em todo o mundo, porém essa questão não deve ser tratada como um novo campo de debate, visto que diversos pesquisadores nas mais distintas áreas do conhecimento vêm alertando sobre as modificações realizadas pela sociedade na natureza ao longo dos séculos XX e XXI. Foi a partir da Revolução Industrial no século XIX que esse modelo “economicista” se constituiu, tendo como principal protagonista na devastação ambiental o homem. Com efeito, as atividades antrópicas demarcadas pelas explorações dos recursos naturais provocaram degradação ambiental em grande escala em nível global.

Por esse viés, é importante compreender que essa relação sociedade-natureza não é uma discussão contemporânea, até porque, desde os primórdios da humanidade, existe essa conexão. Oliveira (2007) estabelece um contexto histórico das diferentes percepções da relação sociedade-natureza a partir da evolução humana e de que forma o ser humano se relaciona com o meio ambiente.

Ademais, a partir da sociedade contemporânea, o meio ambiente tem sido tratado como objeto do progresso, ocasionando enormes crises ambientais. Para Gonçalves (2016, p. 26), “a natureza é, em nossa sociedade, um objeto a ser dominado por um sujeito, o homem”. Então, estaríamos na época do antropoceno?

Dessa forma, “o movimento ecológico coloca hoje em questão o conceito de natureza que tem vigorado e, como ele perpassa o sentir, o pensar e o agir de nossa sociedade, no fundo coloca em questão o modo de ser, de produzir e de viver dessa sociedade” (GONÇALVES, 2016, p. 27).

Além disso, historicamente, a exploração da natureza se intensificou após a II Guerra Mundial, após se inserir na sociedade um novo paradigma: o

progresso. Nesse sentido, Navarro (1995 *apud* ALMEIDA, 1997, p. 38) comenta que “ao final da II Guerra Mundial nasce um amplo processo macroeconômico e com ele verifica-se um intenso desenvolvimento mundial.” Seguindo o mesmo posicionamento, Milaré (2014) destaca que:

[...] após a Segunda Guerra Mundial, mais precisamente nos anos 60, começa-se a tomar uma consciência prática de finitude dos recursos naturais, de forma concreta. Matérias-primas, energia, e água, entre outros recursos bens proporcionados pela Natureza, tornam-se mais raros e mais caros. Os processos de degradação ambiental, sob várias modalidades, vão-se alastrando. Novas crises, mais sérias e globais, desenhavam-se no horizonte para uma sociedade que, sem embargo, insiste em fechar olhos e ouvidos para a realidade (MILARÉ, 2014, p. 253).

Almeida (1997, p. 35) aponta que “as ‘crises’ ambiental, econômica e social colocam em xeque esta noção generalizadora e progressiva do progresso.” Ainda segundo o mesmo autor, essas dimensões sociedade-natureza serão objetos centrais da disputa, que determinará “a lógica do desenvolvimento desigual” (ALMEIDA, 1997, p. 35).

É nesse contexto que a exploração dos ecossistemas e a desigualdade social se tornaram peças fundamentais para o capitalismo. Paralelamente aos impactos provocados pelo modelo econômico capitalista, diversos autores começaram a intensificar suas discussões em defesa de uma preservação ambiental em nível global, enfatizando a evolução da relação sociedade-natureza. Para Monteiro (2003), essa relação não decorre de um modismo recente, e sim de uma evolução histórica com fatos positivos e negativos, porém foram os avanços tecnológicos alcançados nas últimas décadas que agravaram os efeitos em escala global.

Santos (1992, p. 96) afirma que o ser humano está intrinsecamente relacionado à natureza desde outrora, “com a presença do homem sobre a Terra, a Natureza está sempre sendo redescoberta, desde o fim de sua história natural e a criação da natureza social, ao desencantamento do mundo, com a passagem de uma ordem vital a uma ordem racional.”

A história do homem sobre a Terra é a história de uma ruptura progressiva entre o homem e o entorno. Esse processo se acelera quando, praticamente ao mesmo tempo, o homem se descobre como indivíduo e inicia a mecanização do planeta, armando-se de novos instrumentos para tentar dominá-lo. A natureza artificializada marca uma grande mudança na história humana da natureza. Agora, com uma tecnociência, alcançamos o estágio supremo dessa evolução (SANTOS, 1992, p. 96).

Para Jollivet e Pavé (1993 *apud* Fleury, Almeida e Premebida, 2014, p. 35), existem três formas de conceituar o ambiente para caracterizar as ações da sociedade humana na natureza,

De um modo geral, entende-se por ambiente o conjunto de meios naturais ou artificializados da ecosfera onde os seres humanos se instalaram, que exploram e administram, e o conjunto dos meios não antropizados necessários à sua sobrevivência. Estes meios são caracterizados a) por sua geometria, seus componentes físicos, químicos, biológicos e humanos e a distribuição espacial destes componentes;

b) pelos processos de transformação, de ação ou de interação implicando estes componentes, fazendo-os mudar no espaço e no tempo; e c) por suas múltiplas dependências em relação às ações humanas (JOLLIVET; PAVÉ, 1993 *apud* FLEURY; ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014, p. 35).

Essas concepções, no sentido de caracterizar ações do ser humano na natureza, constataam que, indiscutivelmente, os avanços tecnológicos obtidos ao longo do século XX agravaram a degradação do meio ambiente em nível global, baseados em uma lógica de uso e ocupação predatórias, que, consequentemente, têm gerado impactos negativos (MONTEIRO, 2003; OLIVEIRA, 2007; ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014).

A partir de uma “crise ambiental” instaurada, começa-se a discutir sobre uma “questão ambiental.” Para Monteiro (2003), a “questão ambiental” deve ser entendida como um resultado das ações humanas na natureza, onde o

ser dominante dificulta os esforços dos dominados. Ou seja, os grandes centros hegemônicos denominados de primeiro mundo impõem, para regiões periféricas, o uso desacerbado dos recursos naturais em seu próprio benefício. Além do desequilíbrio ambiental, essa questão resulta em “crises econômicas, políticas, desigualdade e desestabilização sociais, representadas por fome, guerras e migrações forçadas” (ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014, p. 17). Assim, os efeitos dessa desestabilidade ambiental são consequência já perceptíveis e cumulativas, já bastante relevantes em balanços globais.

Com o discurso desenvolvimentista a partir das grandes conferências internacionais no final do século XX, essa ideia de desenvolvimento surgiu com os moldes capitalistas e à custa da natureza, ocasionando crises ambientais nunca vistas antes. Consequentemente, acarretaram-se desigualdade social e injustiças ambientais, consolidando “uma estrutura de dominação dicotômica: desenvolvido-subdesenvolvido, pobre-rico, avançado-atrasado, civilizado-selvagem, centro-periferia” (BOFF, 2016 *apud* ACOSTA, 2016, p. 46).

Nessa direção, Zhouri e Laschefski (2010, p. 11) lembram que “o antagonismo entre o meio ambiente e desenvolvimento marcou o solo do debate ambiental que, nas décadas de 1970 e 1980, colocava em dúvida o modelo de desenvolvimento que se espalhou por quase todo mundo.”

A partir dessa nova configuração ambiental, consagrou-se também, no campo científico, uma pluralidade de ideias, convergindo para um “campo ambiental”, como enfatizam Zhouri, Laschefski e Pereira (2005, p. 16): “[...] aumentou a demanda de órgãos públicos e de ONGs por profissionais qualificados nas ‘ciências ambientais’ (ecólogos, biólogos, geógrafos, químicos, engenheiros florestais e sanitaristas, entre outros).” Para Almeida e Premebida (2014), essa nova conjuntura ambiental pressionou essas mudanças epistemológicas nas ciências sociais, pois buscou compreender o ambiente como produção social.

A partir da publicação do relatório do Clube de Roma e a realização, em junho de 1972, da Conferência de Estocolmo, na Suécia, organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), constituiu-se um novo modelo entorno da questão ambiental. Esse plano de “preservação do meio ambiente”, de abrangência internacional, envolvia os presentes e as gerações futuras.

No entanto, em consequência da legitimação internacional, os temas relacionados ao meio ambiente passaram a ter menos caráter científico e mais

interesses políticos e econômicos (LAGO, 2013). Como comunga a delegação brasileira que esteve na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente em 1972, “[...] os problemas decorrentes de certas modificações ecológicas introduzidas pelo homem [...], não se pode excluir fatores de natureza estritamente política” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 1972, p. 04). Cabe destacar que, nessa Conferência, o Ministro Costa Cavalcante pronunciou-se com a seguinte frase: “Desenvolver primeiro e pagar os custos da poluição depois”, deixando claro que o interesse brasileiro não era a preservação do meio ambiente, e sim o crescimento econômico (ALMEIDA, 2019, [s. p.]).

Almeida e Premebida (2014, p. 17) salientam que “as questões ambientais são pautas políticas de grande visibilidade”, logo “o ambiente, assim, torna-se foco de atração/objeção de alianças e disputas, em constantes elaboração pelos atores sociais.” Dessa forma, a questão ambiental pode gerar desequilíbrio ambiental, ocasionando grandes crises econômicas, políticas, guerras, migrações etc. (ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014).

Apesar dos discursos políticos, a Conferência em Estocolmo foi considerada um marco, pois inseriu, na agenda política internacional, as discussões acerca do meio ambiente. Além disso, houve a criação da *United Nations Environment Programme* (UNEP) ou Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), regido pela ONU, com o intuito de promover a conservação do meio ambiente e o uso eficiente no contexto do desenvolvimento sustentável. A partir da década de 1970, os países começaram a implantar legislações em prol da proteção do meio ambiente. No Brasil, por exemplo, foi instituída a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), por via do Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973. A SEMA foi instituída pelo Governo Federal por influência da Conferência de 1972, porém, com o intuito não de “preservação ambiental”, e sim de receber financiamentos internacionais (LOPES, 2006). Apenas em 1981 foi instituída a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), sendo um passo muito importante na história ambiental do Brasil, pois foi essa Lei que estabeleceu normas e instrumentos para a preservação ambiental no país.

Em 1983, foi instituída, em nível internacional, a comissão para avaliar os 10 anos da Conferência de Estocolmo, com o objetivo principal de promover audiências no mundo sobre a questão ambiental. A partir dessas audiências, formalizou-se um documento denominado de “Relatório de Brundtland” ou “Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987, o qual propôs

o conceito de desenvolvimento sustentável: “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades” (BRUNDTLAND, 1987, p. 01).

O Relatório Brundtland faz parte de uma série de iniciativas, anteriores à Agenda 21, as quais reafirmam uma visão crítica do modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados e reproduzido pelas nações em desenvolvimento, e que ressaltam os riscos do uso excessivo dos recursos naturais sem considerar a capacidade de suporte dos ecossistemas. O Relatório aponta para a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os de produção e consumo, trazendo à tona mais uma vez a necessidade de uma nova relação “ser humano-meio ambiente”. Ao mesmo tempo, esse modelo não sugere a estagnação do crescimento econômico, mas sim essa conciliação com as questões ambientais e sociais (BRUNDTLAND, 1987, p. 01).

O Relatório de Brundtland foi um passo muito importante em defesa do meio ambiente, além de influenciar diretamente o texto da Constituição de 1988 no Brasil, consagrando a questão ambiental no Capítulo VI — mencionando o “Meio Ambiente” (BRASIL, 1988).

Após grande repercussão mundial do mencionado relatório, ocorreram outros eventos importantes. Entre eles, pode-se destacar a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em junho de 1992, conhecida como “Rio-92”, “Eco92” ou “Cúpula da Terra”, que adotou a “Agenda 21”⁴. A Rio-92 ocorreu 20 anos após a Conferência de Estocolmo, da Suécia, desde lá, “estão sendo discutidas propostas para que o progresso se dê em harmonia com a natureza, garantido a qualidade de vida tanto para a geração atual

⁴ Agenda 21, mais conhecida por Rio-92, foi uma Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento organizada pela Organizações das Nações Unidas – ONU, realizada no Rio de Janeiro em 1992. Nela, participaram 179 países que acordaram e assinaram a Agenda 21, documento com mais de 40 capítulos, no intuito de promover um “novo padrão de desenvolvimento, denominado desenvolvimento sustentável” (BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2020, [s. p.]).

quanto para as futuras no planeta” (CONFERÊNCIA RIO-92, 1992, [s. p.]).

A Rio-92 marcou uma nova instância de articulação no Brasil – o Fórum Brasileiro de Organização Não Governamental e Movimentos Sociais para o meio ambiente e o desenvolvimento, por meio do qual se procurou incorporar a temática ambiental ao debate. Além disso, o Fórum trazia discussões sobre alternativas ao modelo dominante de desenvolvimento, mediante a construção de pautas comuns entre entidades ambientalistas e o ativismo sindical, o movimento dos trabalhadores rurais sem-terra, os atingidos por barragens, os movimentos comunitários das periferias das cidades, os seringueiros, os extrativistas e o movimento indígena (ACSELRAD, 2010).

É importante lembrar o relatório Nosso Futuro Comum reformula o conceito de “desenvolvimento”, sendo substituído pelo inovador conceito de “desenvolvimento sustentável”:

Satisfazer as necessidades e as aspirações humanas é o principal objetivo do desenvolvimento. Nos países em desenvolvimento, as necessidades básicas de grande número de pessoas – alimentos, roupas, habitação, emprego – não estão sendo atendidas. Além dessas necessidades básicas, as pessoas também aspiram legitimamente a uma melhor qualidade de vida. Num mundo onde a pobreza e a injustiça são endêmicas, sempre poderão ocorrer crises ecológicas e de outros tipos. Para que haja um desenvolvimento sustentável, é preciso que todos tenham necessidades atendidas as suas necessidades básicas e que lhe sejam proporcionadas oportunidades de concretizar suas aspirações a uma vida melhor (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 46).

Ora, se o próprio conceito de desenvolvimento sustentável é buscar uma melhor qualidade de vida, impulsionando o consumismo, para satisfazer o ser humano, sobretudo com a busca de desenvolver os países nos quais essas necessidades não estão sendo atendidas, a questão que surge é: Onde fica a real preocupação com a preservação do meio ambiente?

Embora a questão ambiental tenha se deflagrado como um tema importante para o debate ao longo dos anos 1990, Acsehrad (2010) chama a

atenção para um possível processo de “substituição” do ambientalíssimo contestatário – aquele mais crítico e combativo ao modelo de desenvolvimento capitalista – por um “ecologismo de resultados”, pragmático e tecnicista. Nessa perspectiva, Zhouri, Laschefski e Pereira (2005) falam de uma “modernização ecológica”, noção que designa o processo pelo qual as instituições políticas internalizam preocupações ecológicas no propósito de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando-se ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso. A “modernização ecológica” que relatam Zhouri, Laschefski e Pereira (2005) acompanhou o desenrolar do desenvolvimento sustentável, entendido aqui como uma tentativa de organização do capital e seus contínuos avanços sobre a natureza, de modo a preservar o crescimento econômico (MISOCZKY; BÖHM, 2012).

Na prática, a questão ambiental acaba por se sustentar mundialmente em vista dos próprios interesses econômicos dos países desenvolvidos que pregam a busca do desenvolvimento “sustentável” para os países periféricos ou em desenvolvimento. São nessas práticas e discursos que a relação sociedade-natureza tende a pesar no lado economicista da balança, qual seja, a exploração nada sustentável dos recursos naturais. Isto é, mais uma das formas de se manter um sistema capitalista.

De acordo com Acselrad, Melo e Bezerra (2009, p. 13), “é preciso lembrar que esse esforço teórico de se compartilhar a questão ambiental como o pensamento desenvolvimentista e economista ocorre exatamente no período de consolidação do pensamento neoliberal em escala global.” Allegretti (2008) alerta que há a necessidade de que ações sociopolíticas sejam construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. A autora continua indagando se, caso tais ações sejam articuladas pela sociedade civil, estas poderão exercer pressão sobre os órgãos estatais. Essa pressão deveria, portanto, ser feita para que se pudessem promover mudanças nos projetos dominantes de desenvolvimento, que, na prática, são avassaladores e impactantes, do ponto de vista socioambiental. É nesse cenário de disputas sociopolíticas sobre a natureza que emergem os conflitos ambientais, conforme será discutido na próxima seção.

2.2 Conflitos ambientais

O campo dos conflitos ambientais no contexto latino-americano vem se consolidando ao longo do tempo e busca evidenciar as relações conflituosas geradas em razão das maneiras diferentes que os atores sociais se relacionam com a natureza (FLEURY; ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014). O processo de expansão econômica, por meio de projetos desenvolvimentistas, associado a dinâmicas de acumulação do capital como estratégias de reprodução do sistema capitalista, tende a favorecer a eclosão dos conflitos ambientais.

Harvey (2005) afirma que a apropriação e a produção capitalista do espaço refere-se principalmente à “mercadificação” e à privatização da terra, à expulsão violenta de populações camponesas, à conversão de várias formas de direitos de propriedade em direitos exclusivos de propriedade privada, à supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns, tais como processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais), características que permanecem fortemente presentes atualmente na geografia histórica do capitalismo e que se tornam responsáveis pela emergência de diversos conflitos ambientais.

Para Acselrad (2004), os conflitos ambientais são:

Aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa pela apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc. Este conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo ‘acordo simbiótico’ é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes (ACSELRAD, 2004, p. 26).

Enquanto isso, para Fleury (2016), o conflito ambiental surge de grupos sociais, de modo que são apropriados espaços considerados sagrados para os povos tradicionais. Segundo Binkowski (2018, p. 16), é “a partir da denúncia de atores sociais, grupos, coletivos e movimentos sociais que o conflito ganha visibilidade.”

De modo geral, os projetos desenvolvimentistas ignoram as formas e os modos de vida dos atores sociais que desenvolvem uma relação harmoniosa com a natureza, como é o caso de inúmeros povos e comunidades tradicionais no Brasil. Conforme Fleury e Almeida (2013, p. 142), “o conflito se demonstra, assim, uma disputa cosmopolítica – ou seja, expressa perspectivas ontológicas concorrentes, que se colocam em choque face ao projeto moderno de desenvolvimento.”

O conflito ambiental envolve relações de poder entre os diferentes sujeitos que conjugam determinados significados de meio ambiente, espaço e território, que consolidam certos sentidos, noções e categorias que passam a vigorar como as mais legítimas e passíveis de sustentar as ações sociais e políticas (ZHOURI, 2006). Assim, “os conflitos ambientais surgem do rompimento eventual de acordos desse tipo, são emblemáticos das contradições que permeiam os modelos de desenvolvimento no interior do qual respectivamente eclodem” (ACSERALD, 2004, p. 17).

Além de a sobreposição de usos e disputas pelos recursos naturais se apresentarem de modos diferentes para os atores sociais, é importante ressaltar o caráter subjetivo e simbólico envolvido nessas relações sociais. Para Acsegrad (2005), os conflitos ambientais são decorrentes das discussões entre sociedade-natureza, isto é, da implantação de megaprojetos que visam ao crescimento, sendo formas de manter o sistema capitalista simbólico sobre o uso e apropriação do ambiente. Para o autor, essas rupturas ou conflitos ocorrerão quando existir um “desacordo no interior do arranjo espacial de atividades de uma localidade ou região, implicando na ameaça da continuidade de um tipo de ocupação do território pela maneira como outras atividades são conduzidas” (ACSELRAD, 2005 *apud* FLEURY; ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014, p. 64).

A instalação de grandes projetos, no geral, está localizada em comunidades cuja organização social é mais fragilizada em relação aos grandes centros urbanos (ACSELRAD, 2004; ZHOURI, 2010; FLEURY, 2013; BINKOWSKI, 2014). Além disso, esses são espaços onde existe falta de informação/comunicação e um “baixo nível de mobilização e resistência”

(BINKOWSKI, 2018, p. 16), fazendo que a população demore a se orientar sobre o conflito que está se instaurando.

Os subúrbios pobres de grandes cidades são os locais preferidos para instalação de indústrias poluidoras. Esses locais onde vivem famílias de baixa renda, em geral negras ou pertencentes a grupos “minoritários”, como latinos e indígenas, em pequenos bairros ou distritos isolados onde as alternativas de inserção econômica são escassas, assim como as possibilidades de mobilidade social (ACSELRAD, 2009, p. 102).

Tais projetos, muitas vezes conhecidos como aqueles que trarão desenvolvimento, resultam “na devastação ambiental e na ameaça aos grupos que viviam nessas áreas, os quais passaram a se organizar em resistência a esse processo” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 12). No Brasil, o maior símbolo na luta em defesa da natureza foi Chico Mendes, que, junto a seus companheiros seringueiros e seringueiras, protagonizou grandes batalhas (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010) contra os projetos desenvolvimentistas na Amazônia.

[...] o assassinato de Chico Mendes, em 1988, representa um marco simbólico em um duplo sentido: de um lado, marcou o auge dos conflitos entre visões ambientalistas e desenvolvimentistas; por outro, Chico Mendes e seus companheiros seringueiros se tornaram emblemáticos no sentido de uma nova concepção de atuação socioambientalista. Ou seja, eles passaram a expressar uma defesa da natureza diferente da visão preservacionista clássica, que valorizava a natureza por presumivelmente “intocada”. A luta dos seringueiros representava a ideia de que a natureza poderia ser valorizada com inclusão dos grupos sociais que nelas vivem (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 12).

Para Lopes (2006), a consolidação e o avanço da temática ambiental são marcados por diversos fatores, desde conflitos, contradições a limitações, os quais tendem a internar reações, recuperações e restaurações. A partir

desses conflitos, passou-se a se observar “[...] a importância de profissionais e especialistas implantando a temática interdisciplinar nas políticas públicas e nas instituições de Estado, assim como a participação de diferentes grupos sociais [...]” (LOPES, 2006, p. 32).

O conflito ambiental envolve relações de poder entre os diferentes sujeitos que disputam diferentes significados para o meio ambiente, espaço e território. De modo que certos sentidos consolidam “noções e categorias que passam a vigorar como as mais legítimas e passíveis de sustentar as ações sociais e políticas” (ZHOURI, 2005, p. 02). Portanto, os grupos sociais que estão em disputas pelo espaço, território, ou seja, em manter seu modo de vida, sua tradição, têm uma visão do meio ambiente diferente da dos autores preocupados apenas com o poder monetário.

Esses diferentes sujeitos, nomeados “povos e populações tradicionais” – ribeirinhos, camponeses, agricultores, comunidades quilombolas e povos indígenas, entre outros⁵ –, no geral, desenvolvem formas de relacionamento harmonioso e mantêm uma relação simbólica com a natureza. Por outro lado, a classe dominante, detentora dos meios de produção, enxerga o ambiente como meio para reprodução do sistema capitalista, o que propicia desenvolver relações sociais contraditórias e conflitantes (ZHOURI; OLIVEIRA, 2012). Zhouri e Oliveira (2007) enfatizam que existem dois lados em torno dos conflitos ambientais que denominam como um “campo de batalha.”

[...] **de um lado**, as populações ribeirinhas que resguardam a terra como patrimônio da família e da comunidade, defendido pela memória coletiva e por regras de uso e compartilhamento dos recursos; de **outro lado**, [...] o Estado e empreendedores públicos e privados que, a partir de uma ótica de mercado, entendem o território como propriedade, e, como tal, uma mercadoria passível de valoração monetária (ZHOURI; OLIVEIRA, 2007, p. 120, grifo nosso).

Desse modo, Zhouri e Laschefski (2010) classificam os conflitos

⁵ O Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, institui a Política Nacional do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidade Tradicionais (PNPCT).

ambientais em três categorias: distributivos, espaciais e ambientais espaciais.

Os conflitos ambientais distributivos “São conflitos que, manifestadamente, **indicam graves desigualdades sociais em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais.**” Essa modalidade de conflito “[...] não se restringe apenas ao nível discursivo dos grandes debates ambientais. No mundo real, há inúmeros conflitos que envolvem o acesso aos recursos das florestas, da água, dos minérios, entre outros” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 20, grifo nosso). Como exemplo, pode-se citar a transposição do rio São Francisco como fonte principal de um conflito, onde existem povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, que tinha como meio de subsistência o leito do rio e que, por um projeto de desenvolvimento, foram desterritorializados ou expulsos de suas terras.

Conflitos ambientais espaciais são “aqueles causados por efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre territórios de diversos agentes ou grupos sociais, tais como emissões gasosas, poluição da água etc.” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 20). Essa modalidade de conflito é ocasionada pelos efeitos dos impactos ambientais como as chuvas ácidas. Nesse sentido, os autores classificam as lutas entorno dos conflitos ambientais espaciais de “bastante heterogêneas”, pois são considerados efeitos ambientais decorrentes de grupos sociais que ocasionam efeitos negativos em outros grupos sociais, emergindo, assim, os conflitos ambientais (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

Já nos conflitos ambientais territoriais, Zhouri e Lascheski (2010, p. 23) dizem que estes se dão em situações bastante complexas, pois “existe sobreposição de reivindicações de diversos segmentos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais diferenciadas, sobre o recorte espacial.” Esses conflitos surgem quando

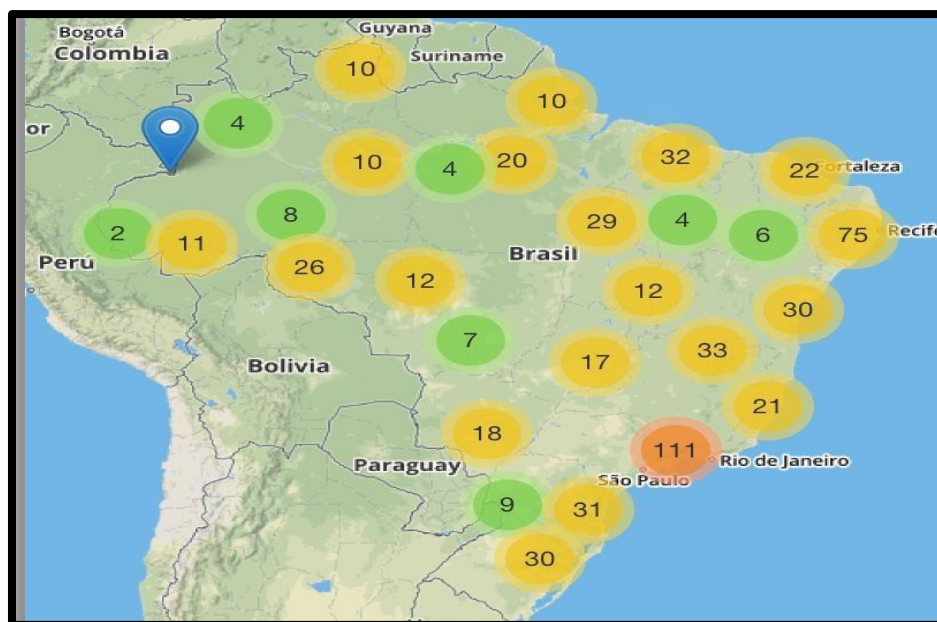
[...] esse sistema de apropriação do espaço, com suas consequências sociais e ambientais, choca-se com os territórios gerados por grupos cujas formas de uso dependem, em alto grau, dos ritmos de regeneração natural do meio utilizado. [...] o deslocamento ou remoção desses grupos significa, frequentemente, não apenas a perda da terra, mas uma verdadeira desterritorialização, pois muitas vezes a nova localização, com condições físicas não permite a retomada dos modos de vida nos locais de origem sem contar o desmoronamento da memória e da identidade

centradas nos lugares (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 25).

Um exemplo prático do que foi descrito por Zhouiri e Laschefski (2010) no parágrafo anterior é a transposição do rio São Francisco no Nordeste do Brasil, realizado pelo Governo Federal e por grupos hegemônicos da sociedade urbano-industrial-capitalista e que, em contrapartida, provoca conflitos em torno das territorialidades da população local.

Nesse sentido, conforme o observatório da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)⁶, foram registrados 605 conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil até o dia 02 de outubro de 2020.

Figura 2 – Conflitos de injustiça social e saúde registrados no Brasil



FONTE: FIOCRUZ (2020).

⁶ O Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil foi uma ferramenta criada pela Fiocruz em 2010, com o intuito de mapear os territórios que sofrem impactos ambientais afetando diretamente as populações que estão em torno do conflito e que são invisibilizados nos meios de comunicação.

Vale ressaltar que esse tipo de ferramenta é de extrema necessidade para manter a sociedade informada sobre os conflitos existentes nas mais diversas regiões do Brasil. Essas informações são alimentadas pela população atingida, pelos pesquisadores, ministérios públicos, pelas ONGs, instituições governamentais, pelo poder judiciário (FIOCRUZ, 2020). De acordo com o *site*, é possível verificar que existem diversas populações atingidas englobando diferentes tipos de conflitos. É necessário destacar que “[...] é preciso reconhecer que a ‘população atingida’ é constituída de cidadãos brasileiros que têm direito de serem respeitados” (SIGAUD, 1998, p. 108).

Cabe destacar, ainda, que tais conflitos não são apenas uma realidade brasileira, mas sim de toda a América Latina, que vem apresentando um cenário extremamente preocupante, por causa do avanço dos governos progressistas que seguem a política de transformação do Estado por meio da política de privatizações (SVAMPA, 2016). O Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) passaram a investir em países periféricos que não enfrentam grandes barreiras jurídicas, com isso ocorrem enormes projetos de explorações ambientais (ACSERALD, 2004; ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

Esses projetos ditos “desenvolvimentistas” foram sendo instituídos na América Latina por governos neoliberais, baseados na lógica da política de privatizações incentivada pelo Banco Mundial. O Chile, por exemplo, tornou-se o único país do mundo que privatizou a água, gerando, assim, uma crise de acesso a esse bem.⁷ Praticamente todos os países da América Latina tiveram impulsionados esses projetos, “arranca en el año 2000, con la Guerra del Agua, en Cochabamba, y tuvo sus momentos de inflexión tanto en Argentina, en diciembre de 2001, Ecuador, en 2005, nuevamente Bolivia en 2003 y 2006, entre otros hitos” (SVAMPA, 2006, p. 02).

No Brasil, a retomada de projetos de desenvolvimento marcou o final do século XX e o início do século XXI, inclusive com o ressurgimento de projetos antigos, como afirmam Zhouri e Laschefski (2010, p. 15): “no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), foram retomados grandes projetos de infraestrutura, como hidrelétricas, hidrovias, rodovias, portos [...]”. Nesse contexto, encontra-se também a transposição do rio São Francisco, projeto idealizado ainda pelo Imperador D. Pedro II, que

⁷ Chile: água privatizada, direito de poucos. Disponível em: <<https://www.esquerdadiario.com.br/Chile-agua-privatizada-direito-de-poucos>>. Acesso em: 02 out. 2020.

posteriormente será analisado.

Esses grandes empreendimentos utilizam-se do mesmo *modus operandi*, são sempre instalados em áreas de fronteira de expansão do capitalismo (ACSERALD; MELLO; BEZERRA, 2009). Assim, essas instituições financeiras seguem uma coerência para a inclusão desses projetos, “a introdução, em tais áreas, de monoculturas e pastagens, projetos viários, barragens, atividades mineradoras etc. provoca grandes efeitos de desestabilização das atividades nas terras tradicionalmente ocupadas” (ACSERALD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 74).

Portanto, é preciso entender que o conflito ambiental envolve um conjunto de atores sociais e um processo de produção social complexo, e aqueles considerados como mais vulneráveis são os que mais sofrem com as transformações do “desenvolvimento” e são, do mesmo modo, os que buscam resistir a todas as formas de injustiças. Apesar dos avanços legais consagrados na Constituição da República Federal de 1988, mesmo diante da extensa lista de mecanismos legais nacionais e internacionais dos quais o Brasil é signatário, percebe-se, na prática, que “nem sempre as formas e os instrumentos participativos oferecidos por essas políticas encontram eco nas práticas da população ou na pequena política local” (LOPES, 2006, p. 52). Ou, ainda, complementa o autor: “nem sempre as propostas políticas democráticas sabem lidar com as demandas da população” (LOPES, 2006, p. 52).

Assis e Tubaldini (2015) afirmam que, no Brasil, historicamente, essas populações não são ouvidas no planejamento dos grandes empreendimentos, o que acarreta diversos problemas ambientais, sociais, econômicos e culturais e tem transformado os lugares das pessoas em territórios de interesse político e econômico. Daí a importância de “investigar a emergência e configuração de conflitos ambientais, [...] visando identificar posições e mapear as alianças e coalizações presentes nos embates políticos, mas também observar elementos dos conflitos (FLEURY; ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014, p. 75).

Diante do que foi explanado, e ainda por ser um campo teórico em formação, considera-se necessário o avanço da reflexão teórica sobre conflito ambiental (ALONSO; COSTA, 2002). Contudo, pressupõe-se que emerjam questões que permitam configurar um espaço analítico como base para o desenvolvimento de novas pesquisas. Um dos campos das Ciências Sociais que dá respaldo legal para regular as relações sociais e ambientais é o Direito Ambiental, conforme será discutido na seção subsequente.

2.3 Direito ambiental

A partir de 1972, com base no contexto histórico de institucionalidade nas discussões sobre meio ambiente e sustentabilidade, diversas áreas do conhecimento passaram a desenvolver ou ampliar as discussões sobre a relação sociedade e natureza, sobretudo os impactos que tal relação poderia resultar ao ambiente. A partir de então, surgiram discussões internacionais mais efetivas no intuito de pesquisar mecanismos para a preservação do meio ambiente, como já foi explanado nas seções anteriores. Portanto, “[...] a Declaração de Estocolmo abriu caminho para que as Constituições supervenientes reconhecessem o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental entres os direitos sociais do Homem, com sua característica de direitos a serem realizados e direitos a não serem perturbados (SILVA, 2003 *apud* SILVA, 2019, p. 42).

[...] a Declaração de Estocolmo abriu caminho para que as Constituições supervenientes reconhecessem o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental entres os direitos sociais do Homem, com sua característica de direitos a serem realizados e direitos a não serem perturbados (SILVA, 2003 *apud* SILVA, 2019, p. 42).

A Conferência de Estocolmo na Suécia se tornou uma agenda política internacional a ser seguida. Dessa forma, a PNUMA foi responsável por estimular os países a promoverem alterações em suas constituições, adotando princípios da preservação do meio ambiente. Feito isso, foram sendo realizadas mudanças nas constituições do Chile e do Panamá, em 1972; da Grécia, em 1975; de Portugal e Polónia, em 1976; da China, em 1978; do Peru, em 1980; entre outros (MILARÉ, 2014).

Como mencionado, no Brasil, foi instituída a SEMA, em 1973, e, no início dos anos 1980, a PNUMA, sendo que a criação dos dois órgãos foi de grande importância, pois proporcionou legitimar pautas voltadas para a questão ambiental. Posteriormente, os debates se intensificaram ao longo da década de oitenta, com o cerne nas discussões sobre a proteção do meio ambiente.

Resultante das pautas ambientalistas, foi instituído, na Constituição Federal de 1988, o artigo 225, que estabelece como direito fundamental o meio ambiente ecologicamente equilibrado: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações” (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). Portanto, percebe-se, no texto, a influência do Relatório de Brundtland, considerando o meio ambiente como direito difuso e de terceira geração.

O Direito Ambiental se oriunda nos direitos fundamentais e se embasa legalmente na Constituição Federal da República de 1988, conforme afirma Silva (2005, p. 149): “o reconhecimento dos direitos fundamentais do homem, em enunciados explícitos nas declarações de direitos, é coisa recente, e está longe de se esgotarem suas possibilidades, já que cada passo na etapa da evolução da Humanidade importa na conquista de novos direitos.”

Assim, o direito, especialmente, desenvolveu um conjunto de normas jurídicas relacionadas à proteção do meio ambiente, visto que este é considerado juridicamente como um bem público, o que contribuiu para o surgimento do Direito Ambiental. Segundo Milaré (2014, p. 253), “o Direito Ambiental ajuda-nos a explicar o fato de que, se a terra é um imenso organismo vivo, nós somos a sua consciência.” Com origem nos anos 1980, o direito ambiental brasileiro teve como base um “conjunto de regras e princípios, formais e materiais que regulam esta ciência. [...] o direito ambiental é uma ciência nova. Nova, mas com objetos de tutela tão velhos” (RODRIGUES, 2016, p. 58). Nesse entendimento, “o Direito Ambiental é um dos mais recentes “ramos” do Direito e, com toda certeza, é um dos que têm sofrido mais relevantes modificações, crescendo de importância na ordem jurídica internacional e nacional” (ANTUNES, 2015, p. 03).

Segundo Milaré (2014, p. 256), o conceito do direito do ambiente é considerado “como complexo de princípios e normas coercitivas reguladoras das atividades humanas que, direta ou indiretamente, possam afetar a sanidade do ambiente em sua dimensão global, visando à sua sustentabilidade para presentes e futuras gerações.” Assim, o direito ambiental tem a missão de servir como marco regulatório normativo que conduzirá às atividades humanas que utilizam os recursos naturais, estabelecendo normas para que o planeta Terra suporte as atividades de exploração do meio ambiente, possibilitando que as presentes e futuras gerações tenham o usufruto do meio

ambiente (ANTUNES, 2015; MILARÉ, 2014; SILVA, 2019).

Segundo Antunes (2015) e Silva (2019), existem alguns princípios fundamentais do Direito Ambiental que foram destacados no Quadro 1.

Quadro 1 — Princípios do direito ambiental

PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL	
Desenvolvimento sustentável	Trata-se do desenvolvimento que faz face às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras na satisfação de suas próprias necessidades. Tem como pilar a harmonização do crescimento econômico , da preservação ambiental e da equidade social .
Princípio do ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental da pessoa humana	Trata-se da defesa do meio ambiente equilibrado, a qual está intimamente ligada ao direito fundamental à vida e à proteção da dignidade da vida humana, garantindo condições adequadas de qualidade de vida, protegendo a todos contra os abusos ambientais de qualquer natureza. Para alguns doutrinadores, está diretamente ligado ao princípio do mínimo existencial ecológico.
Princípio da Prevenção	Trata-se do objetivo final do princípio da prevenção, isto é, evitar que o dano possa chegar a produzir-se. Para tanto, necessário se faz adotar medidas preventivas. O princípio da prevenção se apoia na certeza científica do impacto ambiental de determinada atividade.
Princípio da precaução	Trata-se da garantia contra os riscos potenciais que, de acordo com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados. A ausência de certeza científica absoluta não deve servir de pretexto para postergar a adoção de medidas efetivas, de modo a evitar a degradação ambiental. Vale dizer, a incerteza científica milita em favor do ambiente, carregando-se ao interessado o ônus de provar que as intervenções pretendidas não são perigosas e/ou poluentes.

Princípio da Vedação ao retrocesso ou efeito <i>cliquet</i> ambiental	Trata-se da concepção de que as garantias de proteção ambiental, uma vez conquistadas, não podem retroagir. É inadmissível o recuo da salvaguarda ambiental para níveis de proteção inferiores aos já consagrados, a não ser que as circunstâncias de fato sejam significativamente alteradas.
Princípio da gestão democrática	Trata-se de um princípio baseado na democracia, nos movimentos de reivindicação da sociedade, o qual assegura aos cidadãos o direito de participar de discussões e da elaboração de políticas públicas voltadas para a proteção e prevenção ao meio ambiente, tendo alicerce constitucional nos direitos à informação e participação, sendo esta feita de várias maneiras. a) participação em audiências públicas, integrando órgãos colegiados etc.; b) participação mediante a utilização de mecanismos jurídicos e administrativos de controle dos diferentes atos praticados pelo Executivo, tais como as ações populares, as representações e outros; c) as iniciativas legislativas que podem ser patrocinadas pelos cidadãos. A materialização do princípio democrático faz-se através de diversos instrumentos processuais e procedimentais.

FONTE: Adaptado de Antunes (2010) e Silva (2015; 2019).

Com base no Quadro 1, observa-se que há diversos princípios no Direito Ambiental cuja função imediata é efetivar direitos constitucionais. Por isso, é importante mencionar que o Princípio do Desenvolvimento Sustentável aparece de maneira evidente no artigo 170, VI; e no artigo 225 *caputs*, na Constituição Federal de 1988. Todavia, existe uma série de outros mecanismos legais que estão cristalizados na Constituição de 1988 e outros que foram inseridos no ordenamento jurídico em defesa da preservação do meio ambiente e que também formam a base do direito ambiental.

Contudo, a relação entre o direito ambiental e a sociedade “pressupõe um compromisso com a sadia qualidade de vida, o equilíbrio dos ecossistemas, a durabilidade dos recursos naturais, a redução da pobreza e das desigualdades, a dignidade da pessoa humana, a equidade e a justiça social”

(SILVEIRA, 2016, p. 281). Desse modo, percebe-se que o direito apresenta uma base legal que busca balizar e até frear as ações dos seres humanos na natureza. Porém, é importante ressaltar que, na realidade social, a maioria destes não são respeitados nem pelo setor empresarial, nem pelo Estado, o qual teria a obrigação legal de fiscalizar condutas de prevenção e proteção ao meio ambiente, fato esse que contribui para a emergência de conflitos ambientais espalhados pelo território brasileiro. Um dos povos tradicionais que tem um marco legal específico são os quilombolas, como será apresentado na seção a seguir.

2.3.1 Marco legal das comunidades quilombolas

Nos últimos 31 anos, ocorreram diversos avanços na legislação brasileira, entre eles, o Art. 68 ADCT na Constituição Federal de 1988, possibilitando aos negros remanescentes que resistiram à escravidão e ao regime escravocrata o direito à propriedade definitiva das terras ocupadas. O Artigo 68 da ADCT é a base legal para o reconhecimento das comunidades quilombolas: “Aos remanescentes dos territórios dos quilombos que estejam ocupando terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988, p. 01).

O’dwyer (2002, p. 15), importante antropóloga, pesquisadora, escritora e membra da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), enfatiza que o “reconhecimento do direito aponta para o constitucionalismo fraternal e para a caracterização dos direitos humanos numa perspectiva multicultural.” Embora seja vislumbrado como um avanço, o reconhecimento das comunidades quilombolas ainda é negligenciado na concepção dos projetos ditos de desenvolvimento. Assim, a Constituição Federal de 1988 tem como objetivo assegurar os princípios à dignidade da pessoa humana, adotando o sistema democrático, ou seja, “assegurar os exercícios dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça [...] fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional [...]” (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p. 01).

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 foi um marco na efetivação dos direitos sociais, principalmente aos direitos dos remanescentes quilombolas, que, até então, não tinham esse direito reconhecido pelo Estado.

Para Santos (2013, p. 105), “a constituição de 1988 abriu um caminho para o regaste do passado e a realização de justiça histórica ao reconhecer os direitos dos povos indígenas aos seus territórios ancestrais.” Assim, o Artigo 68 ADCT se torna o dispositivo de maior importância para os remanescentes das comunidades quilombolas, pois possibilita que as terras ocupadas sejam reconhecidas à propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os seus respectivos títulos.

O texto constitucional vigente destaca essa importância da ocupação comunitária na garantia da própria reprodução física e cultural da comunidade. Quer dizer, a existência de comunidades quilombolas ao longo de muitos séculos, dentro de regimes de ocupação específicos, demandou que essas terras fossem objeto de regularização (BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2018, p. 50).

O’dwyer (2002, p. 13-16) traz o seguinte questionamento quanto à aplicação do Art.68:

Quem são os chamados remanescentes de quilombo cujos direitos são atribuídos pelos dispositivos legais? Pode parecer paradoxal que os antropólogos, que marcaram suas distâncias e rupturas com a historiografia (ao definir seu campo de estudos por um corte sincrônico no “presente etnográfico”), tenham sido colocados no centro dos debates sobre a conceituação de quilombo e sobre a identificação daqueles qualificados como remanescentes de quilombos, para fins de aplicação do preceito constitucional. [...] segundo o texto, é preciso, sobretudo, que esses sujeitos históricos presumíveis existam no presente e tenham como condição básica o fato de ocupar uma terra que, por direito, deverá ser em seu nome titulada como reza o art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988.

No entanto, ocorre que o Estado negligenciou esse direito por mais de 15 anos, apenas sendo sancionado pelo Decreto nº 4.887, de 20 de

novembro de 2003, pelo ex-presidente Luiz Inácio da Silva, o qual regulamentou os procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombos. Esse decreto estabeleceu critérios para o reconhecimento aos remanescentes das comunidades quilombolas, enfatizando aspectos de autoatribuição, baseados na trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada à resistência à opressão histórica sofrida. Conforme o artigo 2º do referido decreto:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de **autoatribuição, com trajetória histórica própria**, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, 2003, s/p, grifo nosso).

Diante da repercussão do referido, o então extinto Partido Político da Frente Liberal (PFL), hoje Partido Democratas (DEM), ajuizou, em 2004, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 3239- 9/600, DF), em discordância com o Decreto nº 4.887/2003, questionando a legalidade do decreto. Após anos de luta e resistência em defesa do Decreto, em fevereiro de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) proclamou o resultado da ADIN, julgando improcedente o pedido de inconstitucionalidade, mantendo na íntegra o Decreto nº 4.887/2003.

Posteriormente, foi sancionado o Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que ratificou a Convenção Internacional de nº 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Povos Indígenas e Tribais, reconhecendo o direito da autoidentidade e o da propriedade.

A autoidentidade indígena ou tribal é uma inovação do instrumento, ao instituí-la como critério subjetivo, mas fundamental, para a definição dos povos sujeito da Convenção, isto é, nenhum Estado ou grupo social tem o direito de negar a identidade a um povo indígena ou tribal que como tal ele próprio se reconheça subsistência. [...] É nesse enfoque que a Convenção reconhece o direito de

posse e propriedade desses povos e preceitua medidas a serem tomadas para salvaguardar esses direitos, inclusive sobre terras que, como observado em determinados casos, não sejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais tenham, tradicionalmente, tido acesso para suas atividades e subsistência (CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT SOBRE POVOS INDÍGENAS E TRIBAIS. BRASÍLIA, 2011, p. 09).

Outro importante dispositivo legal para as comunidades quilombolas foi o Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais no Art. 3º:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os art.231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória e demais regulamentações; III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras. (BRASIL, 2007, s/p).

Por ter sido instituído via Decreto e não por Lei, constitui-se como uma política governamental, o que o torna muito vulnerável, podendo até mesmo “ser revogada com uma simples canetada por quem a editou ou por seus sucessores” (MILARÉ, 2014, p. 1129). Caso fosse instituída por Lei, teria mais respaldo e estabilidade.

Em 2007, foi instituído o Decreto nº 6.261, de 20 de novembro, que dispõe sobre a gestão integrada para desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, cujo objetivo é desenvolver, de forma integrada, entre os diferentes órgãos do Governo Federal, melhorias na qualidade de vida das comunidades quilombolas. Para coordenar essa política, foi instituída a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

No mesmo ano, foi instaurada a Portaria nº 98, de 26 de novembro, do Ministério da Cultura, que indicava a Fundação Cultural Palmares a instituir o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombolas de acordo com Decreto nº 4.887/2003. Desse modo, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) publicou a Instrução Normativa nº 49, de 29 de setembro de 2008, regulamentando o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

CAPÍTULO 3

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS



FONTE: Ferreira (2020).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, são apresentados os procedimentos metodológicos que nortearam a realização da pesquisa de campo. Dessa forma, este capítulo é organizado da seguinte forma: delineamento da pesquisa; fluxograma metodológico da pesquisa; os primeiros contatos com a transposição e a pesquisa exploratória; pesquisa empírica; pós-campo; análise de dados e os produtos do processo de mestrado.

3.1 Delineamento da pesquisa

No processo de pesquisa, a escolha da abordagem, seja qualitativa, seja quantitativa, dependerá da escolha dos métodos de coleta e análise que serão adotados no delineamento da pesquisa (BAUER; GASKEL; ALLUM, 2002). Pela natureza que esta pesquisa se propôs, por si mesma ela se define como uma abordagem qualitativa. Essa abordagem permitiu que o fenômeno fosse compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, analisado em uma perspectiva integrada (CRESWELL, 2010).

Os pesquisadores qualitativos tendem a coletar dados no campo e no local em que os participantes vivenciam a questão ou problema que está sendo estudado. Eles não levam os instrumentos para um laboratório (uma situação artificial) nem enviam instrumentos para os indivíduos preencherem. Esse fechamento das informações coletadas por meio de conversa direta com as pessoas e da observação de como elas se comportam e agem dentro de seu contexto é uma característica importante da pesquisa qualitativa. No ambiente natural, os pesquisadores têm interações face no decorrer do tempo. [...] os pesquisadores qualitativos coletam pessoalmente os dados por meio de exame de documentos, de observação do comportamento ou de entrevista como os participantes. Eles podem utilizar um protocolo – instrumento para a coleta de dados, mas são eles próprios que coletam as informações (CRESWELL, 2010, p. 208).

Para Denzin e Lincoln (2006, p. 03), “a pesquisa qualitativa é uma atividade situada que posiciona o observador no mundo. Ela consiste em um conjunto de práticas interpretativas e materiais que tornam o mundo visível”. Logo, os pesquisadores estudam as coisas em seus contextos naturais, deste modo tentam entender ou interpretar os fenômenos de acordo com as percepções que as pessoas lhe atribuem (DENZIN; LINCOLN, 2006).

Conforme recomenda Creswell (2010), para desenvolver um estudo qualitativo, o ponto de partida é o estudo exploratório para uma aproximação com os estudos já realizados sobre o campo a ser explorado. Portanto, esta pesquisa seguiu as seguintes etapas: 1) Fase de aproximação do objeto de pesquisa; 2) Pesquisa de campo; 3) Sistematização e Análise dos dados; 4) Redação final da dissertação e publicação dos resultados/produtos da pesquisa. A seguir, apresento uma sinopse de cada etapa e, mais adiante, apresento-as em detalhes.

A *primeira etapa* desta pesquisa se deu no âmbito do que chamamos de “*aproximação ao objeto de pesquisa*”. Nesse período, realizou-se a coleta de dados iniciais com pesquisa direta de materiais secundários nos sítios da internet, como exemplo RIMA/EIA, PBA/17, ofícios etc., assim como a leitura atenta de artigos científicos sobre o referencial teórico escolhido. Esta etapa foi importante para sabermos o que tinha sido publicado sobre o tema abordado e, especialmente, informações preliminares sobre a comunidade que integrou o campo empírico da pesquisa.

A próxima fase da pesquisa, *segunda etapa*, foi denominada de “*pesquisa de campo*”, com o intuito de mergulharmos no campo empírico, na comunidade quilombola Santana, localizada no município de Salgueiro – PE, assim como visitas às instituições que mantinham relações diretas com a comunidade, como o escritório regional do MI, em Salgueiro/PE, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro, a Fundação Palmares, em Brasília/DF, a Companhia de Águas, em Pernambuco, em Recife/PE, além de contato via telefone e *e-mail* com o setor específico que trata sobre questões quilombolas do INCRA, no Médio São Francisco, com sede em Petrolina – PE.

Nesta fase da pesquisa, deu-se especificamente a coleta de dados, isto é, “a coleta de informações por meio de observações e entrevistas não estruturais ou semiestruturais, de documentos e materiais visuais [...] (CRESWELL, 2010, p. 212). Isso foi possível graças à vivência na comunidade, por isso utilizamos como estratégia de coleta de dados a

realização de entrevistas semiestruturadas com membros da comunidade, além de membros das entidades e instituições mencionadas. Gaskell (2002) nos orienta que a entrevista é uma interação que se dá em determinado contexto, entre duas pessoas – o entrevistador e o entrevistado – e que, de algum modo, é dirigida pelo primeiro. A direção das entrevistas se desenvolveu com base no roteiro elaborado (**APÊNDICE I**), alicerçado no referencial teórico. Cada entrevista foi gravada com a permissão verbal e/ou escrita do(a) entrevistado(a) e, posteriormente, transcrita. Além das entrevistas semiestruturadas, também fiz observações não participantes, que registrei no diário de campo, e coletei alguns documentos junto à direção da associação da comunidade, tais como: livro de atas da Associação Quilombolas de Santana, Certidão de Registro da Comunidade e Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Ademais, é importante ressaltar que, durante a pesquisa de campo, foram elaborados vários vídeos com diferentes membros da comunidade e registros de diversas fotos que compuseram o arquivo de mídia para a produção do documentário.

Este documentário é outro produto do curso de mestrado, cujo intuito entre outros aspectos, é dar visibilidade à comunidade quilombola de Santana, sobretudo aos impactos gerados a ela pela obra da transposição do rio São Francisco.

A *terceira etapa* desta pesquisa deu-se com “*sistematização e análise de dados*”. A sistematização se desenvolveu logo após a finalização do campo empírico, com a organização e catalogação das entrevistas, transcrição dos áudios, organização dos documentos, além da sistematização dos vídeos e fotografias. Já a análise dos dados teve como base a técnica de análise de conteúdo.

A *quarta e última etapa* foi voltada à “*redação final da dissertação e elaboração de produto de pesquisa*”. A partir da redação final e defesa de dissertação, será elaborado um artigo para publicizar os resultados de pesquisa.

Binkowski (2014) ressalta que o formato metodológico de uma pesquisa está em constante transformação, seja em função da amplitude de certas temáticas, seja pela influência do próprio andamento da pesquisa de campo e dos dados coletados e, obviamente, do contato do pesquisador com seus entrevistados e das relações de troca e conhecimento junto ao orientador/a. Em consonância com isso, as definições metodológicas foram elaboradas e (re)elaboradas ao passo em que a pesquisa foi se constituindo.

Para facilitar a visualização das etapas, é apresentado a seguir o fluxograma metodológico da pesquisa.

3.2 Fluxograma metodológico da pesquisa

Para facilitar o entendimento do percurso metodológico, foi elaborado um fluxograma que contempla todas as etapas e atividades realizadas durante o processo de pesquisa, conforme Figura 3.

Figura 3 – Fluxograma metodológico da pesquisa



FONTE: Ferreira (2020).

A partir da Figura 3, entende-se a sistematização das etapas percorridas para o alcance dos objetivos propostos. Na figura a seguir, há a síntese da estrutura analítica da pesquisa.

Figura 4 – Síntese da estrutura analítica da pesquisa

Questão da pesquisa	Objetivos específicos	Categorias teóricas e analíticas	Instrumentos e técnicas de pesquisa
Como se configura o conflito ambiental em torno da Transposição do Rio São Francisco, especificamente a partir das ações previstas no do Programa Ambiental PBA 17, na Comunidade Quilombola Santana, em Salgueiro, Pernambuco?	A. Identificar os diferentes atores sociais envolvidos no conflito ambiental; B. Identificar e analisar se foram implementadas as ações previstas no PBA 17 na Comunidade Quilombola de Santana; C. Compreender o conflito ambiental envolvido no processo de implantação do PBA 17. D. Elaborar um produto de comunicação e mídia por meio de um videodocumentário, com o intuito de dar maior visibilidade para a Comunidade Quilombola de Santana envolvida no conflito ambiental.	Conflito ambiental Sociedade-natureza Direito ambiental Programa Ambiental - PBA 17	Levanteamento de dados secundários - Institucionais - Bibliográfica - Pesquisa documental Levanteamento de dados primários - Entrevistas gravadas - Observação e registro de campo - Fotografias - Elaboração de vídeo-documentário

FONTE: Ferreira (2020).

3.3 Minhas memórias da transposição e a pesquisa exploratória

O meu primeiro contato com o PISF se deu quando eu era criança. Cresci ouvindo as pessoas mais velhas falando da imensidão do rio São Francisco e da famosa transposição, que seria a “salvação” do povo sertanejo. Pois bem, tornei-me adulto e vivenciei diversos anos de seca no sertão pernambucano. Já em 2006, quando já estava trabalhando no Governo do Estado da Paraíba, ao me deslocar de Serra Talhada/PE – cidade natal – para Guarabira, onde residia, consegui uma carona. Eram dois engenheiros a serviço do Ministério da Integração Nacional que estavam fazendo o mapeamento por onde o canal da transposição iria passar. Ora, eu pensei comigo: *“Agora será que essa tal transposição vai sair? Será que teremos água em abundância no sertão?”*

Passaram-se mais alguns anos, e foi quando de fato eu presenciei o início da obra da transposição. Certo dia, quando vinha da cidade de Campina Grande para a Serra Talhada, no ônibus da empresa da Aviação Penha, ao passar por desvio em virtude das obras, tive meu primeiro contato direto com o canteiro de obras. No primeiro momento, fiquei perplexo com a imensidão. Além da admiração, ao percorrer um pequeno trecho, percebi que as obras estavam paralisadas. Nesse momento, veio o sentimento de indignação após observar que, em muitos locais, o canal já estava rachado, necessitando ser refeito.

Alguns anos depois, e já no final do curso de bacharelado em Direito, na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), ao cursar uma disciplina de Direito Ambiental, apresentei um trabalho sobre o rio São Francisco. Nesta oportunidade, reconheci a importância do rio, que, naquele momento, atravessava um longo período de estiagem, assim como na importância da obra de transposição das águas para o Nordeste.

Ocorre que, mais uma vez viajando entre Campina Grande para Serra Talhada, agora entendendo um pouco mais quanto aquela obra da transposição era importante para o nordestino, me peguei pensando: *“Uma obra dessa magnitude impactaria milhares de pessoas e deveria ser objeto de estudo.”* Até então, eu não imaginava que fosse estudar esse projeto.

Contudo, tive a oportunidade de ser aprovado no curso de mestrado, o qual estou prestes a concluir, e eis que a comunidade quilombola de Santana

tornou-se o campo empírico da pesquisa. Em janeiro de 2018, quando ainda nem tinha iniciado o mestrado, fiz uma visita para conhecer parte dos canteiros de obras dos eixos leste e norte do PISF e conhecer de perto aquilo que só via em jornais e revistas, conforme mostram as figuras abaixo.

Figura 5 – Visitas aos eixos leste e norte do PISF, Salgueiro /PE e Monteiro /PB



FONTE: Ferreira (2020).

Esses registros foram feitos durante os três dias de visitas (15 a 17 de janeiro de 2018), em que tive a oportunidade de conhecer partes do PISF, com visitas guiadas por dois engenheiros ligados ao Ministério da Integração. Ainda no mesmo ano, no mês de março, participei do Fórum Alternativo Mundial da Água⁸ (FAMA), em Brasília/DF. O evento foi uma oportunidade para aproximação com vários movimentos sociais e grupos marginalizados, porém, percebi que não havia representantes das comunidades quilombolas impactadas pelo PISF. Essa falta de representatividade em um evento tão importante sobre água foi certamente um dos motivadores para estudar comunidades quilombolas.

⁸ O FAMA foi um evento organizado por movimentos sociais nacionais e internacionais em defesa do direito ao acesso à água e não à privatização e mercantilização da água.

3.4 Pesquisa empírica: a entrada à campo

A participação no FAMA me proporcionou conhecimentos até então desconhecidos em relação aos povos e às comunidades tradicionais que, somados às discussões das disciplinas cursadas durante o mestrado – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sustentabilidade (PPGAS) da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR), no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – foram de extrema importância e instigaram muitas reflexões sobre meu estudo como um todo, especialmente sobre o meu campo de pesquisa.

Conforme já mencionado, várias foram as comunidades quilombolas impactadas pelo PISF, de acordo com o quadro a seguir.

Quadro 2 – Relação das comunidades que se autodefinem como quilombolas identificadas na área de influência do projeto

Comunidades	Municípios
Massapê	Floresta/Carnaubeira da Penha
Araçá	Mirandiba
Caruru	Mirandiba
Feijão	Mirandiba
Januário	Mirandiba
Juazeiro Grande	Mirandiba
Pedra Branca	Mirandiba
Serra do Talhado	Mirandiba

Serra Verde	Mirandiba
Queimadas	Mirandiba
Conceição Crioulas	Salgueiro
Santana	Salgueiro
Contendas	Terra Nova/Salgueiro

FONTE: Programa Básico Ambiental (2005).

Segundo o PBA, no levantamento primário, foram identificadas 13 comunidades que se autodefiniram como quilombolas e que estavam localizadas em áreas de influência do PISF. Entre essas comunidades, escolheram inicialmente duas, seguindo os seguintes critérios: i) localização geográfica da comunidade em relação à área diretamente atingida pelo PISF, por considerar que esta seria a comunidade mais afetada diretamente e, por conseguinte, teria a maior possibilidade de implantação do PBA 17. Selecionou-se, portanto, a Comunidade Quilombola de Santana, localizada em Salgueiro/PE, para a realização da pesquisa empírica;

ii) a escolha da outra comunidade se deu também pela sua localização geográfica, porém em relação à área indiretamente atingida e que localizasse próxima à primeira comunidade definida, pela facilidade de deslocamento e minimização de custos. Desse modo, a comunidade Feijão, localizada no município de Mirandiba/PE, foi selecionada.

É pertinente salientar que a pesquisa de campo não contou com nenhum apoio financeiro e, por isso, todos os custos envolvidos – aluguel de carro, combustível, hospedagem, alimentação, equipamentos para gravação do documentário, contrato com empresa de eventos, vídeos para a gravação dos vídeos e imagens aéreas – foram próprios do pesquisador. Certamente, esse é um fator de impacto na realização de pesquisas no Brasil e influencia diretamente as decisões quanto à pesquisa de campo.

A inserção no campo, propriamente, foi iniciada em janeiro/2019, com entrevista realizada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro (STRS), mas, antes desse primeiro contato em campo, manteve contatos via e-mail e telefone com o INCRA de Petrolina e Fundação Cultural Palmares.

Através da Superintendência do INCRA Petrolina no setor responsável pelas comunidades quilombolas, obtive alguns contatos das comunidades quilombolas Santana e Feijão, porém não consegui contato com a Comunidade Feijão. Consegui apenas com líderes da Comunidade Santana, com os quais mantive uma aproximação e, no dia seguinte à primeira entrevista, dirigi-me para a comunidade quilombola de Santana, localizada a 22km do centro da cidade de Salgueiro/PE.

Lembro-me bem da dificuldade que foi chegar à comunidade, o que já sinalizava o seu difícil acesso. Outro aspecto marcante nesse primeiro momento foi observar seu território dividido pelo canal do PISF e, nas primeiras horas de conversas com famílias da comunidade, era nítida uma série de conflitos em sua volta. Como bom pernambucano, desembarquei de malas prontas na casa da senhora Maria de Fátima e do seu Erneston, onde fui bem recepcionado e ficamos proseando até o final da tarde. Carinhosamente, eles me ofereceram uma dormida que imediatamente foi aceita. Ali fiquei hospedado por alguns dias.

Na comunidade, fui bem recebido por todos os que visitei. Para facilitar a locomoção na comunidade, ofereceram-me uma moto a fim de realizar visitas às famílias, já que era difícil o acesso às áreas. Minhas refeições foram feitas nas casas que me acolheram e onde eram realizadas as entrevistas.

Nesses dias de aprendizado, foram presenciadas diversas cenas de coletividade entre os membros da comunidade. Participei de algumas de suas atividades, como colheita de maracujá, mandioca, atividade religiosa, entrega de feira pela Fundação Cultural Palmares, entre outras. Enfim, foi possível perceber que existe uma união entre seus membros. Durante alguns dias, fui contemplado com um belo amanhecer e um extraordinário pôr do sol.

Figura 6 – Amanhecer e pôr do sol na Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

No decorrer da pesquisa de campo na comunidade quilombola Santana tentei contato com membros da comunidade Feijão para possibilitar a visita e realização da pesquisa. Infelizmente, os que consegui não foram tão receptivos e, somados à necessidade de maior tempo na primeira comunidade, em que eu já havia iniciado um estudo mais aprofundado, além da distância geográfica que separava as duas comunidades – cerca de 50km – fato que aumentaria os custos financeiros e tempo despendido, decidi junto com minha orientadora em focar o campo empírico somente na comunidade quilombola Santana.

Após o término das entrevistas, observei que precisava ir além e considerar a participação de representantes da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), já que ela é a responsável pela gestão da água no estado. O escritório da COMPESA localiza-se na capital de Pernambuco, Recife (aproximadamente 507km de Salgueiro). Sendo assim, consegui agendar a visita e, no dia 28/02/2019, realizei minhas últimas entrevistas, finalizando o rico campo empírico da dissertação, com muitos aprendizados e desafios, além do desejo de voltar à comunidade para apresentar os resultados da pesquisa.

A seguir, apresento os atores participantes ao longo da pesquisa de campo.

3.4.1 *Atores sociais participantes da pesquisa de campo*

O emprego de entrevistas em pesquisa qualitativa tem um papel importante para os pesquisadores e as pesquisadoras, pois possibilita compreender a opinião sobre determinado assunto, o modo de vida, as histórias, dentre outros aspectos, daquelas pessoas que aceitam participar da pesquisa. Em linhas gerais, “a entrevista qualitativa, fornece os dados básicos para o desenvolvimento e [a] compreensão entre os atores sociais e sua situação”. (GASKEL, 2002, p. 65).

Assim, na etapa das entrevistas, Flick (2009) orienta ser necessária a produção de uma ficha esclarecendo o contexto da coleta de dados. Portanto, em conformidade com Flick (2009), foi elaborado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (**APÊNDICE II**), elucidando os objetivos da pesquisa e permitido, de forma voluntária, sua identificação e uso de imagem.

Desse modo, na pesquisa de campo, realizaram-se entrevistas individuais com membros da comunidade, lideranças locais e atores institucionais. Elaborou-se um roteiro com perguntas basilares. Contudo, durante as entrevistas propriamente ditas, apesar do roteiro previamente formulado, a condução da entrevista ocorreu sem formalidade. Procurei deixar a pessoa entrevistada o mais livre possível para trazer os pontos que julgasse importantes. Em todos os casos, foi muito mais uma conversa descontraída que propriamente uma entrevista de cunho formal, a exemplo da Figura 7.

Figura 7 – Entrevista com a Presidente da Associação Quilombolas de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

Conforme já mencionado, optei pela entrevista semiestruturada devido à flexibilidade no ato de entrevistar, uma vez que as questões elaboradas nortearam a condução das entrevistas, mas outras podiam ser elaboradas durante o próprio processo de entrevista. As questões basilares contemplavam cinco categorias principais, quais sejam: i) identidade enquanto comunidade tradicional quilombola; ii) nível de conhecimento sobre o PBA 17; iii) percepções dos efeitos do PBA 17 na comunidade; iv) redes de atores e organização comunitária; v) nível de conhecimento sobre as instituições envolvidas no PBA 17. No entanto, no decorrer do processo de entrevistas foram surgindo categorias emergentes do campo.

Quanto aos participantes da pesquisa, podemos identificar três grupos específicos:

Grupo I: Entrevistas realizadas com lideranças da comunidade. Foram entrevistadas quatro lideranças, identificadas no capítulo analítico como “Liderança”;

Grupo II: Entrevistados da comunidade quilombola Santana. Foram realizadas 16 entrevistas identificadas no texto como “Entrevistados/entrevistadas”;

Grupo III: Gestores representando os atores institucionais. Foram realizadas cinco entrevistas identificadas no texto como “Gestor”.

Para o encerramento do campo empírico, utilizou-se o método de saturação. Nele, “o pesquisador se dá conta [de] que não aparecerão novas surpresas ou percepções” (GASKELL, 2002, p. 71). Com efeito, todas as entrevistas foram apresentadas de forma anônima, mantendo a identidade do entrevistado ou entrevistada preservada. O Quadro 3 apresenta uma sinopse dos participantes da pesquisa.

Quadro 3 – Participantes da pesquisa

LIDERANÇAS DA COMUNIDADE	
IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO/OCUPAÇÃO
Liderança I	Funcionária pública – Ex-presidenta da Associação
Liderança II	Professor – Líder
Liderança III	Professora – Líder
Liderança IV	Agricultora – Presidenta da Associação
MEMBROS DA COMUNIDADE	
Entrevistado I	Agricultor
Entrevistada II	Agricultora
Entrevistada III	Agricultora
Entrevistado IV	Agricultor
Entrevistado V	Agricultor
Entrevistado VI	Agricultor
Entrevistada VII	Agricultora
Entrevistada VIII	Agricultora
Entrevistado IX	Agricultor
Entrevistada X	Agricultora
Entrevistado XI	Agricultor

Entrevistado XII	Agricultor
Entrevistado XIII	Agricultor
Entrevistado XIV	Agricultor
Entrevistada XV	Agricultora
ATOES INSTITUCIONAIS	
Gestor I	Fundação Cultural Palmares
Gestor II	Ministério da Integração – Assistente social (Escritório regional do PISF em Salgueiro)
Gestor III	COMPESA – Diretor geral
Gestor V	COMPESA – Coordenador do núcleo de saneamento rural (Diretoria de articulação e meio ambiente)
Gestor V	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro

FONTE: Ferreira (2020).

Após a realização das entrevistas semiestruturadas, iniciou-se o processo de sistematização e transcrição dos dados. Flick (2009) considera essa etapa muito exaustiva, quando aplicada a padrões de exatidão. Nesse sentido, realizaram-se 25 entrevistas, que, após transcritas, resultaram em 137 laudas formatadas em fonte 10, com espaçamento simples, transcritas pelo oTranscribe⁹.

⁹ O oTranscribe é uma ferramenta utilizada por diversos profissionais para transcrever de forma simples e rápida. Site: <<https://otranscribe.com/>>.

3.5 Pós-campo: “O campo termina, mas continua a pesquisa”

“O campo continua ainda mais vivo, presente e em movimento nas etapas de sistematização de dados e de escrita” (BINKOWSKI, 2014, p. 67). Foi exatamente assim o processo de sistematização e transcrição das entrevistas. Por vezes, pegava-me refletindo quão rico foi todo o processo do campo, desde a vivência na comunidade até alguns “perrengues” pertinentes à pesquisa de campo.

Logo após a finalização da etapa empírica da pesquisa, participei do III Encontro Latino- Americano de Ecologia Política, realizado na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, entre os dias 18, 19 e 20 de março de 2019. Na ocasião, apresentei o trabalho intitulado “Um estudo sobre a regularização das terras das comunidades quilombolas atingidas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)”. Tratou-se de um momento muito rico e de muitas trocas de conhecimento, assim como de alguns *insights* importantes para a próxima etapa da pesquisa.

Ademais, a sistematização e análise dos dados se deram durante o período em que estive fora do país¹⁰, oportunidade ímpar de novas experiências acadêmicas e aportes enriquecedores. Entre essas atividades, destaco a participação no *The 3rd Symposium: Sustainable development in Latin America*, organizado pelo *Latin American Society* do *Imperial College London*. Entre outros eventos organizados pelas Universidade de Cardiff e Universidade de Bristol, na Inglaterra.

É pertinente ressaltar que, mesmo após o encerramento do campo, durante o processo pós-campo, continuei o contato com alguns membros da comunidade via *WhatsApp*, permanecendo sempre atualizado sobre os conflitos envolvendo a comunidade, inclusive recebendo fotos e vídeos da situação da falta da água nela. Isso se deu devido ao Ministério da Interação deliberar o fechamento das comportas do reservatório Mangueira do PISF, que soltava água para o Riacho Grande e, durante o percurso da água, passava na comunidade. Dessa forma, toda ela ficou mais uma vez sem água, gerando enormes prejuízos financeiros, já que não conseguiram manter suas

¹⁰ Entre maio/2019 e janeiro/2020, acompanhei minha companheira no seu doutorado sanduíche na Universidade de Cardiff, no País de Gales/UK.

plantações.

O cenário das fotografias e vídeos enviados foi bem diferente daquele período em que estava na comunidade, com água em abundância, diversas famílias felizes ao vê-la correndo no leito do rio, o que lhes possibilitou irrem irrigando suas terras para o cultivo de suas roças.

Em abril de 2020, ainda em contato com membros da comunidade, o problema persistia, porém, em virtude das chuvas, já estava correndo água no riacho. Em junho de 2020, encerrei os contatos com os membros da comunidade para ter tempo suficiente para tratar e refletir sobre os dados, período em que mergulhei nas análises, escrita e (re)escrita dos capítulos analíticos já revisados pela orientadora.

3.5.1 Análise dos dados

Em todos os momentos de nossas vidas como indivíduos em uma sociedade, existem eventos que são registrados, seja por meio de uma fotografia, seja por meio institucional, como uma certidão de nascimento, ou até mesmo registros informais. O fato é que, a todo instante, são produzidos registros oficiais e não oficiais, mas que necessitam de análise interpretativa ou institucional (FLICK, 2009). Assim, ao passo que foi finalizada a pesquisa de campo, seguindo para a sistematização dos dados, transcrição das entrevistas e exame do diário de campo, seguiu-se para a fase de interpretação e análise dos dados, utilizando como técnica a análise de conteúdo.

Essa técnica “é um dos procedimentos clássicos para analisar o material textual, não importando qual a origem desse material – que pode variar desde produtos de mídia até dados de entrevista” (BAUER, 2000 *apud* FLICK, 2009, p. 291). Desta feita, de acordo com Bauer (2002), a análise de conteúdo pode ser trabalhada com textos escritos ou por imagens e sons.

De acordo com Bardin (2009), essa técnica é definida como

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de

conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2009, p. 44).

Esse procedimento de análise de conteúdo é considerado uma ferramenta clássica, devendo seguir com as seguintes etapas: a) pré-análise ou organização do material coletado; b) análise do material propriamente dito; e c) tratamento dos resultados (BARDIN, 2009). Seguindo essas etapas sugeridas pela autora, no momento 1, organizei o material de acordo com as categorias, agrupando todos as pessoas entrevistadas e suas respectivas falas de acordo com a categoria; separei todos os documentos por órgãos específicos; organizei fotos e vídeos por localidade e examinei minuciosamente o diário de campo.

Já no momento 2, realizei a análise dos materiais ora organizados, buscando relacionar as partes do “quebra cabeça” da pesquisa de campo, procurando agrupar os dados a partir de suas similaridades analíticas. Na última etapa, o momento 3, fiz novas correlações e busquei refletir os dados a partir do referencial teórico elaborado anteriormente, ou seja, a conexão entre o campo empírico e teórico. Evidentemente, essas etapas não ocorreram de forma cronológica e estaque, mas entre muitas idas e vindas, momentos de bloqueios e pausas.

3.6 Os produtos do processo de mestrado (documentário, artigo e seminário)

Atualmente vivemos em mundo cada vez mais tecnológico, onde os meios de comunicações estão cada vez mais evoluídos e cada vez mais influenciando seus telespectadores/usuários. Consequentemente, o mundo científico, alinhado a essa evolução, utiliza-se, progressivamente, da pesquisa qualitativa para expor a realidade social (FLICK, 2009).

Loizos (2002, p. 137-138) enfatiza que, para desenvolver uma pesquisa social utilizando métodos visuais, existem três razões de possibilidades de aplicação:

A primeira, é que a imagem, com ou sem acompanhamento de som, oferece registro restrito, mas poderoso das ações temporais e dos acontecimentos reais – concretos, matérias [...]. A segunda razão é que embora a pesquisa social esteja tipicamente a serviço de complexas questões teóricas e abstratas, ela pode empregar como dados primários, informação visual que não necessita ser nem em forma de palavras escritas, nem em forma de números [...]. A terceira razão é **que o mundo em que vivemos é crescente influenciado pelos meios de comunicação, cujos resultados, muitas vezes, dependem de elementos visuais. Consequentemente, “o visual” e “a mídia” desempenham papéis importantes na vida social, política e econômica** (LOIZOS, 2002, p. 137-138, grifos nossos).

Atento a essa modernização tecnológica, surgiu a ideia de elaborar um documentário em formato de vídeo na comunidade pesquisada, justamente para expor e dar visibilidade aos conflitos que ela está enfrentando devido ao empreendimento PISF. O documentário é importante, pois “não existem limites óbvios para a amplitude de ações e narrações humanas que possam ser registradas empregando conjuntamente imagem e som em um filme de vídeo”. (LOIZOS, 2002, p. 149).

Assim sendo, decidimos produzir um documentário como o principal produto do estudo. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES) orienta que o produto deverá ser desenvolvido pelo discente orientado pelo docente, podendo ser individual ou em grupo, ficando disponível após a conclusão do trabalho (CAPES, 2019).

Para a elaboração do documentário, no primeiro momento, foram realizados alguns orçamentos com empresas especializadas, mas, por falta de apoio financeiro, não foi contratado o serviço. Logo, por não ter conhecimentos técnicos audiovisual, debruicei-me em pesquisas para adquirir técnicas de filmagem, fotografias e entrevistas.

Consequentemente, para a realização do documentário, foi necessário adquirir equipamentos específicos para produção, assim como foi contratada uma empresa para captar imagens aéreas. Toda a etapa de captação de imagem, vídeos e entrevistas foi realizada no período da pesquisa, porém existem algumas imagens adicionais enviadas por membros da própria comunidade.

Após a etapa de captação de vídeos e imagens, veio o momento mais árduo. Essa etapa consistiu em selecionar e potencializar todo o material para roteirização e edição.

Para a produção do documentário, serão utilizados vídeos feitos com os próprios membros da comunidade, imagens aéreas e terrestres, com uma duração de aproximadamente de 30 minutos, sendo dividido em quatro capítulos: 1) O sonho da terra prometida; 2) Promessas e conflitos na Comunidade Quilombola Santana; 3) Transtornos em torno da transposição e 4) O sonho da água do rio São Francisco.

Saliento que o documentário está dentro das diretrizes de produção técnica da CAPES, classificado como produto de comunicação – produção de programas e mídia –, sendo um dos 49 produtos considerados relevantes. Portanto, considera um alto nível de impacto social, com abrangência local e regional, por ser uma ferramenta de divulgação dos impactos provocados pela não efetivação das ações do PBA 17. Ademais, por ter um caráter de conhecimento inédito, é considerado como um alto teor inovativo e desenvolvido sem apoio financeiro.

Sem dúvidas, o documentário terá um papel decisivo para a Comunidade Quilombola Santana, impactada pelas obras do PISF, possibilitando que as autoridades públicas tomem conhecimento das necessidades dela no tocante à água, ao esgoto, às atividades de gestão de resíduos, transporte, agricultura, educação, saúde, serviços sociais, entre outros.

Enfatizo ainda que, além do documentário, serão desenvolvido um livro em formato impresso e/ou Ebook considerado pela CAPES como um produto de editoração, um artigo científico bibliográfico, que deverá ser publicado em uma revista técnico-científica com intuito de divulgar os dados da pesquisa, propiciando o progresso científico. Também será desenvolvido um seminário na Comunidade Quilombola Santana para apresentar os resultados obtidos, além da apresentação do documentário e de uma exposição das fotografias da etapa de campo. Assim, cabe destacar que o presente estudo terá quatro produtos conforme produção técnica da CAPES: Produto de comunicação – produção de programas e mídia; produto de editoração – livro, catálogo, coletânea, enciclopédia organizada; produto bibliográfico – artigo publicado em revista técnica-científica e evento organizado – seminário. Cabe destacar que além dos produtos este estudo já exerci o papel social orientando à Associação Quilombola de Santana na elaboração de ofício requerido pelo

Ministério Público Federal requisitando informações acerca das efetivações das ações previstas no PBA 17 acerca do processo que tramita na Procuradoria da República no Polo Petrolina/Juazeiro desde 2014.

CAPÍTULO 4

TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO



FONTE: Ferreira (2020).

4 TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Este capítulo apresenta o projeto de transposição do rio São Francisco de forma sucinta, visto que o foco desta dissertação não é o projeto em si. Na primeira parte deste capítulo, fez-se um breve histórico do PISF até os dias atuais. Na segunda parte do capítulo analisou-se o Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas, o PBA 17.

4.1 Breve histórico do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)

A região Nordeste sempre foi castigada pelas longas estiagens, que deixam milhares de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, ocasionada, sobretudo, pela escassez de água. Esta sempre esteve presente nos discursos políticos na atualidade, mas, desde a época do Império, já se prometia água para a região através do projeto da transposição do rio São Francisco.

Devido aos longos períodos de seca, os sertanejos nordestinos ficaram popularmente conhecidos como os flagelados da seca. Eles fugiam dela e migravam para os grandes centros urbanos em busca de trabalho. “O Quinze”, de Raquel de Queiroz,¹⁰ retrata a grande seca de 1915 no Nordeste.

O fato é que sempre existiram preocupações políticas com a seca na região, tanto é que a primeira ideia de transpor água para o Nordeste ocorreu na época do Império, em 1847, com

- o Imperador Dom Pedro II, porém não foi implementada por falta de recursos. Assim, em 1856,

- o Imperador determinou que se realizassem estudos para averiguar nova possibilidade. Ficou responsável pela realização desses estudos o Barão de Capanema, que sugeriu aberturas de canais para a transposição, porém, sua pesquisa foi arquivada. Em 1909, o então presidente do Brasil, Afonso Pena elaborou mais um plano de transposição, que também foi abandonado. Dez anos mais tarde, em 1919, o presidente Epitácio Pessoa

incluiu o projeto no seu plano de governo, todavia, posteriormente, esse foi abandonado por causa de desvios de recursos. Após

o período do Império e da Velha República, existiu uma nova tentativa, em 1982, no período da Ditadura Militar, com o presidente João Figueiredo, sendo arquivada dois anos depois. Já no período da Nova República, após o *impeachment* do então Presidente Fernando Collor de Melo¹¹ em 1992, assume o cargo o vice, Itamar Franco, que apresentou novamente o projeto, que não teve êxito. O seu sucessor, Fernando Henrique Cardoso, em 1999, propõe um novo projeto de transposição, que não prosseguiu em função das sérias críticas às empreiteiras (VILLA, 2001; BRITO, 2013; BARACHO, 2014; LULA, 2017).

Por meio deste histórico de 157 anos de tentativas frustradas, foi em 19 de maio de 2004 que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ministro da Integração Nacional Ciro Ferreira Gomes assinaram o Decreto autorizando o início das obras do PISF.

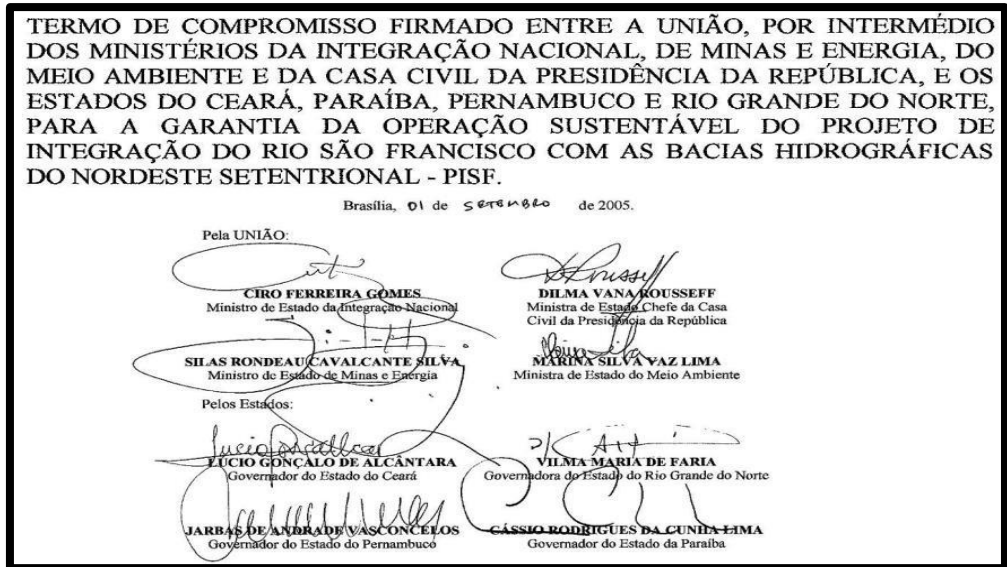
Declaração de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação em favor da União, os imóveis de propriedade particular constituídos de terras, benfeitorias e acessões inclusive o domínio útil dos terrenos foreiros, necessários à implantação da primeira etapa do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional nos Estados de Pernambuco, Ceará e Paraíba (BRASIL, DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2004, p.0 1).

No mesmo decreto designou-se o Ministério da Integração Nacional como empreendedor de um dos projetos de desenvolvimento mais ambiciosos da história do Brasil. Em junho de 2004, publicou-se o Relatório de Impactos Ambiental (RIMA), com o objetivo de beneficiar milhares de nordestinos que sofriam com a escassez de água na região: “o empreendimento viabilizará o fornecimento de água para vários fins (abastecimento humano, irrigação,

¹¹ “O Quinze” é uma obra de ficção da escritora cearense Rachel de Queiroz, autora da geração regionalista modernista, quando tinha somente 20 anos de idade. No livro publicado em 1930, a autora narra a história da grande seca que atingiu o Nordeste, especificamente o estado do Ceará, onde existiam campos de concentração da fome.

dessedentação de animais, criação de peixes e de camarão), numa área que, atualmente, possui cerca de 12 milhões de habitantes” (BRASIL, 2004, p. 03). No dia 01 de setembro de 2005, foi assinado-se o Termo de Compromisso que envolveu todos os estados receptores da obra (**FIGURA 8**).

Figura 8 – Termo de compromisso firmado pela União e os estados receptores da obra de transposição do rio São Francisco



FONTE: Brasil (2018).

O termo firma o compromisso que garante a operação do projeto entre a União, por intermédio do Ministério da Integração, Ministério do Meio Ambiente (MMA), da Casa Civil da Presidência da República, e os estados receptores Ceará (CE), Pernambuco (PE), Rio Grande do Norte (RN) e Paraíba (PB). Diante do compromisso firmando, é instituído o conselho gestor do PISF (**FIGURA 9**), via Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro 2006, conselho esse alterado em 2014, via Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014, que incluiu a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) como Operadora Federal.

Figura 9 – Conselho Gestor do PISF



FONTE: Adaptado pelo autor do Decreto nº 8.207/2014.

Cabe ao Ministério da Integração Nacional coordenar e presidir o conselho gestor, formando pela Casa Civil, pelo Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Comitê das Bacias Hidrográficas Receptoras e estados receptores CE, RN, PB e PE, que tomará decisões pertinentes ao PISF.

Após o Conselho Gestor delinear suas demandas, cabe ao órgão regulador, a Agência Nacional de Águas (ANA), apresentar o plano de gestão anual à CODEVASF que era o operador federal. Posteriormente, cabe aos estados receptores administrar, por meio de suas respectivas operadoras, a distribuição de água para o consumidor final e pagar o operador federal pela água distribuída.

4.2 Características da Transposição do Rio São Francisco

O Projeto da Integração do Rio São Francisco é o maior projeto hídrico do Brasil sob responsabilidade do Governo Federal. Em 2007, o

hídrica por meio das adutoras estaduais. Porém, existem controvérsias e dúvidas no real objetivo do PISF. Para Suassuna (2006), a falta de planejamento do PISF se torna enorme potencial em se transformar em um “grande elefante branco”, com o objetivo de beneficiar interesses políticos, mantendo a velha prática do coronelismo, além do viés econômico.

A obra da transposição do rio São Francisco sempre teve um viés muito mais político do que social ou científico. O empreendimento, que envolve as grandes empresas construtoras do **Brasil** e as grandes empresas de engenharia elétrica, tem na sua base um alicerce falso, pois fala que seria realizada para atender as necessidades das populações rurais, cujas produções agrícolas e criações de animais padecem na época da estação seca. Na realidade este quadro continua e foi acentuado com as obras da **transposição**. Este alicerce é falso, porque esconde desde o início o real propósito da transposição, que era patrocinar grandes **projetos de irrigação dos grandes latifundiários do Nordeste**, padrinho e patrocinadores dos coronéis da política regional, cujo modelo é o mesmo desde o início da colonização (BARBOSA, 2018, p. 02, grifo nosso).

O PISF ainda está em fase de finalização, por isso existem muitas perguntas a serem respondidas quanto a sua efetiva operação. Na opinião do Gestor III:

[...] nós enquanto Estado, o que pensamos em relação ao PISF, é super importante para gente. Todo mundo tem consciência e todo mundo sabe disso. A vontade que dê certo é grande, mas temos uma série de dificuldades, principalmente de dinheiro. Aí eu fico achando como é que se faz uma obra daquela, uma obra gigantesca, uma obra bilionária, uma obra linda, porque eu fui lá também, eu tive a oportunidade de conhecer, é linda, mas não houve um planejamento de como ia funcionar tudo isso [...]. **Houve uma falta de planejamento na operação**, planejaram a obra, fizeram a obra espetacular, mas a operação não houve uma definição. Houve lá uma assinatura de um termo de compromisso em 2005, dos

Governadores [...] (Gestor III, pesquisa de campo, fevereiro 2019, grifo nosso).

Apesar das controvérsias, não se pode negar que o PISF, especificamente o Eixo Leste, em operação desde 2018, garantiu uma disponibilidade de água para grandes centros urbanos, a exemplo de Campina Grande (PB) que em 2017 enfrentava um período de severo racionamento de água, prestes a um colapso. Então, para evitá-lo, precisaram-se agilizar as obras do Eixo Leste, bombeando água da barragem de Itaparica, em Floresta (PE), percorrendo 217 km de canal de concreto até desaguar em Monteiro (PB), no rio Paraíba, percorrendo água até o açude do Boqueirão, que abastece a cidade de Campina Grande e região.

Esse fato marcou um momento histórico para o povo nordestino, de modo que a inauguração ocorreu em dois momentos: no primeiro, o ex-presidente Michel oficialmente inaugurou-o, em 10 de março de 2017 e, de maneira simbólica, o ex-presidente Luiz Inácio da Silva acompanhado da ex-presidenta Dilma Rousseff foram inaugurá-lo, em 19 de março de 2017, acompanhados por políticos regionais e nacionais.

Figura 11 – Dois momentos de inauguração do Eixo Leste – pelos ex-presidentes Michel Temer e por Lula e Dilma



FONTE: Ferreira (20); Josemar Gonçalves, (2017); Agência O GLOBO (2017); Portal Correio (2017); Stuckert, Instituto Lula (2017)¹².

¹² Registros da inauguração do Eixo Leste do PISF. Nos registros, na pesquisa de campo

Pouco mais de dois anos após a inauguração do PISF, em 2019, o bombeamento de água foi suspenso. De acordo o Ministério Público Federal (MPF), em audiência de conciliação do Processo nº 0800199-46.2017.4.05.820, conforme menciona a procuradora Janaina Andrada: “[...] o PISF não foi idealizado para realizar o bombeamento contínuo de água para os açudes da Paraíba.” Ela ainda ressalta que o bombeamento vinha ocorrendo até o fim de 2018, em consequência da pré-operação do sistema. De acordo com o MPF da Paraíba, foi acionado o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para esclarecer questão de valores que deveriam ser cobrados para operacionalização do PISF: “de acordo com o projeto, as águas do ‘Velho Chico’ são disponibilizadas aos Estados integrantes do PISF mediante pagamento, o que até agora não ficou claro para a população” (BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2019, p. 01).

Para a Controladoria Geral da União (CGU), o projeto apresenta enormes deficiências na gestão operacional: “apesar da complexidade do empreendimento, não há um Plano de Gestão de Riscos e/ou instrumento que permita o mapeamento e o gerenciamento de riscos que podem ocorrer durante o processo de operacionalização do empreendimento” (BRASIL, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2017, p. 07). Ainda de acordo com o relatório da CGU, foram encontradas lacunas/fragilidades no modelo de gestão do PISF, que são:

Indefinição do fluxo de aprovação do Plano de Gestão Anual (PGA); Falta de formalização do Plano Diretor de Gestão (PDG); Falta de instrumento de gestão, com a definição de metas, meios e incentivos; Falta de mecanismos de controle que permitam o gerenciamento adaptativo; Indefinição quanto a forma e método utilizados para prestação de serviços de operação e manutenção (BRASIL, CONTROLADORIA GERAL

realizada em 2019, registrei o encontro da água do rio São Francisco com o rio Paraíba. Os demais registros da inauguração com os ex-presidentes e ex-presidente estão disponíveis em: <<https://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/lula-diz-ser-o-verdadeiro-pai-da-transposicao-do-rio-sao-francisco.html>>;

<<http://geraldopalmeira.com.br/2017/03/10/michel-temer-diz-que-ninguem-pode-ter-paternidade-da-transposicao-do-sao-francisco/>>; <<https://veja.abril.com.br/brasil/lula-eles-que-pecam-a-deus-para-eu-nao-ser-candidato/>>. Acesso em: 07 maio 2020.

DA UNIÃO, 2017, p. 07).

Tais problemas demonstram como grandes projetos são controversos e mal planejados, trazendo dúvidas sobre sua efetiva operação. Mas, afinal, se o objetivo do PISF é beneficiar o povo nordestino levando água para população, como ficam as comunidades? E, mais especificamente, a comunidade quilombola que aprofundaremos nosso estudo?

4.3 O Programa Ambiental de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas (PBA 17)

Para a implantação do empreendimento foi necessário o licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), constituído por três tipos de licenças, quais sejam: i) Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovação da localização e concepção do empreendimento ou atividade atendendo à viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas etapas; ii) Licença Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes – nesta etapa que está inserido o PBA; iii) Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento – nesta etapa, os órgãos fiscalizadores verificam o efetivo cumprimento das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes (MILARÉ, 2014).

Para conceder essas licenças, faz-se necessário um estudo detalhado de impacto ambiental denominado de Estudos de Impactos Ambientais (EIA), que consiste nas prováveis consequências que o empreendimento pode ocasionar ao meio ambiente. Para Milaré (2014) e Sánchez (2008), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é considerado um instrumento de grande importância na preservação do meio ambiente, sendo imprescindível para qualquer empreendimento que necessite de licença ambiental, elaborado antes mesmo da instalação da obra, para indicar prováveis atividades de degradação ao meio ambiente e impactos socioambientais.

Logo, o EIA poderá propor, na instalação da obra, condições necessárias para diminuir prováveis impactos, assim como determina o art.225, § 1.º, IV, da CF/1988: “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.” Dessa forma, para a obtenção da Licença de Instalação, é necessário que o empreendedor desenvolva um Plano Básico Ambiental (PBA), depois da aprovação do EIA, com a finalidade de mitigar ou compensar os impactos gerados nas fases pretéritas da implantação e operação do empreendimento (SANCHES, 2008).

Cabe ressaltar que o PBA é um instrumento da política ambiental para que o empreendedor público ou privado minimize os impactos ambientais ocasionados pelo empreendimento, por meio de ações previstas no ordenamento jurídico, podendo ser “proposta, programa, plano ou política e de suas alternativas, em que os resultados sejam apresentados de forma adequada ao público e aos responsáveis pela tomada de decisão, e por eles considerados” (MILARÉ, 2014, p. 753).

Portanto, o PBA é uma ferramenta de extrema necessidade, idealizada a partir da implantação dos empreendimentos do setor elétrico, conforme Resolução CONAMA, em 06 de 1987, e ratificada pela Instrução Normativa (IN) do IBAMA nº 65 de 2005, o qual determinou que o PBA deverá ser aplicados em outros empreendimentos.

Para o IBAMA conceder a LI do PISF, elaborou-se o EIA com 38 Programas Básicos Ambientais. Entre os 38 programas está o Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas (PBA 17), cujo objetivo é

Apoiar o processo de reconhecimento e garantia territorial das comunidades que se autodefinem como quilombolas situadas na área de influência direta do empreendimento, através do estabelecimento de uma parceria entre o Ministério da Integração Nacional INCRA/MDA, com a alocação de recursos para identificação, delimitação e regularização fundiária dos territórios quilombolas [...] (BRASIL, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, 2005, p. 04).

A implantação do Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas é de responsabilidade do Ministério da Integração. Para desenvolver as ações previstas nele é que foi subdividido em dois: o Subprograma de Regularização das Terras Quilombolas e o Subprograma de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas.

O Subprograma de Regularização das Terras Quilombolas consiste em apoiar as comunidades quilombolas identificadas nas áreas de influência do empreendimento no processo de reconhecimento e regularização fundiária através de parcerias entre o Ministério da Integração, Fundação Palmares e o INCRA. O intuito dessa ação conjunta entre esses órgãos é agilizar os processos de reconhecimento e regularização dos territórios das comunidades quilombolas identificados no PISF, conforme menciona o PBA 17:

Independente da situação em que se encontrem os territórios quilombolas situados nos municípios de influência direta do empreendimento, partiu-se da constatação de que se faz necessário, em caráter imediato, a agilização dos processos de reconhecimento, demarcação e desinversão dos mesmos, a fim de garantir a estabilização e a segurança das comunidades quilombolas (BRASIL, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, 2005, p. 03).

Por meio dessa ação conjunta, espera-se que os processos de reconhecimento e regularização dos territórios quilombolas na influência direta do projeto sejam agilizados, minimizando as tensões e os conflitos ocasionado pela posse das terras quilombolas. Dessa forma, essas comunidades negras vítimas da inércia do poder público terão melhores condição de vida.

Quanto ao Subprograma de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas, este consiste em promover o desenvolvimento das comunidades identificadas nas áreas de influência do empreendimento através de “implantação de infraestrutura de abastecimento de água (cisternas, poços e redes de distribuição), tratamento de esgotos (fossa sépticas), coleta e destinação de lixo, transporte (melhoria de acessos), educação, saúde etc.” (BRASIL, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, 2005, p. 08).

Para desenvolver essas ações de infraestrutura nas comunidades de acordo com o PBA 17, devem ocorrer dinâmicas de grupo com membros das comunidades. O quadro a seguir apresenta uma sinopse das ações previstas a partir da implantação do PBA 17.

Quadro 4 – Ações de desenvolvimento previstas no PBA 17

PBA 17	DESCRIÇÃO	AÇÕES PREVISTAS
Subprograma de Regularização das Terras Quilombolas	Ações previstas para o reconhecimento e a titulação de terras quilombolas	Emissão de título de propriedade coletiva para comunidade;
		Indenizações das terras e casas danificadas pelas obras do PISF;
Subprograma de Desenvolvimento das	Ações previstas de infraestrutura	Construção de casas;
		Construção de banheiros e fossas;
Comunidades Quilombolas		Melhoria das estradas de acesso e construção de passarelas na comunidade;
		Instalação do posto de saúde, posto telefônico e centro multiculturais;
		Reforma e reativação da escola da comunidade;
		Sistema de implantação de abastecimento e tratamento de água.

FONTE: Ferreira (2020).

Essas ações de desenvolvimento previstas no Quadro 4, quando apresentadas por integrantes do Ministério da Integração em reuniões na Associação Quilombola de Santana, foram vistas como positivas, pois seriam benefícios para toda a comunidade. Seguem alguns relatos dos moradores:

Disseram que era bom e ia passar benefício pra gente aqui [...]. (Entrevistado VII, janeiro 2019).

A gente recebeu várias formações. A gente teve várias reuniões que o pessoal de fora vinha e pessoal também do canal vinham. Só que eles sempre puxava prum lado deles

né? Eles¹³ sempre dizia **que ia melhorar, que eles iam dar o que eles tirassem iam recompensar [...]**. (Entrevistada VIII, janeiro 2019, grifo nosso).

Rapaz quando eles passaram aí, nós¹⁴ ficou bem alegre. Ia ter água, aí a gente vai se beneficia né? Mai se foi um sonho [...] (Entrevistado VI, fevereiro 2019).

Para Zhouri e Laschefski (2010), esse modelo de desenvolvimento desencadeou os conflitos socioambientais envolvendo populações tradicionais. Para Brasil (2014, p. 20) “[...] a transposição do Rio São Francisco tem raízes profundas no desenvolvimentismo e no modelo neoliberal que se seguiu em crise.” Ele questiona o modelo de desenvolvimento por não incorporar os mais vulneráveis. Ademais, nesse modelo de desenvolvimento, não se incorporam nos empreendimentos os mais vulneráveis. Sendo assim, continua prevalecendo o mesmo *modus operandi* da velha política, na qual os mais excluídos sempre dependerão dos favores políticos.

¹³ Os termos “Eles” citados por membros da comunidade, referem-se aos servidores que integram o Ministério da Integração Nacional.

¹⁴ Já os termos “nós” faz menção aos próprios membros da comunidade.

CAPÍTULO 5

BREVE HISTÓRICO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO



FONTE: Ferreira (2020).

5 BREVE HISTÓRICO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Nesta seção, é apresentado um breve contexto histórico sobre o surgimento das comunidades quilombolas. É sabido que o Brasil estava sofrendo pressões internacionais para pôr fim ao período escravocrata. Dessa forma, é importante lembrar que a pressão pelo fim da escravidão se deu em função da própria resistência e rebelião dos escravos contra o sistema escravocrata, fato esse que ocorreu em 13 de maio de 1888. Inicialmente, este capítulo terá uma seção dissertando sobre o quilombo e os pilões, contextualizado o surgimento do quilombo no Brasil e, em seguida, será abordada a inércia do Estado nas titulações das terras quilombolas; o caminho da terra prometida; a origem da comunidade “os negros de Santana”. Por fim, surgem novas lideranças – os quilombolas de Santana.

5.1 O quilombo e os pilões

Os escravos eram considerados pela legislação escravista como uma “simples besta”, “o negro marrom, o quilombola, portanto aparecia como sinal de rebeldia permanente contra o sistema que o escravizava” (MOURA, 1981, p. 12; MOURA, 1993, p. 11).

Nesse contexto, os quilombos marcaram uma época de oposição ao sistema escravocrata, e passaram a ser considerados espaços de resistência de escravos fugitivos das grandes fazendas pertencentes às elites agrárias. Cabe ressaltar que, para historiadores como Clovis Moura e Laurentino Gomes, a Lei Áurea foi um jogo político da elite que era a favor do sistema escravocrata, e que estava ficando enfraquecida devido à resistência dos escravos.

[...] a quilombagem foi apenas uma das formas de resistência. Outras, como o assassinio dos senhores, dos feitores, dos capitães-do-mato, o suicídio, as fugas individuais, as guerrilhas e as insurreições urbanas se

alastravam por todo o período. Mas o quilombo foi a unidade básica de resistência (MOURA, 1993, p. 13-14).

Para Gomes (2019), além de extinguir a escravidão (Lei Áurea), deveriam ter sido implantadas uma série de políticas públicas para acolher os cativos libertos e não os deixar abandonados: “[...] os cativos libertos e seus descendentes foram abandonados à própria sorte, sem nunca ter tido oportunidades reais de participar da sociedade brasileira na condição de cidadão de plenos direitos, com iguais oportunidades” (GOMES, 2019, p. 422). A Lei Áurea, na prática, não foi suficiente para a garantia dos direitos aos cativos libertos, de modo que milhares permaneceram nas fazendas trabalhando, pois não tinham como sobreviver e, assim, viviam em situação de semiescravidão. Contemporaneamente, apesar dos 130 anos do fim da abolição da escravidão, o Brasil ainda vive consequências desse momento sombrio de nossa história recente.

Mas, afinal, o que era um Quilombo? Segundo a definição do rei de Portugal à consulta do Conselho Ultramarino, datada em 02 de dezembro de 1740, um quilombo era “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenha ranchos levantados nem se achem pilões neles” (MOURA, 1993, p. 11). Esse era o conceito histórico jurídico da época, que se perpetuou por todo o período colonial e imperial, dotado da política de repressão aos quilombolas.

Com o aprofundamento teórico em literaturas sobre quilombolas, confesso que fiquei um pouco intrigado com essa definição supracitada, que faz referência ao pilão. Essa questão somente foi elucidada quando realizei a pesquisa de campo na Comunidade Quilombola de Santana, ao perceber que, em quase todas as casas que visitei, havia um pilão. Selecionei algumas imagens como forma ilustrativa na Figura 12.

Figura 12 – Pilões nas casas da Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

Conforme pude verificar na comunidade pesquisada, ainda hoje, o pilão é um item imprescindível para a subsistência das comunidades quilombolas, é uma peça fundamental para a produção da farinha de milho, de café, de dendê etc.

Essa definição das CRQs fortalece a ideia de que viviam isolados e mais próximos do contato com a natureza, o que lhes tornava autossuficientes no manejo coletivo dos suplementos alimentares, além de ser associado à escravidão e à fuga (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE, 2007). O quilombo também era reconhecido como “quilombinho” ou “quilombola”, que, conforme Del Priore e Venancio (2016, p. 56), “trata-se de comunidades originalmente constituídas por negros fugidos, instaladas, hoje, nas áreas onde houve luta e resistência contra a escravidão.”

A palavra “Kilombo”, de origem africana, quando traduzida para o português, adquire a forma “quilombo”, “quilombola”, que vem do quilombinho, idioma falado em Angola, na África. Ademais, o quilombinho tem outro significado, “acampamento, arraial, união ou cabana” (GOMES, 2019, p. 410).

Conforme narra a história, os escravos eram trazidos para o Brasil por meio do tráfico e, ao desembarcarem em solo brasileiro, eram adquiridos pela elite escravocrata. Após serem escravizados, viviam em condição sub-humana e, em função disso, começaram a se rebelar, fugindo das senzalas,

que eram mantidas em regime de escravidão em lugares de difícil acesso, no meio da mata, sendo denominados de quilombo.

Por causa disso, os quilombos ficaram conhecidos como um lugar de escravos fugidos, onde viviam o seu próprio modo de subsistência, cultivando e produzidos seus alimentos. O maior e o mais conhecido quilombo registrado no Brasil, ocorreu no Nordeste, na Capitania de Pernambuco, conhecido como República de Palmares ou Quilombo dos Palmares, considerado a maior manifestação de rebeldia dos escravos, chegando a possuir cerca de 25.000 habitantes (MOURA, 1993; GOMES, 2019).

Palmares resistiu a todas as expedições punitivas de 1630 até 1695, fato que demonstra cabalmente a sua capacidade de resistência e seu poderio militar. Foi destruída a república, mas somente depois de ter escrito a epopeia do seu exemplo: a maior resistência-social, militar, econômica e cultural ao sistema escravista (MOURA, 1981, p. 48).

Até hoje, Zumbi dos Palmares é um símbolo de resistência social, sendo considerado um dos principais movimentos de resistências e impulso ao fim da escravidão no Brasil, como enfatiza Moura (1993, p. 31): “não foi manifestação esporádica de pequenos grupos de escravos marginais, desprovidos de consciência social, mas um movimento que atuou no centro do sistema nacional, e permanentemente.” No Brasil, os quilombolas marcaram presença em todo o período escravista, existindo em todo o território nacional, em pequenos quilombos compostos por poucos homens ou até mesmo de grupos armados (MOURA, 1993).

Foi dessa forma que os quilombos foram constituídos, mantendo relação com a sociedade local, de modo que seu modo de vida fosse respeitado a partir do princípio da coletividade, prevalecendo o uso coletivo da terra.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, surgiu uma nova definição para o termo quilombo. Para Santos (2013, p. 105), “a constituição de 1988 abriu um caminho para o regaste do passado e a realização de justiça histórica ao reconhecer os direitos dos povos indígenas aos seus territórios ancestrais.” Assim, de acordo com o Art. 68 do ADCT da Constituição

Federal de 1988, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) conceitua o termo quilombo da seguinte forma:

O termo quilombo tem assumido novos significados na literatura especializada e também para grupos, indivíduos e organizações. Ainda que tenha um conteúdo histórico, o mesmo vem sendo ‘ressemantizado’ para designar a situação presente dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos do Brasil. [...] contemporaneamente, portanto, o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. (O'DWYER, 2002, p. 18).

Os remanescentes de quilombos estão inseridos no Decreto nº 6.040/2007 da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que os tratam como “comunidade tradicional”. Logo, cabe destacar que tal definição foi influenciada a partir do I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais, realizado em 2004. Esse I Encontro apresentou alguns critérios para a definição do termo “comunidades tradicionais”: “Uso sustentável da terra, destino da produção, vínculo territorial, situação fundiária, organização social, expressões culturais, inter-relações com outros grupos da região e autoidentificação” (BRASIL, I ENCONTRO NACIONAL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, 2004, p. 04).

Com base nesse Encontro, a legislação faz distinção, caracterizando cada comunidade tradicional com legislações específicas, presente na Constituição Federal e em outros mecanismos legais Federais, Estaduais e Municipais. Dessa forma, Cunha e Almeida (2009) conceituam comunidades tradicionais como os sujeitos políticos capazes de estabelecer uma articulação entre práticas conservacionistas e direitos territoriais com o ambiente, incluindo ribeirinhos, quilombolas, indígenas, agricultores etc., e que possui características quanto ao “uso de técnicas ambientais de baixo impacto,

formas equitativas de organização social, presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir leis, liderança local, e por fim traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados” (CUNHA; ALMEIDA, 2009, p. 300).

[...] são populações que se definem pelo uso sustentável da terra, pelo destino da sua produção e o seu vínculo territorial, incluindo sua situação fundiária, pela importância que os ciclos naturais têm nas suas práticas produtivas, pelo uso que fazem dos recursos renováveis e as práticas de uso comunitário dos mesmos, pelo seu conhecimento profundo do ecossistema no qual vivem e pelo uso de tecnologias de baixo impacto ambiental, por sua organização social, na qual a família extensa representa papel importante, também por suas expressões culturais e as inter-relações com outros grupos da região (LITTLE, 2002, p. 02)¹⁵.

De acordo com Diegues (1996) existe um grande debate para o significado dos termos relacionado a populações tradicionais. A partir dos debates ao longo dos anos, o Bando Mundial classificou algumas características para a população tradicional, aplicando-a para grupos étnicos e tribais, a partir dos indígenas da Amazônia. Dessa forma, ficou conhecido com as seguintes características:

- a) ligação intensa com os territórios ancestrais;
- b) autoidentificação e identificação pelos outros como grupos culturais distintos;
- c) linguagem própria, muitas vezes não a nacional;
- d) presença de instituições sociais e políticas próprias e tradicionais;
- e) sistemas de produção principalmente voltados para a

¹⁵ Conceito do I Encontro Nacional de Populações Tradicionais adotado pelo Ministério do Meio Ambiente em 2007, no Editorial: Saindo da invisibilidade – a política nacional de povos e comunidades tradicionais. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/viewFile/1596/1802>>.

subsistência (DIEGUES, 1996, p. 81).

Somado a essas características, estão o modo de vida dessas comunidades, definidas através de seu comportamento e como enxergam o lugar onde vivem. Diegues (1996, p. 87) complementa essas características, como pode ser visualizado no Quadro 5, a seguir.

Quadro 5 – Caracterização das culturas e sociedades tradicionais

Caracterização da cultura e das sociedades tradicionais
Dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constrói um <i>modo de vida</i>;
Conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos, que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração, por via oral;
Noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente;
Moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados;
Importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado;
Reduzida acumulação de capital;
Importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais;
Importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e a atividades extrativistas;
A tecnologia utilizada é relativamente simples, de impacto limitado sobre meio ambiente. Há reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto;

Fraco poder político, que, em geral, reside com os grupos de poder dos centros urbanos;

Autoidentificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras.

FONTE: Adaptado de Diegues (1996, p. 87-88).

Desse modo, “um dos critérios mais importantes para [a] definição de culturas ou populações tradicionais, além do modo de vida, é, sem dúvida, o reconhecer-se como pertencente àquele grupo social particular” (DIEGUES, 1996, p. 88). Algumas das características citadas no Quadro 5 foram possíveis de se observar na comunidade estudada. Lideranças que já atuaram como presidente da Associação Quilombola de Santana relatam a questão cultural e os costumes ligados à terra:

É uma coisa tão natural, [...]a relação que a gente tem com a terra, a relação que a gente tem com as árvores, um apelo muito grande né, essa questão. Por exemplo, um passarinho, um passarinho batem na parede da casa, ah morreu né? Pra gente não! Vai lá e fica lá com uma cunhã batendo em cima desse passarinho, joga água e tudo. Assim a gente tem um apego muito grande com a natureza. Aí chega uma pessoa de fora aí

[e] quer cercar, desmatar tudo. A gente não tem cerca no território, às cercas só é no lugar onde a gente planta. A gente não tem o costume de cercar, aqui é meu, então vou passar uma cerca daqui até aculá, que aqui é meu. Não! A gente cerca só o lugar da gente plantar, aí o pessoal sabe, aqui é a terra de fulano. Se eu precisar de madeira, alguma coisa, eu vou lá. Fulano deixa eu tirar umas estacas da tua terra? Pronto, tira. Se é para tirar uma fruta. Não, fruta todo mundo pode pegar, se é para tirar lenha seca, também todo mundo pode pegar. É uma relação natural. Pra pescar, tem um riacho lá... aí você sabe mais ou menos, aqui é meu e aqui é de fulano. Normalmente o pessoal junta e vamos pescar no poço de fulano, vai lá e pesca todo mundo junto. Quando é para construir a casa, alguma coisa assim, botar o telhado, todo mundo junto vai lá botar o telhado. Tem a coletividade e é natural [...] (Liderança I, janeiro de 2019).

A terra pra gente é como se fosse sagrada. Eu presenciei pessoas recebendo a indenização da questão da terra quando passou o canal da transposição que falava assim [...] **“dinheiro nenhum pagava aquilo que ele tinha lá”**, porque era simbólico. Era um lugar onde eles pegavam lenhas, era um lugar onde eles criavam os animais **e tinha mais uma questão emocional do que financeira**, mermo a terra para pessoas e assim a gente cuida né? Nós temos é claro que a gente tem déficit na questão ambiental, a gente poderia fazer muito mais, mas as pessoas têm um respeito e faz, e tem esse cuidado com meio ambiente (Liderança III, fevereiro de 2019, grifo nosso).

Ao analisar esses relatos, percebem-se algumas características citadas na definição de “comunidade tradicional”, como o próprio modo de vida, o amor e a relação harmoniosa com a natureza, a preservação da fauna e flora, o simbolismo dos lugares sagrados, a coletividade da comunidade e o respeito aos ancestrais e com o ambiente.

5.2 A inércia do Estado nas titulações das terras quilombolas

Embora já se tenha findado o período escravocrata no Brasil, ainda o Estado é inerte quanto aos direitos das Comunidades Remanescente de Quilombos, mesmo diante dos dispositivos constitucionais ao direito de titulação de suas terras. A Figura 13 mostra os Estados que possuíam quilombos no Brasil antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, baseada na obra “Os quilombos e a rebelião negra” (1981), do sociólogo e historiador Clovis Moura.

Figura 13 – Quilombos localizados no Brasil antes da promulgação da Constituição Federal de 1988

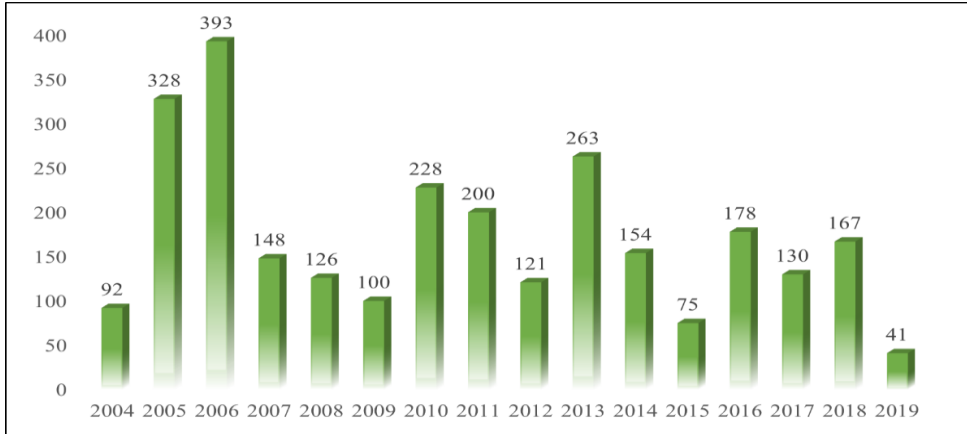


FONTE: Brasil, Portal do Professor – MEC (2011).

Existiam quilombolas em praticamente todas as regiões do Brasil, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Maranhão, Pará e Amapá (MOURA, 1981). Após promulgação da Constituição Federal em 1988, milhares de comunidades deixaram de ser invisíveis, conforme menciona Leite (2010, p. 18), “a invisibilidade dos grupos rurais negros no Brasil é a expressão máxima da ordem jurídica hegemônica e expõe uma forma de violência simbólica.”

Apesar de o Estado tentar reparar os danos causados aos escravos e a seus descendentes, na prática, o que se pode observar, na maioria das comunidades remanescentes de quilombo, é a lentidão desde o processo de certificação até a titularidade, processo que se constitui por diversas etapas. Portanto, desde que a Fundação Cultural Palmares começou a emitir a certidão da terra, houve uma grande escala de pedidos, solicitando os títulos, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Certidões emitidas no período 2004 a 2019 – pela Fundação Cultural Palmares no Brasil



FONTE: Adaptado da Fundação Cultural Palmares (2020).

Ao analisar o gráfico, percebe-se que houve um aumento significativo desde que foram instituídas as políticas públicas voltadas para as Comunidades Remanescente de Quilombos (CRQs). Todavia, em 2019, houve uma diminuição considerável nas emissões de certidões, atualizadas pela Portaria nº 138 da Fundação Cultural Palmeiras e publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02/08/2019.

Apesar de o reconhecimento ser o primeiro passo, os números revelam outra realidade quanto à titulação dos territórios, com números bem abaixo do esperado, conforme Figura 14.

Figura 14 – Mapeamento dos territórios quilombolas titulados até 2019 no Brasil



FONTE: Comissão Pró-Índio de São Paulo (2019).

De acordo com a Comissão Pró-Índio de São Paulo (2019), que coordena o Observatório Terras Quilombolas e realiza o monitoramento das titulações de terras quilombolas no Brasil, apesar do total de CRQs reconhecidas, o número é bem menor se for considerada a titulação efetiva dos territórios quilombolas. No Quadro 6, é possível visualizar a diferença entre territórios reconhecidos com os territórios titulados.

Quadro 6 – Estatísticas sobre as comunidades remanescente quilombolas no Brasil – 2004 até 2019

Comunidades Remanescente Quilombola reconhecida e titulada				
Reconhecida pela Fundação Cultural Palmares	Solicitação para reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares	Processos abertos no INCRA	Tituladas	Tituladas Parcialmente
2.744	644	1749	129	52

FONTE: Elaborado com base no INCRA (2019); Fundação Cultural Palmares (2019).

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), atualizados até 16 de dezembro de 2019, existem 1.749 CRQs com processos abertos, sendo que 57,6% ou 1.007 estão localizadas no Nordeste; 142, no Norte; 118, no Centro-Oeste; 331, no Sudeste; e 151, no Sul. Considerando os números das CRQs reconhecidas e que solicitaram o reconhecimento, existem 3.386 comunidades (61%); destas, 2.138 estão localizadas na região Nordeste.

Portanto, desde que foi instituída a política de acesso de regularização de territórios quilombolas, apenas 129 foram tituladas e 52 tituladas parcialmente. Considerando os números das CRQs reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares e comparando-os com os territórios já titulados, apenas 4,73% dos territórios foram tituladas definitivamente (BRASIL, INCRA, 2019; FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2019; COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, 2019).

Diante desse cenário, com números abaixo do esperado, chega a ser considerada vergonhosa a inércia do Estado, mesmo após 132 anos da abolição e 32 anos da Constituição Federativa do Brasil. Ademais, os números revelam uma barreira orquestrada, impossibilitando que o direito à terra não seja assegurado.

Na próxima seção, será explanado o caminho para a titulação das terras CRQs.

5.3 O caminho da terra prometida

Os mais importantes passos para os quilombolas alcançarem a “terra prometida” foram o artigo 68 do ADCT da CF88, o Decreto nº 4.887/2003, o Decreto nº 6.040/2007 e o Decreto nº 6.261/2007, que constituem a trajetória legal, a partir de 1988, para a demarcação de terras quilombolas. Para que as CRQs tenham acesso à política de regularização de territórios, elas deverão seguir diretrizes que a legislação vigente determina. Esse caminho é longo e árduo e será apresentado a seguir.

Inicialmente, as comunidades deverão estar de acordo com os art. 2º e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887/2003:

Art. 2 - Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida;

Art. 3 - Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

§ 4º - A autodefinição de que trata o ‘PAR’ 1º do art. 2º deste Decreto será inscrita no Cadastro Geral junto à Fundação Cultural Palmares, que expedirá certidão respectiva na forma do regulamento.

A Instrução Normativa nº 57/2009 do INCRA, cuja finalidade é regulamentar o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras que são ocupadas por renascentes das comunidades quilombolas, estabelecerá o

procedimento quanto ao processo administrativo. É importante ressaltar que, antes do processo administrativo, a autodefinição da comunidade deverá ser confirmada pela Fundação Cultural Palmares, que emitirá a Certidão de Registro do Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, conforme o artigo 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887/2003.

Para o então reconhecimento e titulação do território, é necessário seguir o passo a passo para a “terra prometida”. Este é composto de várias etapas, que serão descritas no Quadro 7.

Quadro 7 – Etapas para titulação de terras quilombolas no Brasil



FONTE: Adaptado de INCRA (2019).

Desse modo, o principal critério para essa etapa de reconhecimento é o autorreconhecimento do quilombo. Conforme menciona o Centro Cultural Luiz Freire, na publicação do livro *Terra Quilombola*, de 2007:

O único critério para o reconhecimento de uma comunidade é o da autoidentificação. A delimitação do território deve corresponder espaço necessário para a reprodução física, social, econômica e cultural da comunidade envolvida, incluindo não à área destinada à moradia, mas também aquela reservada ao plantio, à caça, à pesca e ao manejo agroflorestal. Dessa forma, não é necessária a exigência de comprovação documental de que a comunidade é descendente de escravos fugidos, nem de tem a posse histórica sobre o território (da abolição da escravatura em 1988, até a Constituição Federal 1988 (CENTRO CULTURAL LUIZ FREIRE, 2007, p. 19).

Após o autorreconhecimento, inicia-se o processo administrativo no INCRA, procedimento extremamente desgastante e longo para as CRQs. O baixo orçamento que o Governo Federal disponibiliza para titulação somado às barreiras legislativas para finalizar os processos são os grandes obstáculos encontrados pela CRQs. Para Gilvânia Maria da Silva, militante da comunidade quilombola Conceição das Crioulas, em Salgueiro/PE, ex-coordenadora geral de regularização dos territórios quilombolas no INCRA, o processo de titulação das terras quilombolas marca o racismo institucional no qual o Estado opera pela burocracia. Para Schramm (2018), “isso acontece quando o Estado tenta impedir ou colocar obstáculos para aquele que têm direito a uma ação por recorte de raça”, além disso, existem os conflitos de interesses entre fazendeiros, mineradoras, madeireiros e posseiros (SCHRAMM, 2018, p. 01).

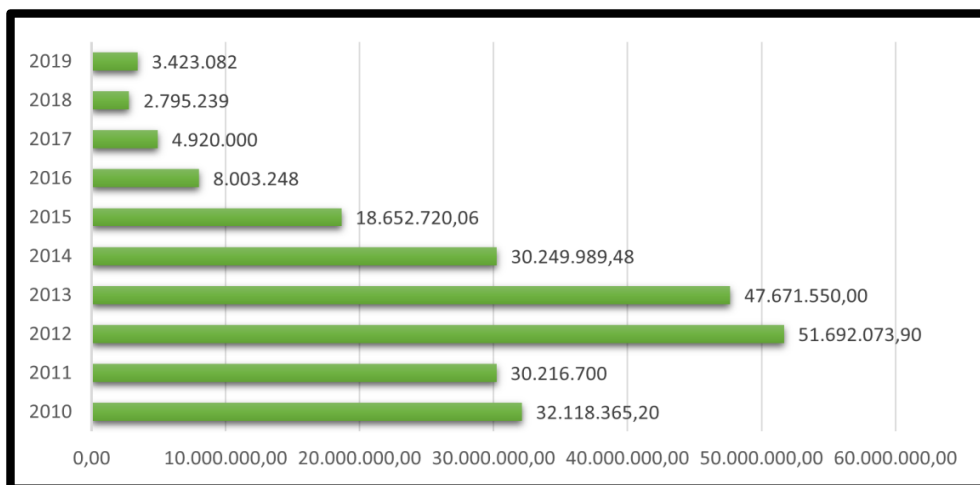
Para a Fundação Cultural Palmares, é um momento muito delicado a situação territorial dos quilombolas por domínio da terra, em virtude do orçamento que, nos últimos anos, vem diminuindo gradativamente.

[...] a situação territorial das quilombolas é complicadíssima, **têm 3.150 comunidades certificadas, dessas nem 10% têm título das terras.** É desastroso! Ao mesmo tempo que a gente pensa que têm 3.150 comunidades tituladas, **seria os maiores projetos de reforma agrária** que já se tem conhecimento, porque elas têm direitos constitucionalmente previstos de acesso às terras. **Esperava que o Governo Federal desse mais serenidade** a isso, porque **são processos longos**, cujos órgãos vêm sendo cortado o orçamento. O INCRA tinha

orçamento que chegou a ser 50 milhões e hoje não chega a 5 milhões para titulação de territórios quilombolas. **Então não tem como titular de fato!** (Gestor I, setembro 2018, grifo nosso).

No Gráfico 02, é possível observar quanto o orçamento para regularização de terras quilombola diminuiu ao longo dos anos.

Gráfico 2 – Orçamento para regularização de terras quilombolas no período de 2010 até 2019 no Brasil



FONTE: Adaptado de G1 (2019).

Lamentavelmente, nos últimos anos, verificou-se uma redução significativa no orçamento destinado ao reconhecimento e à indenização de territórios quilombolas, tornando-se verdadeiros os entraves para as comunidades quilombolas. O orçamento que, em 2010 era de R\$32.118.365,20, em 2019, reduziu para R\$3.423.082. Vale salientar que esse valor é o usado para o reconhecimento e a indenização dos territórios (PAULO, 2019). Ocorre que em 2020 esse valor foi ainda menor R\$ 3.2 milhões, porém o cenário em 2021 será uma catástrofe com redução de 89,9% do orçamento, conforme aponta o MPF, o valor destinado para regularização fundiária dos territórios quilombolas será de R\$ 329,8 mil (BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2021)

Diante desse cenário, o Governo Bolsonaro continua o desmonte sem precedentes das políticas ambientais, os povos tradicionais estão fadados ao retrocesso com o orçamento cada vez menor destinado a demarcação e titulação das terras quilombola. Assim, o Estado segue inerte e atuando por meio tortuosamente burocrático, logo torna-se praticamente impossível conseguir chegar à última etapa do processo – a titulação do território quilombola.

Perante o exposto, o Estado brasileiro segue em dívida com povos quilombolas legitimando ações orquestradas que dificultam o acesso por meio legal de suas próprias terras.

5.4 Origem da Comunidade “Os Negros de Santana”¹⁶

Apenas pensar na Comunidade de Quilombo Santana nos impossibilita de sentir o seu cheiro. Ter somente visões do lugar tira-nos o prazer de andar pelo seu chão. Tão somente cantar sua existência pode nos privar do legado das histórias dos mais velhos. (Quilombo, Pedro Fernando dos Santos).

Um estudo realizado pelo Centro de Cultura Luiz Freire, com apoio de outras entidades, em 2008, mapeou todas as comunidades renascentes de quilombos de Pernambuco. Esse estudo contribuiu para que essas comunidades ganhassem notoriedade na conjuntura político-social. O referido projeto resultou em bons frutos para comunidades renascentes de quilombos mapeadas, por exemplo, possibilitou o cadastro das famílias em programas sociais do Governo Federal como o Bolsa Família, que, para muitas famílias

¹⁶ Conforme relato dos membros da comunidade, esse era o termo para definir os moradores da Comunidade Quilombola de Santana. “[...] a gente lá de Santana sempre foi apontado como os negros de Santana por conta dos costumes e uma cor da nossa pele. E era uma coisa que a gente achava ruim, se sentia ofendido [...]” (Liderança I, janeiro de 2019). “[...] nós servíamos para trabalhar nas roças, mas não servia para casar com ninguém deles. Digamos assim, certas funções sociais não eram nossa. Os negros da Santana são criadores de bode, são vendedor de ovo de galinha, são trabalhador das roças, são briguento, arruma briga nos forró, por aí né? Mas não serve para se relacionar socialmente com ninguém. Então era uma [...] agressão externa [...]” (Liderança II, fevereiro de 2019).

quilombolas, é a principal fonte de renda, pela dificuldade de acesso à terra e oportunidades de trabalho. Segundo o Diagnóstico Socioassistencial realizado em 2014 pela Secretária Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, 87,78% dos membros das comunidades quilombolas recebem o auxílio do programa Bolsa Família, totalizando 81,40% dos domicílios quilombolas pernambucano (PERNAMBUCO, 2014).

De acordo com o estudo, foram mapeadas 40 CRQs, entre eles, a Comunidade Quilombola de Santana – objeto deste estudo. Conforme dados da Fundação Cultural Palmares (2019), atualmente, esse número é superior ao que foi registrado em 2008 (Portaria nº 138/2019, publicada no DOU de 02/08/2019), entorno de 149 comunidades com certidões expedidas.

Conforme o INCRA (2019), existem, em Pernambuco, 92 comunidades com processo aberto de titulação, sendo que 57 se encontram na Superintendência Regional de Pernambuco 03 (SR 03- PE), e 35, na Superintendência Regional do INCRA, no Médio São Francisco (SR 29- PE) – uma diferença de 57 comunidades que ainda não iniciaram o processo de titulação junto ao INCRA.

É nesse cenário que se encontra a Comunidade Quilombola de Santana, em busca de reconhecimento pelo Estado, resistindo ao longo processo de titulação, como milhares de comunidades quilombolas em todo o Brasil.

O Sítio Santana tem uma história importante, como tantas outras comunidades quilombolas localizadas em Pernambuco ou em qualquer outro estado brasileiro que tenha vivenciado as agruras da escravização. A origem da comunidade de Santana se deu com o Sítio Santana. Originou-se a partir das mudanças políticas que ocorreram no final do século XIX. Para Liderança I, praticamente todos os quilombos têm uma história semelhante: “[...] se você for em outro quilombo, é a mesma história de preconceito, a mesma que chegou alguém fugido de algum lugar, e que veio, que se estabeleceu, que lá não tinha nada, que era no meio do nada, é a mesma história [...]” (Liderança I, janeiro de 2019).

[...] observamos muitas semelhanças entre os aspectos que levaram à constituição dos territórios originais dos

quilombos que surgiram até o final do século XIX. Da mesma forma entre aquelas que surgiram a partir desse período.

As mais antigas, na sua quase totalidade, originaram-se de processos de fuga de negras e negros escravizados, provenientes de fazendas locais, mas também de regiões mais distantes [...]. Já as comunidades constituídas a partir do final do século XIX se originaram de fluxos migratórios que partiram de três situações: de comunidades quilombolas existentes; **fazendas que mantinham o trabalho (semi) escravo**, agora na condição de “pessoas libertas”; e do arraial de Canudos. Nas três situações havia a presença de pessoas com ancestralidade branca, negra e indígena, o que explica a configuração pluriétnica encontrada em muitos dos quilombos na atualidade (CENTRO CULTURAL LUIZ FREIRE, 2008, p. 08-09, grifo nosso).

Existiam diversas semelhanças entre as comunidades que se originaram dessa época, como o uso de terras não apenas para moradia e os cultivos de subsistência, para diversas práticas – coleta, caça, pesca, rituais sagrados (CENTRO CULTURAL LUIZ FREIRE, 2008).

Segundo relatos dos moradores de Santana, a comunidade se constituiu da seguinte forma:

[...] veio uns parentes nosso de lá do Pajeú e veio para um lugar chamado Passagem de Pedra em Terra Nova. Lá ele pegou uma briga com o patrão que botou ele para trabalhar lá, pegou uma briga e matou uma cachorra [...]. Em meados do século XIX. A situação e o tempo que ele veio, era bem o período de semiescravidão no Rio dos Currais, aí no São Francisco. A decadência começou a existir e a negrada começou a fugir e fugia para os interiores mais longínquo do Sertão. [...] Tio Luciano que veio pra cá, que veio da Passagem de Pedra, ele era um negro da região do Pajeú, na época abrigava muitos lócus de negros que vinham dos Currais. Muitas roças que eles butava naquela região. Então de lá ele veio, mas ninguém consegue dizer, **se ele já veio fugindo, agora de Terra Nova ele veio fugindo**, por essa desavença né e aqui ele foi trazendo os dele [...] (Liderança II, fevereiro 2019, grifo nosso).

[...] todo mundo de Santana descendia de uma pessoa só, que é Luciano. Que a gente só sabe o nome dele [...] não sabe o sobrenome. Hoje ele é sobrenome lá em Santana. Tem a família dos Luciano. O Luciano virou sobrenome! Aí todo mundo de Santana descendia dessa mesma pessoa, que era um negro que veio fugido de um lugar chamado Passagem de Pedra. E o que a gente sabe é que ele veio fugido, porque **tinha matado o cachorro**. Aí a gente não sabe, se um cachorro ou um homem que pra ele era um cachorro [...] (Liderança I, 2019, grifo nosso).

Dessa forma, originou-se o Sítio Santana, hoje Comunidade Remanescente de Quilombos. Observa-se que Santana inicialmente foi constituída por três famílias: Rocha, Luciano e Mariano, que protagonizaram a união entre essas famílias (CENTRO CULTURAL LUIZ FREIRE, 2008).

O senhor Luiz Fernando da Rocha (conhecido na comunidade por Tio Lu), é considerado “o mais experiente”, com seus 98 anos de existência, sabedoria, experiência, vivência e coragem. Ele relata, da seguinte forma, os primeiros moradores de Santana: “foi meus pais, meu avô Antônio da Rocha. Só tinha eles. Aí chegou esse Mariano, chegou esse Luciano [...]” (Entrevistado I, fevereiro 2019).

Figura 15 – Fotografia do senhor Luís Fernando da Rocha na Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

Na minha estada em Santana, percebi que o Tio Lu é respeitado por todos da comunidade, tido como uma pessoa muito carismática. Ele reservou um tempinho para prostrar comigo. Exemplo típico do homem sertanejo, que emociona, que representa o “nosso sertão”. Na minha visão, o sertão é a região de um povo sofrido, guerreiro, perseverante e sonhador – sinto-me à vontade para descrever o sertão dessa forma, pois sou homem sertanejo assim como o Tio Lu.

A roça que eu trabalho hoje, dá mais de um quilômetro. Eu saio daqui 4:30 da manhã, aí chega às 11, aí almoço, aí a tarde eu não vou não, porque é muito quente. E eu fui operado da próstata, tá com nove ano e não levei sorte e fiquei com uma sonda. Aí nasceu uma hérnia na outra perna, cresce muito. Aí o médico briga com eu como o

diabo, porque eu trabalho. Aí eu digo, **mas doutor, eu não posso ficar quieto, eu tenho que trabalhar, porque se eu não trabalhar, eu já tinha intrevado né?** [...] (Entrevista I, fevereiro 2019, grifo nosso).

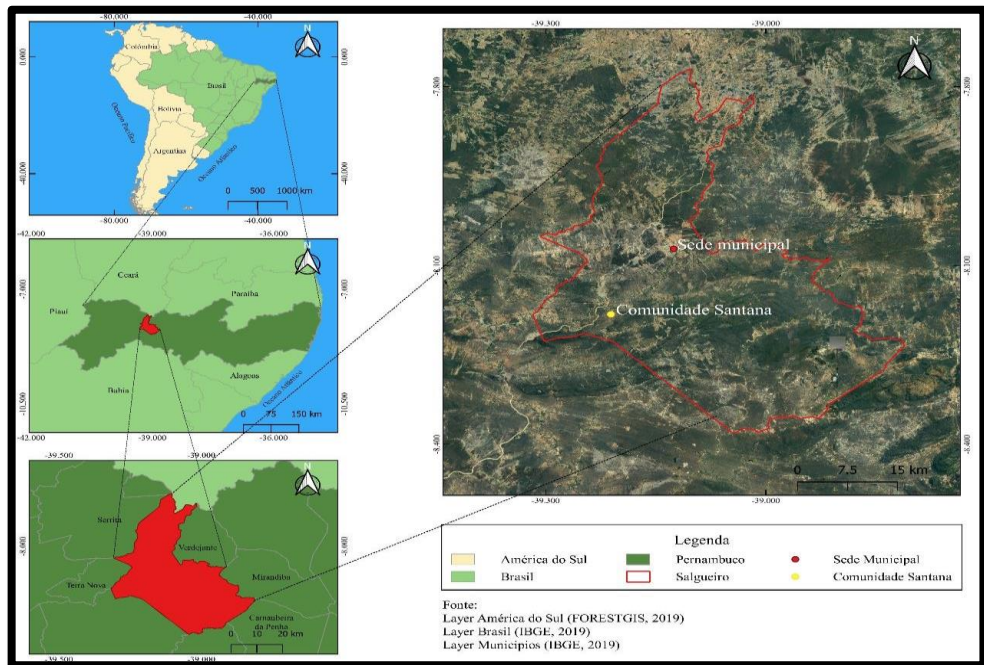
Tio Lu também foi professor e construiu uma igreja católica com recursos próprios.

Hoje, ele é uma grande referência não só na comunidade, mas em toda a região de Santana.

5.4.1 Localização da Comunidade Quilombola de Santana

Se o quilombo foi constituído por escravos fugidos, imagina-se que o acesso até ali não fosse fácil, certo?! Pois bem, o acesso não é nada fácil! Segundo relatos dos moradores, apesar de ser ainda estrada de barro batido, ficou um pouco melhor por causa do tráfego dos carros que estão trabalhando nas obras do PISF.

A comunidade Santana está localizada aproximadamente a 22Km de distância do município de Salgueiro e a 535Km de Recife. Santana é subdividida em 5 sítios: Santana, Jurema, Olaria, Recanto e Livramento. Sua área territorial é de aproximadamente 2.400 hectares (ha), tendo como limites os distritos de Umãs, Sítios Novos, Boqueirão, Pau Ferro e Várzea do Ramo (BRASIL, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 2009).

Figura 16 – Localização da Comunidade Quilombola de Santana/PE**FONTE:** Ferreira (2020).

Com o mapeamento aéreo que realizei com um drone e com informações de membros da comunidade, foi identificado outro sítio, conhecido como Sítio Fernandes. Dessa forma, por meio dessas “ferramentas” (tecnologia e narrativa), pode-se dizer que a Comunidade Remanescente de Quilombo Santana é constituída por seis sítios. As Figuras 17 e 18 mostram a localização da comunidade e os sítios que formam a comunidade quilombola de Santana.

Figura 17 – Lista panorâmica da Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

Figura 18 – Vista panorâmica da Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

É dessa forma que o território da Comunidade Quilombola de Santana é constituído, com os seis sítios que curiosamente estão interligados por níveis de parentesco. É importante ressaltar que, antes da implantação do empreendimento de transposição, a comunidade vivia em uma área praticamente isolada. Porém, em função da proximidade do projeto, surgiu uma série de problemas sociais, deixando a comunidade com uma “sensação de insegurança”, em virtude dos furtos de animais e do tráfego de veículos, principalmente no período noturno. Tais interferências obrigaram a comunidade a uma mudança de hábitos, por exemplo, ao entardecer, as famílias são obrigadas a fecharem as portas, situação que antes não acontecia. Essa nova dinâmica na vida dos moradores da Comunidade

Quilombola de Santana se deu por causa dos ruídos e da poeira levantada pelos veículos que passam diuturnamente e noturnamente nas estradas que foram construídas ao lado do canal

5.5 Surgem novas lideranças – os Quilombolas de Santana

No século XXI, nasce uma nova liderança política na CRQs – que surge para responder questionamentos até então sem respostas. Questionamentos oriundos de outrora, ainda da época da escravidão. O simples fato de ser “preto”, como os próprios moradores relatam, já era um sinônimo de preconceito. O racismo, para essa comunidade, sempre existiu; está enraizado até os dias atuais. Para a Comunidade Quilombola de Santana, existia uma expressão ainda mais discriminatória: “os negros de Santana”. Era dessa forma que todos da comunidade eram (re)conhecidos.

A comunidade quilombola de Santana, sentiu essa necessidade a partir de sentir vários preconceitos na pele. Entendeu? E a gente foi vendo a questão da comunidade quilombola de Conceição das Crioulas e conversando com o pessoal lá, com Gilvânia. Fomos mostrando a realidade da gente. Fomos sentindo na pele mesmo o preconceito e vendo o que que era aquilo né? Realmente a gente nem sabia o que tava acontecendo. Por que que era aquilo? Por que que a gente era tratado daquela forma? Porque a comunidade quilombola de Santana era isolada das outras comunidades vizinhas, né? Todo mundo só casava lá na comunidade. A gente só era tratado por essas outras comunidades de “os negro da Santana”. Os meninos não podia jogar futebol nas outras comunidades. Então a gente foi sentindo isso na pele e foi vendo que essa diferença que a gente tem, que é um potencial da gente e fomos nós organizar, enquanto comunidade quilombola [...] (Liderança III, fevereiro 2019).

[...] Então era, era, uma, uma, uma agressão externa, que por muito tempo se passou e parecia comum à época né. Nos primórdios dos parentes, dos nossos mais de trás, isso era comum pra eles, essa segregação, hoje a gente tem até as palavras certas que segregação, de primeiro era só uma separação. Aqui, meu pai conta, o pai de Fátima

conta de Neston e Antônio de Dino o pai Leitin, ele conta que “ia nus forró, lá nus Umãs, aí tinha uma corda no meio do salão, aqui é o lugar dos **negros da Santana**, os cabras lá e aqui é o lado dos brancos mermo, e nós não se mistura não” (Liderança II, fevereiro de 2019, grifo nosso).

[...] antes fazia uma dança e repartia o povo, os brancos e os pretos. E dizia “**aqui os preto não dança**”. Botava uma corda e a corda dividia os preto pra cá e os brancos pra lá. E a corda no meio das festinhas que tinha no São João, no casamento. Mas isso aí, não faz muito tempo não [...] (Entrevistada VII, janeiro de 2019, grifo nosso).

Esses são alguns relatos sobre o preconceito sofrido pelos moradores da Comunidade Quilombola de Santana. Foi assim que surgiu uma nova liderança para responder a alguns desses questionamentos. A partir de Pedro Fernando dos Santos, professor, funcionário público, mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), e Senilda Francisca da Silva, funcionária pública, e Maria Aparecida de Souza, professora e funcionária pública.

Esse grupo formou a nova conjuntura política da comunidade, procurou uma outra líder quilombola da comunidade de Conceição Crioulas, que fica a aproximadamente 60km de distância da Comunidade Quilombola de Santana, Gilvânia. Esta prestou todo o apoio para o reconhecimento do Sítio Santana em Comunidade Quilombola de Santana, conforme a legislação vigente. Para isso, mobilizou e orientou os moradores do Sítio Santana, como era denominado antes do reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, sobre os benefícios que poderiam ter, caso fosse reconhecida como remanescente de quilombo.

Aí a partir dessa reflexão que a gente fez, realmente a gente viu que tinha alguma coisa com Conceição, que é a cor da nossa pele e ser reconhecido pelos outros. Porque até então era reconhecido pelos outros como negro “os negros de Santana”. E essa questão que dava como se fosse uma prova que realmente, que todo mundo descendia de um negro só, e ele vinha fugido. Pela época histórica que eu estou na sétima geração, meu menino já está na geração. Pela época né, deveria ser na época da

escravidão mesmo, mais de 200 anos atrás. Aí por isso que é a gente achou realmente a gente era uma comunidade Quilombola, pela cor da nossa pele e pela ancestralidade. Aí a gente foi para Associação que era Associação dos moradores Quilombolas, não Associação dos moradores de Santana, aí a gente reformular o nosso estatuto e virou e Associação Quilombolas de Santana e a partir daí a gente começou a estudar mais a nossa história e ver que a gente era Quilombolas, fez o pedido de auto reconhecimento pra Fundação Cultural Palmares aí a gente foi certificada como comunidade Quilombola em 2006 (Liderança I, fevereiro 2019).

Em 2004, oficializaram a solicitação do autorreconhecimento para a Fundação Palmares. Após tramitar por dois anos, em 2006, saiu o veredito deferindo o pedido, considerando o Sítio Santana como Comunidade Remanescente de Quilombo, titulando de acordo com a legislação. A posse da certidão iniciou uma nova era para o Sítio Santana.

Figura 19 – Certidão de autorreconhecimento da Comunidade Quilombola de Santana/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

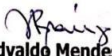
O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de Santana**, situada no III Distrito de Salgueiro, Estado de Pernambuco, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 008, Registro n.º 874, fl. 86, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS.**

Declarante(s):

Processo nº 01420.000128/2007-70

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.)....., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2007.

O referido é verdade e dou fé


Edvaldo Mendes Araújo
Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF – Brasil
Fone: (0 XX 61) 424-0106/(0 XX 61) 424-0137 – Fax: (0 XX 61) 326-0242
E-mail: chefiadegabinete@palmares.gov.br http://www.palmares.gov.br

"A Felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Wally Salomão)

FONTE: Fundação Cultural Palmares (2006).

Essa certidão é de extrema importância para a Comunidade Quilombola de Santana. Através desse documento, existe a garantia de todos os direitos que o Estado deve assegurar, como suporte jurídico no processo de titulação junto ao INCRA; programas e políticas públicas voltados para comunidades remanescentes de quilombos; como distribuição de sextas básicas pelo Fundação Palmares. A Figura 16 mostra a distribuição de cestas básicas enviadas pela Fundação Cultural Palmares através do programa de Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, que são os povos indígenas e as comunidades remanescentes de quilombo, executada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e distribuídas pela Associação Quilombolas de Santana.

Figura 20 – Distribuição de feira pela Fundação Cultural Palmares



FONTE: Ferreira (2020).

Essa distribuição de cestas básicas não é permanente. Segundo informações dos próprios moradores, há mais de seis meses, não ocorria essa “feira” na comunidade. A distribuição ocorre em virtude do reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares. Para muitos, que não têm uma renda fixa e vivem apenas de programas governamentais, essa distribuição, mesmo que esporadicamente, é uma ação importante e positiva, conforme relata a Entrevistada: “eu achei bom, tá bom, vai chegando umas coisinhas, essas feirinha vão aparecendo de ano em ano né, mas chega. Aqui, aculá, a gente vê umas conversas, vai melhorar pra os quilombolas, vai aparecer umas coisas”

(Entrevistada, janeiro 2019).

Quando existe algum programa ou alguma política pública destinada às CRQs, são vistas como positivas, dado que muitos membros da comunidade não têm renda para suprir as necessidades básicas. Dessa forma, o reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares reascendeu o orgulho de ser reconhecido como quilombola, segundo relata a Liderança I: “pós o reconhecimento da comunidade, reavivou para a comunidade o orgulho de ser remanescente de quilombo; o orgulho de ser chamado de quilombola e não mais de ‘os preto de Santana’.” Foi possível observar que, nos relatos, nas visitas, nos gestos, na narrativa dos moradores da Comunidade Quilombola de Santana, o orgulho de ser quilombola estava estampado nas faces do mais novo ao mais velho morador.

Melhorou muito! Foi por isso que os meninos foram tentar descobrir saber porque, [...] porque era tão discriminado quem era negro. Por isso foi que eles de tanto ler e saber por que era que chamava? [...] era porque era quilombola, ninguém sabia porquê. Em todo lugar aqui tem gente preto, gente negro mas o pessoal só chamava assim: “**negro da Santana, negro da Santana**”. **Graça aos três. Senilda, Aparecida e Pedrinho, a gente tá podendo andar de cabeça erguida.** Quando a gente chegava nas outras comunidade, a gente já chegava de cabeça baixa né, porque já sabia que quando vinha chegando o povo, já dizia lá vêm “**os negro da Santana**”. [...] hoje não! Hoje sabe que ninguém vai dizer (Entrevistada III, janeiro 2019, grifo nosso).

Com o reconhecimento da comunidade, constituiu-se uma nova organização social, representada através da institucionalidade da Associação Quilombolas de Santana. Esse tipo de representatividade é “um passo importante na luta contra o racismo e outras formas de discriminação [...]” (ALMEIDA, 2018, p. 84). Graças à Associação Quilombolas de Santana, são debatidos temas para atender aos anseios de toda a coletividade da comunidade.

CAPÍTULO 6

AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS (PBA 17), NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SANTANA/PE



FONTE: Ferreira (2020).

6 AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS (PBA 17), NA COMUNIDADE QUILOMBOLA SANTANA/PE

Neste capítulo, são apresentados os efeitos e/ou as mudanças provocados pelo Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas (PBA 17) na Comunidade Quilombola de Santana/PE. É pertinente lembrar que esse é um dos programas integrantes do Programa Básico Ambiental apresentado ao IBAMA, com o intuito da aprovação da Licença de Instalação do PISF. O PBA 17, por sua vez, é subdividido em dois subprogramas: i) Subprograma de Regularização das Terras Quilombolas; ii) Subprograma de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas.

A análise é realizada com base nas ações propostas no Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas (PBA 17), que relacionou obras de “infraestrutura de abastecimento de água (cisternas, poços e redes de distribuição), tratamento de esgotos (fossas sépticas), coleta e destinação de lixo, transporte (melhoria dos acessos), educação, saúde etc., além da titulação das terras em parcerias com INCRA” (BRASIL, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, 2005, p. 08).

6.1 As Ações Previstas no PBA 17: “[...] O Projeto Vai Trazer Uma Coisa Boa, Vai Mudar a Cara da Comunidade [...]”¹⁷

O Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas era

¹⁷ Trecho extraído da entrevista com a Liderança I. Segundo esta liderança, esse era o discurso do Ministério da Integração Nacional nas reuniões realizadas com a Associação Quilombola de Santana/PE.

sinônimo de esperança de que os dias seriam melhores para centenas de famílias das comunidades quilombolas da área direta e indireta do PISF. Porém, no decorrer dos anos em que foram sendo finalizados os trechos das obras do canal, a esperança das comunidades foi se transformando em um misto de frustrações e descrenças na efetivação do PBA 17.

No Nordeste, essa obra sempre esteve presente no imaginário do sertanejo, por este sofrer com grandes secas e ausência de investimentos na região. Por isso, ao se pensar na magnitude da obra da transposição do Rio São Francisco de responsabilidade do Governo Federal, e, ainda mais, sendo o Presidente um nordestino, jamais se poderia imaginar que as ações do Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas PBA 17 destinadas às comunidades quilombolas ficariam apenas em promessas.

Durante a pesquisa de campo realizada em janeiro e fevereiro de 2019, constatarem-se inúmeros relatos sobre a não implementação e efetividade das obras que deveriam ter sido realizadas pelo Ministério da Integração Nacional. A partir dos relatos dos moradores da Comunidade Quilombola de Santana, averiguou-se que ainda não foram realizadas obras ou investimentos na comunidade.

Ao se perguntar a alguns dos entrevistados, moradores da Comunidade Quilombola de Santana, se tinham conhecimento sobre o Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas, eles responderam da seguinte forma:

Olha, era uma coisa abstrata, que na época o pessoal não tinha conhecimento e eu também não. Ficava muito vago. Eles falavam assim: O projeto que vai trazer muita coisa boa. Vai mudar a cara da comunidade. Imagine uma coisa grande. Aí as mulher falava: A gente vai costurar. A gente quer um monte de máquina para costurar. Aí eles diziam: Não! Pense numa coisa grande pra vocês mudar de vida. Aí foi passando, o projeto foi passando, foi passando, foi passando e não chegou nunca. Piorou né? (Liderança I, janeiro 2019).

Quando nós estávamos entrando com a solicitação no INCRA em Petrolina para fazer o RTID da gente, aí veio a história da transposição. E quando veio a história da transposição nós estávamos bem no meio do canal, bem no meio do canal. Nós somos a única comunidade

quilombola que está no meio do canal. Nós somos a única aqui no estado de Pernambuco, que estamos no meio do canal, nós somos a única da Transposição [...]. Aí o que acontece? A primeira conversa, eu me lembro como se fosse hoje. A primeira conversa se eu não me engano foi em 2007. Eles já tinham passado com às medidas [...], já tinha conhecimento que nós éramos comunidade quilombola que tava no meio do canal. Os técnicos medidores vieram e a primeira conversa que tiveram com a gente foi assim: [...] um dos engenheiro do Ministério da Integração veio e reuniu a gente na associação e disse: Nós estamos fazendo um projeto que quem tá no meio do canal, vai para um outro lugar que a gente tá chamando de vilas. Vilas Produtoras. Vai ter toda assistência. Vocês vão ter as casas de vocês feita lá, tudo certinho. Vocês vão ter terra para criar os bodes de vocês. Vocês vão ter terra para construir suas casas e tudo. Nós vamos dar as casas pronta, casa de tijolo, bonita com cerâmica com água encanada com tudo. Eles disseram isso pra gente. Contaram a história das Vilas Produtora. Aí todo mundo ficou balançado. Eu disse: É? É mermo? E vai ser feito isso? O engenheiro: Vai [...] (Liderança II, fevereiro 2019).

[...] nós aqui, já tamo cansado, já tamo velho, mil promessa já que fizeram e nada sai. [...] sempre que a gente participava das reunião sempre eles dizia que ia beneficiar o pessoal da comunidade quilombola [...]. **Aqui não chegou nada!** Se as crianças não saísse para estudar fora, eles ia ficar sem escola né? Se a gente não corresse pro posto lá no Pau Ferro não ia ser atendido. Se tivesse esperando pela promessa mermo nera. Aí desenvolvimento não teve nenhum [...] (Entrevistada II, janeiro 2019, grifo nosso).

A gente fica muito, muito frustrado, muito angustiado [...]. Eu tô falando pela comunidade toda, dos moradores todo não ter acesso. A gente ter só promessa [...] (Liderança IV, janeiro 2019, grifo nosso).

[...] a promessa que a gente pensava que era uma promessa assim, que a água no canal era pa ter água no canal e a gente se servir. Antes eles dizia que a água ia passar e ia ser bom pro nordestino. Mas o que nós só tem direito se for na bacia [...]. Pruque no canal eles num aceita. **Eles num aceita pegar água no canal não [...]** (Entrevista V, janeiro 2019, grifo nosso).

São diversos os relatos dos moradores insatisfeitos com a falta de implementação do programa de desenvolvimento das comunidades quilombolas. As promessas eram feitas nos seminários e reuniões realizadas com o Ministério da Integração e operadora responsável pelo PBA 17, conforme mostra a Figura 21.

‘Figura 21 – Folders de divulgação dos seminários realizados pelo Ministério da Integração na cidade de Salgueiro/PE- 2011 e 2013



FONTE: BRASIL, Fundação Cultural Palmares (2011; 2013).

Como público-alvo, estavam os representantes das associações dos moradores das comunidades quilombolas de Araçá, Juazeiro Grande, Pedra Branca, Queimadas, Serra do Talhado, Sítio Feijão e Posse, Conceição das Crioulas, Contendas, Tamboril do Padre, Santana, Cruz do Riacho, Jatobá II e Fazenda Santana. Esses seminários tinham como finalidade apresentar informações quanto ao processo de certificação das comunidades nas áreas de influência do PISF e de promover articulação com instituições para implementação do projeto.

Para os membros das comunidades que participaram desses seminários, as reuniões se caracterizavam por certa formalidade e uso de linguagem técnica, o que, certamente, não possibilitava o entendimento pleno da mensagem repassada para a comunidade, como relata a Liderança I:

[...] tinha uma linguagem diferente da linguagem do pessoal da comunidade. Já começou aí né! Aí o pessoal ia, ficava sentadinho lá, a pessoa ia falando e o pessoal sentado lá, aí a pessoa perguntava: vocês estão entendendo? Aí o pessoal balançava a cabeça, só que não tava entendendo nada (Liderança I, janeiro 2019).

A partir das análises realizadas, percebeu-se que não houve a efetiva implementação das ações previstas no PBA 17. Ao longo desses anos, existiram algumas reações organizadas pelas comunidades para cobrarem mais efetividade no que foi planejado/prometido, porém não houve retorno do Ministério da Integração em relação à execução. Dessa reivindicação, foi elaborada uma carta de cobranças dessas ações (**FIGURA 22**).

Figura 22 – Carta de intenções de ações previstas no PBA 17 elaboradas pelas comunidades impactadas pelo PISF

PROTÓCOLO: PISF
1402/2017/004-41
07/02/2014

CARTA DE INTENÇÕES DE AÇÕES E/OU PROJETOS PLANEJADOS PELAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS A SEREM ATENDIDAS PELO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF

Prezados Senhores (as),

As Comunidades Quilombolas Araçá, Feijão/Posse, Juazeiro Grande, Pedra Branca, Queimadas e Serra do Tachado do Município de Miravilha-PE, Conceição das Crólicas, Contenda/Tamborã do Padre e Sítio Santana do Município de Salgueiro-PE, Cruz dos Riachos, Fazenda Santana e Jatobá II do Município de Catobá-PE, beneficiários do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, vem por meio desta Carta de Intenções, solicitar apoio para o desenvolvimento de ações e/ou projetos, conforme demandas planejadas em reunião ocorrida no dia 04 de julho de 2013, no município de Salgueiro-PE, com representantes do comitê local e associações das referidas comunidades quilombolas.

Demandas:

- Construção da Sede da Associação das comunidades quilombolas Cruz dos Riachos, Fazenda Santana, Serra do Tachado, Jatobá II, Juazeiro Grande e ampliação da Sede da Associação para a Comunidade quilombola Araçá, Feijão/Posse;
- Construção de espaço físico com equipamentos para inclusão digital e capacitação de jovens e adultos na comunidade quilombola Araçá, e as demais comunidades;
- Cesta de Sementes na comunidade quilombola Cruz dos Riachos, Queimadas, Feijão/Posse e Juazeiro Grande, e as demais comunidades quilombolas;
- Assistência Técnica para criação de animais de pequeno e médio porte na Comunidade Quilombola Cruz dos Riachos, e as demais comunidades quilombolas;
- Implantação e ampliação de Cursos na comunidade quilombola Serra do Tachado, e as demais comunidades quilombolas;
- Elaborar e implantar programa de constituição de cooperativa de artesanato e demais produção de geração de renda nas comunidades quilombolas;
- Elaboração de Projeto de Resgate da Cultura, realização de capacitações e projetos de artesanato para artesãos das comunidades; fornecimento de máquinas e equipamentos para desenvolvimento do artesanato e oficina de artesanato com utilização de produtos recicláveis nas comunidades quilombolas;
- Elaborar e implantar projeto de pesquisa etnográfica coletiva nas comunidades quilombolas;
- Elaborar e implantar programa de atendimento à saúde com infraestrutura nas comunidades quilombolas;
- Elaborar e implantar projeto de eletrificação rural nas propriedades da beira do rio na comunidade

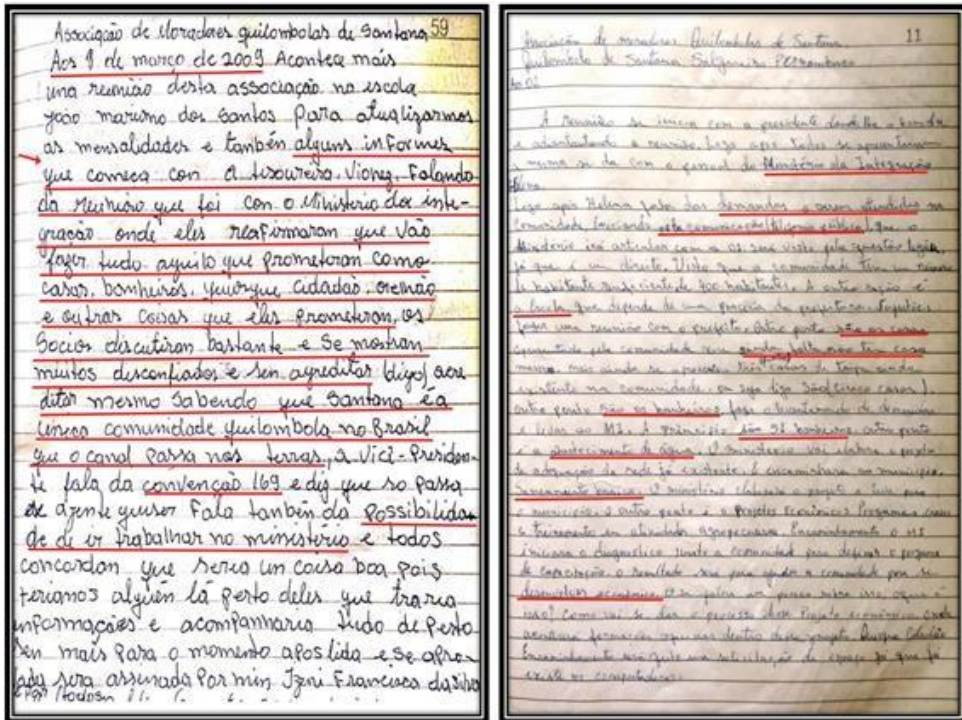
quilombola Sítio Santana,

- Implantação de iluminação pública na comunidade quilombola Sítio Santana;
- Implantação sistema de abastecimento de água para uso na agricultura e dessedentação animal nas comunidades quilombolas Sítio Santana, Serra do Tachado, Pedra Branca, Contenda/Tamborã do Padre, Feijão/Posse, Jatobá II, Juazeiro Grande e melhoria do sistema adutor da comunidade quilombola Conceição das Crólicas; fazenda Santana, queimadas, cruz dos riachos, Araçá;
- Melhoramento e implementação dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades quilombolas e implantação de sistema de abastecimento e nas que não existissem para consumo humano;
- Elaboração e implantação de projeto de arborização na comunidade quilombola Pedra Branca, Cruz dos Riachos;
- Buscar apoio às manifestações culturais e festas das comunidades quilombolas;
- Implantação de sistema de dessalinização da água do poço da comunidade quilombola Araçá;
- Elaboração e implantação de Mini biblioteca de beneficiamento de frutos nativos das comunidades quilombolas;
- Desencarceramento de apoio da comunidade Conceição das Crólicas;
- Elaboração e execução do projeto de melhoramento do Sítio de Pedra em Conceição das Crólicas;
- Implantação de sistema de telefonia para a comunidade quilombola Pedra Branca, Jatobá II, Comunidade Santana III, Fazenda Santana;
- Manutenção e construção de passagens melhoradas das comunidades quilombolas;
- Apoio para elaboração de projeto de reflorestamento com mudas nativas e plantas medicinais nas comunidades quilombolas;
- Construção e estruturação de escolas para o ensino fundamental das comunidades quilombolas;
- Meios (formação), implantação e melhoramento de internet e estrutura para reativação do programa todo aluno conectado;
- Implantação de curso superior em Conceição das Crólicas;
- Atendimento médico nas comunidades quilombolas;
- Elaborar e implantar projeto de horta comunitária, com fornecimento de materiais e equipamentos para as comunidades quilombolas;
- Particular na busca de efetivação do projeto de PE 490 (Km 17 a Conceição das Crólicas);
- Efetivação dos projetos governamentais de melhoramento habitacional nas comunidades Quilombolas;
- Apoio técnico e financeiro para a produção agrícola familiar e de subsistência;

FONTE: Fundação Cultural Palmares (2019).

Observa-se, portanto, que foi organizada uma ação conjunta entre as comunidades atingidas pela transposição. Segundo a carta das comunidades, elaborada em 2014 e encaminhada à Fundação Cultural Palmares, em síntese, reivindicava-se o efetivo desenvolvimento das obras previstas no PBA 17. É importante comentar que, mesmo antes da carta, a Associação Quilombolas de Santana já reivindicava tais ações ao Ministério da Integração, como fica evidenciado nas atas das reuniões da Associação (**FIGURA 23**).

Segue um dos inúmeros registros da associação em assembleia na comunidade, inclusive com representantes do Ministério da Integração reafirmando compromisso com a efetivação das obras de infraestrutura entre outros órgãos do Governo Federal e movimentos sociais.

Figura 23 – Registro de reuniões realizadas na Associação Quilombolas de Santana

FONTE: Associação dos Moradores Quilombolas de Santana (2019).

A reunião da associação, ocorrida em 08 de março de 2009, ficou registrada no livro I, na folha 59. Nessa página, está descrito que um dos líderes da comunidade se reuniu com o Ministério da Integração, o qual reafirmou o compromisso de execução das obras de infraestruturas prometidas à Comunidade. Mesmo com as respostas do Ministério da Integração de que seriam realizadas as obras, os moradores demonstravam descrença nas promessas.

Com base nas ações propostas pelo PBA 17 para as Comunidades Quilombolas impactadas pelas obras do PISF, elaborou-se o Quadro 8.

Quadro 8 – Categorias de análise do PBA 17

PBA 17	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
Subprograma de Regularização das Terras Quilombolas	Ações previstas para o reconhecimento e a titulação de terras quilombolas	Emissão de título de propriedade coletiva para comunidade;
		Indenizações das terras e casas danificadas pelas obras do PISF.
Subprograma de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas	Ações previstas de infraestrutura	Construção de casas;
		Construção de banheiros e fossas;
		Melhorias das estradas de acesso e construção de passarelas na comunidade;
		Instalação do posto de saúde, posto telefônico e centro multicultural;
		Reforma e reativação da escola da comunidade;
		Sistema de implantação de abastecimento e tratamento de água.

FONTE: Ferreira (2020).

A seção a seguir detalha as ações previstas no PBA 17 que deveriam ter sido implementadas na Comunidade Quilombola de Santana.

6.1.1 Ações previstas para o reconhecimento e titulação de terras quilombolas

O Subprograma de Regularização das Terras Quilombolas que integra o Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas o PBA 17 consiste em apoiar as comunidades que se autodefinem quilombolas

e que foram identificadas na área de influência do projeto, durante o processo de regularização fundiária através da Fundação Cultural Palmares e do INCRA (por meio de suas superintendências regionais).

Conforme dados do PBA 17, foram identificadas 13 comunidades quilombolas: Massapê, no Município de Floresta; Araçá; Caruru; Feijão; Januário; Juazeiro Grande; Pedra Branca; Serra do Talhado; Serra Verde; Queimadas, ambas no Município de Mirandiba; Contendas, nos Municípios de Terra Nova; e Conceição Crioulas e Santana, no Município de Salgueiro. Dessas comunidades, a de Massapê posteriormente foi identificada como indígena, outras não possuíam registros na Fundação Cultural Palmares nem no INCRA.

Dentre essas comunidades mapeadas pelo PBA 17, a Comunidade Quilombola de Conceição das Crioulas foi a única que obteve a emissão de título de propriedade coletiva, mesmo que de forma parcial, ou seja, não foi titulada completamente em virtude dos conflitos fundiários existentes na comunidade. Esse adiantamento no processo de titulação se deve, talvez, por ser uma comunidade mais estruturada e organizada social e politicamente.

Quanto aos dados sobre o andamento do processo de titulação da Comunidade Quilombola de Santana, no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Cultural Palmares e INCRA mostram que, no IBGE, a comunidade entra com o código nº 2612208; pela Fundação Cultural Palmares, é certificada através do processo nº 01420.000128/2007-70, com a emissão da portaria de certificação nº 23/2007, publicada no

D.O.U em 02/03/2007; no INCRA, está registrada no processo nº 54141.002407/2006-90, no qual o processo de emissão de título de propriedade coletiva encontra-se na etapa VI, ou seja, aguardando o Decreto Presidencial que autoriza a desapropriação privada e o encaminhamento aos entes públicos que tenham posse. O processo está em fase de publicação ou decreto publicado.

Para os membros da Comunidade Quilombola de Santana, o autorreconhecimento emitido pela Fundação Cultural Palmares não teve interferência do PISF, o que existiu foi um apoio do Ministério da Integração no relatório antropológico da comunidade que, logo após ser publicado, ficou sem movimentação processual, conforme relatos:

[...] não, a autoidentificação da gente não teve nada a ver com transposição. Agora quando a transposição chegou lá em Santana. Braga, ele chegou lá em Santana, falando que a transposição ia passar, que ia ser é uma coisa muito boa. Carlos Braga do Ministério da Integração, que a transposição era uma coisa muito boa, que ia mudar a cara da comunidade e que a gente ia ser beneficiado com algumas obras de compensação, aí essas obras de compensação seria [...] o relatório antropológico, porque até então pra gente ser titulado como comunidade quilombola, a gente precisava do relatório antropológico e o INCRA não estava conseguindo dar conta [...] (Liderança I, janeiro 2019).

Hoje o processo no INCRA está parado porque começou fazer depois de montar a delimitação, ele precisa fazer todo estudo das benfeitorias pra puder fazer as indenizações e aí parou, acabou-se, acabou o tempo de contrato, acabou dinheiro. O INCRA, não deu mais notícia e depois que mandei essa comunicação, o e-mail que eu recebi de lá dizendo assim: “olhe, a gente vai resolver isso, agora nesse momento não, porque não tem um centavo” (Liderança II, fevereiro 2019).

Além da delonga no processo de titulação das terras da Comunidade Quilombola de Santana, alguns de seus membros não foram devidamente indenizados pelo Governo Federal pela desapropriação de suas terras nem pelas benfeitorias que existiam em suas propriedades, apesar do Decreto do dia 19 de maio de 2004, assinado pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro da Integração Ciro Ferreira Gomes, declarando a utilidade pública e de interesse social dos bens privados:

Declara de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação em favor da União, **os imóveis de propriedade particular constituídos de terras, benfeitorias** e acessões inclusive o domínio útil dos terrenos foreiros, necessários à implantação da primeira etapa do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional nos Estados de Pernambuco, Ceará e Paraíba.

Art.3º Fica o Ministério da Integração Nacional autorizado a promover e executar, com recursos próprios, a

desapropriação de que se trata este Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar urgência (BRASIL, DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2004, p.01-02, grifo nosso).

A partir do Decreto, o Ministério da Integração ficava responsável pela desapropriação de terras por onde passaria a obra, podendo, inclusive, alegar urgência na emissão da posse. Porém, até hoje, muitos proprietários da Comunidade Quilombola de Santana não foram indenizados ou, para aquelas que foram, os valores pagos estavam muito abaixo do que valiam os bens.

Essa roça mede 5 mil metros. É toda cercada de arame com 8 fio. Tem um açude. O açude levou 380 horas de trator, tá cheio [...]. **Precisei botar advogado** pra pegar esse dinheiro, foi preciso [...], **deram 14 mil**. Eu pago meus direito, tá tudo em dia [...]. Dos 14 mil eu dividi prus meus filhos, eram 7, eu dividi a metade pra eles e fiquei com a [outra] metade. Esse canal me deu prejuízo! **Esse dinheiro que eles me deram num deu nem pra começar** [...] (Entrevistado I, fevereiro 2019, grifo nosso).

Passou no terreno nosso ali, mermo no meio, tem um barreiro, a gente tinha feito um barreiro lá, e o barreirim lá, ele passava quase um mês com água e passou mermo no meio [...]. **Até hoje não pagaram nada não!** Não pagaram nada [...] (Entrevistado VI, fevereiro 2019, grifo nosso).

Na verdade, até hoje, as indenizações não saíram todas. [...] além de muitas indenizações não ter saído ainda hoje, as que saíram, por exemplo: Elas não foram explicadas como é que elas iam sair? Que você ia ter direito da indenização? O que era mermo a indenização? O que que se pagava na indenização? (Liderança II, fevereiro 2019).

Além do conflito de informações em relação às indenizações das terras e benfeitorias, existe outro conflito em consequência das explosões realizadas na obra do canal de transposição que danificou algumas casas mais próximas ao canal, algumas com grandes rachaduras na estrutura. Esse dano provocou enormes prejuízos econômicos para diversos moradores da

Comunidade Quilombola de Santana (**FIGURA 24**).

Figura 24 – Danos causados à estrutura de uma das casas da Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

O proprietário da casa visualizada na Figura 24 precisou reconstruir parte da casa, pois relata que o dano foi causado pelas explosões da obra de transposição e que não recebeu nenhum tipo de indenização do Ministério da Integração por conta disso.

Ficou logo toda rachada logo. Quando eu fui reformar agora mermo, eu gastei aí só de ferro mermo, eu gastei 50 metros de ferro. Fora o cimento que a gente teve que derrubar tudim né. [...] Na época eles falava, falava, mai se pra eles era que aqui num fazia parte não, que era longe né? Eles disseram que não indenizava não, porque ficava longe pra eles. Eles achava que aqui não tinha perigo. [...] Só fiz reformar, eu gastei um bucadu de dinheiro aqui. Eu gastei em torno de 8 mil [...] (Entrevistado VII, janeiro 2019).

Além dessa casa, existem outras na Comunidade Quilombola de

Santana que foram danificadas, provavelmente, devido à proximidade com o canal da Transposição. Constata-se que nenhum dos entrevistados que tiveram suas casas danificadas pelas “explosões” receberam pagamento.

6.1.2 Ações previstas de infraestrutura

Por meio do Subprograma de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas, realizaram-se estudos nas comunidades quilombolas impactadas pelo PISF os quais diagnosticaram que a grande maioria das casas eram de “taipa”, em um total de 328. O Programa, em parceria com o Ministério da Integração e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), previa substituir essas casas por alvenaria. Segundo dados do PBA 17, foi orçado para a construção dessas casas aproximadamente 10 milhões de reais (BRASIL, PROGRAMA BÁSICO AMBIENTAL, 2005).

Segundo os moradores, foram destinadas para a Comunidade Quilombola de Santana, inicialmente, 14 casas. Dessas, construíram-se apenas 8, com material de baixa qualidade, demanda essa que foi motivo de cobrança em várias reuniões realizadas na Associação Quilombola de Santana com representantes do Ministério da Integração registrado na página 11 do livro 2 de Ata. Conforme Nota Técnica nº 66/2011-DPA da Fundação Cultural Palmares:

[...] insta observar que das demandas parcialmente atendidas como construções de algumas casas e kits sanitários, por meio da FUNASA, foram relatadas várias reclamações por parte das famílias beneficiadas, tendo em vista utilização de material de baixa qualidade [...] vale ressaltar que verificamos *in loco* as condições das construções, e que de fato deixa muito a desejar (BRASIL, FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, NOTA TÉCNICA Nº 66/2011-DPA, p. 02).

Em campo, constatou-se que muitas dessas casas já estão danificadas, apresentando rachaduras em praticamente todas as peças (**FIGURA 25**).

Figura 25 – Casa danificada na Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

Na casa de um dos moradores contemplado da Comunidade Quilombola de Santana, pode-se observar que ela está praticamente toda rachada. O morador alega que isso se deu em função da “péssima qualidade do material” de construção e pelas inúmeras explosões realizadas para a construção do Canal de Transposição. Para muitos moradores, essas casas não têm vínculo com o PBA 17, apenas relatam que foi um projeto da FUNASA. Como relata a Liderança IV (2019): “foi substituídas algumas casas, mas foi antes [...], foi um processo da FUNASA, mas não tem nada a ver com a transposição.” Já para Liderança III (2019): “algumas casas, nem todas, existe famílias que não têm casas. Tem famílias ainda que têm casa de taipa que não foram contempladas [...]”

Entre diversas ações previstas no PBA 17, uma me chamou atenção. Embora pareça simples ter um banheiro em casa, para quem está em situação de vulnerabilidade não é tão simples assim. Conforme determinadas populações do semiárido de Pernambuco, ter um banheiro em casa pode ser sinônimo de “luxo”. No período da pesquisa de campo, vivenciei, na prática, a falta de banheiro para necessidades básicas. Meu primeiro dia em campo foi marcante.

Passei o dia inteiro abaixo de um sol escaldante, conhecendo alguns moradores da comunidade e, ao retornar para a casa onde estava hospedado, inocentemente perguntei onde ficava o banheiro. Educadamente, o dono da

casa me perguntou: “Vai fazer o que no banheiro?”. Sim, nessa casa, existia um banheiro, pois fora uma das oito construídas pelo Ministério da Integração.” Ao responder o que eu faria no banheiro, ele pegou uma lanterna e um rolo de papel higiênico e apontou para onde deveria me dirigir. Ou seja, a casa, mesmo com a estrutura de um banheiro construída, não apresentava fossa nem água, o que inviabiliza sua utilização. Nesse sentido, a maioria dos interlocutores da pesquisa falaram sobre a necessidade de construção de banheiros com fossas sépticas em suas casas, isto é, com o mínimo de infraestrutura para o saneamento básico.

No Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas, existia o planejamento de construir banheiros com fossas em suas casas. Para a Comunidade Quilombola Santana, estava prevista “a construção de 50 banheiros, com fossas sépticas e sumidouros” (BRASIL, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, 2005, p. 09). Além dos banheiros, outras benfeitorias previstas pelo Programa não foram construídas.

A Gestora II fala sobre a construção dos banheiros: “[...] dentro do projeto, o Ministério da Integração trabalhou o projeto de substituições de casa de taipa por casa de alvenaria. Aí tinham casas e tinham banheiros. Na construção das casas, como elas já vinham com banheiro, terminou sendo uma coisa só [...]” (Gestora II, janeiro 2019). Seguem alguns relatos dos moradores:

[...] a gente tinha um projeto de banheiro com a FUNASA e agora eles andaram lá pegando o nome do pessoal de novo. Aí eu não sei se era com a FUNASA ou MI. A gente tinha um projeto com a FUNASA e o Ministério da Integração também prometeu banheiro pra todas as casas. (Liderança I, janeiro 2019).

[...] quando o Ministério veio, faz tempo que ele veio, eles disseram que irão ter pra consumo humano mais. [...] disse que ia fazer até uma caixa para distribuir para comunidade. Mas aí nunca fizeram. [...] **prometeram banheiro, cisterna, fossa.** Era assim, onde tivesse o banheiro num tivesse a fossa fazia a fossa, butava a caixa onde num tivesse e onde não tivesse banheiro. De jeito nenhum fazia o banheiro [...]. Aí pronto. Não vieram mais. Ainda fizeram um cadastro pra casa, num vei [...].

(Entrevistada IV, janeiro 2019, grifo nosso).

Falaram, mas só fizeram falar mermo. Passaram aqui pegando o nome das casa, escrevendo num papelzinho, num carro. Dizia que ia fazer banheiro, fossas, mas só num papel. (Entrevistado VII, janeiro 2019).

Prometeram até os banheiros. Agora parece que vai sair. Eu já vi falando no Programa, um dia desse aí no rádio. [...] não sei se tem uma firma que tá entrando para fazer, mas o dinheiro já tá. (Entrevistado IX, fevereiro 2019).

A partir dos relatos, observa-se que o Ministério da Integração prometeu os banheiros com fossas na comunidade. Dessa forma, para muitos moradores, ainda existe a esperança de que seja implementado. Por enquanto, até fevereiro de 2019, data em que foi finalizada minha pesquisa de campo, essa ação das construções dos banheiros e fossas sépticas ainda não havia sido implementada. A Figura 26 mostra um banheiro construído pelos moradores da Comunidade Quilombola de Santana.

Figura 26 – Banheiro na Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

Esse banheiro “improvisado” só é utilizado para tomar banho, de modo que outras necessidades são realizadas no “mato”, conforme relata um dos moradores dessa propriedade. Desse modo, averiguou-se que a ação prometida não ocorreu.

Outra ação não implementada são as melhorias de acesso à Comunidade Quilombola de Santana, que são muito precárias: estradas de chão batido, ruins e sem sinalização de trânsito. Do município de Salgueiro até à Comunidade Quilombola de Santana, são aproximadamente 22km, cujas estradas se encontram sem manutenção, com muito barro, pedregulhos, buracos, poeira e, quando está no período de chuvas, essas estradas ficam intrafegáveis.

A primeira vez que fui até a Comunidade, saí às 7 horas da cidade de Serra Talhada/PE, com destino ao município de Salgueiro/PE, que fica aproximadamente 100km de distância. Ao chegar a Salgueiro, entrei em contato com os responsáveis pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que me informaram o caminho até Santana. Tentei localizá-la via GPS, mas não a encontrei. Segui por aquela estrada de barro e cheguei a um acesso com duas entradas também sem sinalização. Optei pela esquerda, andei por algum tempo e vi que aquela não era a entrada para a comunidade. Fiquei andando por algum tempo, perdido no meio da caatinga, até que encontrei uma casa, onde um senhor me orientou a seguir em direção ao distrito de Pau dos Ferros, localidade próxima de Santana. Depois de três horas de viagem, encontrei o distrito de Pau dos Ferros, que fica a aproximadamente 4km de Santana.

Vale ressaltar que, nesse período de obras da transposição, não foram realizadas melhoria nas estradas que dão acesso à Comunidade, o que existiu foi uma melhoria nas estradas que dão acesso ao canal. Contata-se até que a conservação das estradas piorou nos últimos anos, já que houve maior tráfego de caminhões devido às obras. Segundo uma das lideranças da Comunidade, o Ministério da Integração prometeu melhorias que não aconteceram: “[...] eles disseram, há, junto com às casas, com cisternas, com as estradas, com o posto de saúde, com posto telefônico, junto com todas essas melhorias com a delimitação, com a demarcação vinha isso [...]” (Liderança II, fevereiro 2019).

[...] estrada é um problema pra nós! Sabe por quê? Porque tem esses carros da feira, que vai pra feira todo dia e tem os carros escolar que dia de chuva interrompe,

interrompe, tem risco na barreira e um ônibus descer aí é perigoso. Tem que ter acesso de estrada, isso aí é problema, isso aí é problema mesmo. É coisa sério isso aí, estrada é um negócio principal, principalmente agora que as escolas eles estão butando para Pau Ferro e para Umãs [...]. (Entrevistado IX, fevereiro 2019)

Na Figura 27, mostra-se o estado de “não” conservação da estrada, um dos acessos à comunidade.

Figura 27 – Estrada de acesso à Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

Esse acesso mostra duas opções de trajeto: para o lado direito, chega-se ao Sítio Olaria, e, para a esquerda, chega-se ao Sítio Recanto – todos dentro de Santana. Como não há sinalização, é fácil se perder no caminho.

Em relação à manutenção das estradas dada pelo Consórcio da Transposição, alguns moradores de Santana comentaram que houve abertura de novas estradas e que melhorias ocorreram principalmente nos acessos diretos à obra.

Outro ponto muito importante para a comunidade é o acesso via

passarelas sobre o canal da transposição, pois, devido às longas estiagem no sertão pernambucano, muitas comunidades da zona rural e até da zona urbana dependem economicamente de atividades de criação de caprinos – por estes se adaptarem muito bem ao clima árido da região. Na Comunidade Quilombola de Santana, a caprinocultura é uma das principais fontes de renda. Antes do início das obras do canal, os animais ficavam soltos na caatinga, após a construção do canal – que dividiu o território da comunidade, ficou impossível criar os animais soltos por ausência de mais passarelas ao longo da extensão territorial da comunidade.

De acordo com os moradores, eles reivindicaram ao Ministério da Integração melhorias nos acessos à comunidade, pois, em razão da construção do canal, o território da comunidade foi “cortado” ao meio. Dessa forma, uma das demandas era a construção de mais uma passarela que ligasse um lado do canal ao outro lado: “o povo pediu a passarela e eles prometeram de fazer [...]” (Entrevista III, janeiro 2019).

[...] agora os bicho vão pru mato e precisa ir atrás todo dia. É que se perderam [...] Eles não fizeram as passagem direito que a gente tinha acesso, fizeram essa já errada, tinha outra aculá e não fizeram, tiraram só a terra e deixou e pronto. Só ficou a passagem (Entrevistada X, janeiro 2019).

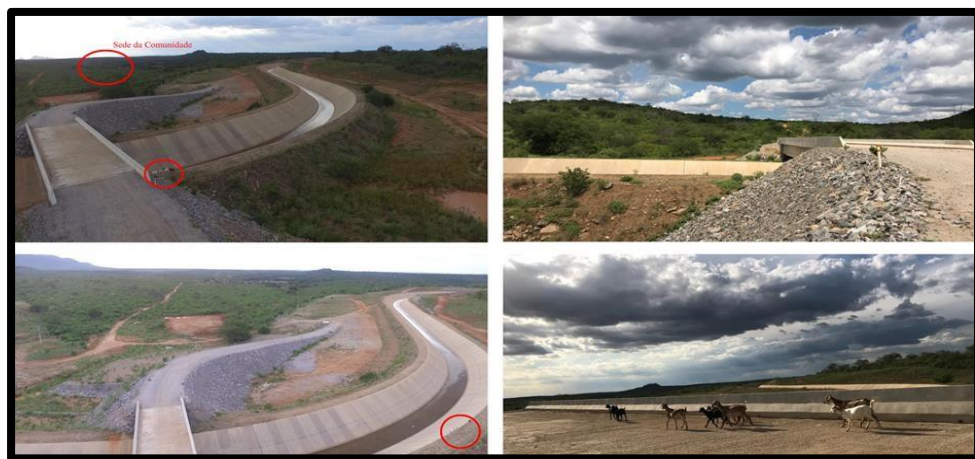
[...] agora é o seguinte, só ficou ruim pra nós mode, que cortaram os terrenos né. Aí deu problema [...]. Eles era para ter feito, sabe o que? Aqui, aculá, fazer passarela para os animais passar. Só fizeram para o Pau Ferro para passar carro, aqui nos campos não fizeram. Ficou faltando passarela (Entrevistado IX, fevereiro 2019).

Essas são dificuldades de quem necessita trabalhar do outro lado do canal. Em toda a extensão territorial da comunidade, existe apenas uma ponte improvisada que dá acesso ao distrito de Pau dos Ferros.

Para quem ainda está criando caprinos e bovinos, além das dificuldades de acesso, existem riscos de os animais caírem dentro do canal por não possuírem as devidas estruturas de proteção. Também são vários os relatos da ocorrência de furtos devido ao acesso do canal. Na Figura 28, é possível perceber os bodes dentro do canal. Também vale salientar que o canal,

até o momento, estava sem água – e que a água que ali estava foi acumulada pela chuva. As imagens da Figura 28 foram registradas em um final de tarde, quando acompanhei um dos moradores apanhando os animais para levar até a propriedade. Eles caminham em torno de 5km para ir buscar esses animais.

Figura 28 – Passarela da Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

[...] a comunidade foi cortada. O território onde as pessoas criavam animais, onde as pessoas busca lenhas, onde as pessoas plantava roças, então tá praticamente abandonado, porque os animais não tem como passar pra lá pra outro lado. **E além disso a transposição trouxe acesso a outras cidades que facilitou o roubo de animais.** Então as pessoas praticamente não criam mais animais (Liderança III, fevereiro 2019, grifo nosso).

[...] o Ministério da Integração veio e fez parceria com o Ministério da Agricultura **dizer que a gente tinha que mudar a forma da gente criar.** Os lugares que criava não podia mais criar. E a gente ainda tentou, mas não sabia [...] a gente sempre criou bode assim, solto, solto. Os bodes da gente era solto, a gente pega eles no período de dar cabrito. Aí depois solta de novo. Vai buscar, chama todo dia de tardezinha, eles vêm. **Aí quando separaram o território da gente, aí os animais ficaram**

muito desorientados e aí surgiu também, aí na região onde é o canal hoje, isso aí era uma caatinga braba, ninguém ia pra lá não, só os bichos mermo e a gente ia buscar embora, buscar lenha, essas coisas assim. Aí fizeram estradas, aí quando fizeram estradas aí muitos carros andam, aí começou o roubo danado de criação, roubam muito aí [...]. [...] outra coisa que prejudica bastante, principalmente a parte da comunidade que mora aí, lá perto do canal. É a criação de cabras que essa dá trabalho e **teve que reduzir primeiro pelos roubos e segundo dar muito trabalhos se perde bastante animal, criação que vai pra lá e não volta** e ninguém sabe se foi roubado e tem que ir buscar todo dia, porque eles perderam o prumo de andar (Liderança II, fevereiro 2019, grifo nosso).

É uma destruição só em. A destruição aqui, deram esse negócio aí do canal. Aqui pra comunidade foi um negociu complicado né numa parte. Porque a gente criava aqui, cabeça de bode, gado, aí por causa desse canal aí, [...] perdi, porque elas ia comer daqui, daqui umas quatro légua ou mais, eu saía bem cedo e chegava tarde atrás[...]. Aí vendi e fiquei sem nada, esses aí, meu irmão aí ele chegou agora, ele tá na roça lá, quando é três horas, ele parte pra pegar, tão do lado de lado de lá pra travessar pra cá, aí é complicado. Agora mermo perdi uma vaca aí, ela caiu dentu de um boeiro [...] (Entrevistado VI, fevereiro 2019).

Criar os animais soltos na caatinga é indispensável para comunidade e região, pois, devido aos longos períodos de estiagem, não há como os alimentar, presos em currais. Posto isso, é necessário deixá-los soltos para que se alimentem. Conforme relatos, muitos moradores da Comunidade Quilombola de Santana deixaram de criar os animais por causa da dificuldade de resgatá-los do outro lado do canal, em razão da ausência de passarelas e dos furtos que passaram a existir em decorrência da construção do canal. Portanto, foram obrigados a deixar sua única fonte de renda.

Outra demanda muito importante para a Comunidade Quilombola de Santana é o acesso à saúde. Segundo o relato da Presidente da Associação Quilombola de Santana, a comunidade tem aproximadamente 80 famílias, cerca de 400 moradores, e não existe nenhum posto de saúde em Santana. Assim, os moradores da Comunidade precisam se locomover até Pau dos Ferros, Umãs ou Salgueiro para serem atendidos.

Muitas vezes, os moradores de Santana não são atendidos, pois são os habitantes desses locais os que têm prioridade de atendimento. Um posto de saúde na Comunidade Quilombola de Santana sempre foi uma demanda da comunidade, porém essa ação nunca foi atendida pelas autoridades competentes.

Para a Liderança II, “o posto de saúde nós continuamos até hoje na lamentação. Você precisa ter o dia de adoecer e se você adoecer naquele dia e não tiver mais ficha para comunidade, você fica sem atendimento, então a gente hoje está na mesma lamura” (Liderança II, fevereiro 2019).

Conforme destaca o Relatório Antropológico realizado em 2009 pelo Ministério da Integração, “a ausência de posto de saúde local contribui para ampliar a sensação de abandono pelo Estado” (BRASIL, RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO, 2009, p. 32).

Segundo informações da Gestora II, para implantar o posto de saúde em Santana, seria necessária uma parceria com a Prefeitura do Município de Salgueiro o que não foi possível conforme relato da Liderança I:

O prefeito disse que não tinha equipe pra fazer o posto de saúde de Santana. A gente propôs pra ele então, que o Ministério da Integração fizesse uma sala, aí o Ministério da Integração se propôs a fazer uma sala que poderia fazer atendimento pelo menos uma vez por semana. **Aí a prefeitura disse que não se disponibilizaria a equipe pra ir para Santana fazer esse atendimento.** Aí a gente ficou também sem esse espaço. (Liderança I, janeiro 2019, grifo nosso).

Como enfatiza o relatório antropológico realizado em 2009, falta acesso à saúde. Na realização da pesquisa em 2019, conforme relato, até o momento persiste essa demanda, inclusive permanece a sensação de abandono. Essa sensação não se deve só em relação ao acesso à saúde. Literalmente, eles vivem isolados de tudo e de todos. Em pleno século XXI, não se imagina que ainda existem localidades sem rede telefônica, pois bem, essa era uma das demandas da Comunidade Quilombola de Santana no início das obras do PISF. Após 15 anos, essa demanda continua sendo prioridade da Comunidade – tais pedidos ao Ministério da Integração estão registrados em

livros de Atas nas páginas 59 e 61, do livro 1, e na página 11, do livro 2, da Associação Quilombola de Santana.

De acordo com a Nota Técnica nº 142/2016 emitida pelo Ministério da Integração através da Coordenação Geral de Programas Ambientais, informa-se que, apesar da articulação realizada junto à Embratel, o atendimento da demanda da telefonia comunitária não foi possível, por não haver saldo para execução da ação.

Quanto à ação prevista para a área de educação na Comunidade, esta é vista como de extrema necessidade, devido à existência de muitas crianças em período escolar, mas que, na comunidade, não têm nenhuma escola. Existe apenas um prédio abandonado de uma antiga escola que atendia a essa necessidade, como apresenta a Figura 29.

Figura 29 – Sede da antiga escola da Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

A antiga escola se chamava João Mariano dos Santos e atendia de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. O nome homenageia um antigo morador de Santana, responsável pela fundação da escola. Atualmente, o prédio está totalmente abandonado pela Prefeitura Municipal. Para o Ministério da Integração, essa ação depende de uma parceria com a Prefeitura de Salgueiro, que, na ocasião, alegou critérios de nucleação das escolas comunitárias, dessa forma, achou melhor deslocar os alunos para escolas maiores que ficam nos distritos vizinhos de Umãs e Pau Ferro. Em contrapartida, o município disponibiliza transporte para condução dos alunos. No início das obras de transposição, existia esperança por parte dos moradores da Comunidade de ver seus estudantes contemplados, mas essa vontade não foi atendida.

Outra ação voltada para a comunidade, porém não implementada foi o quiosque cidadão, que consiste em promover inclusão social disponibilizando um espaço coletivo estruturado com sala de informática, cinco computadores com conexão à rede de internet e salas voltadas para promover ações ligado ao lazer, cultura etc.

De acordo com o Gestor I, essa ação ainda está pendente: “[...] havia uma outra medida que era o estabelecimento de telecentros nas comunidades, doações de computadores e instalação e o mobiliário básico, mesas, cadeiras e instalação do sinal de internet que era uma coisa que estava pendente em todas, e nenhuma tinha recebido ainda.” Para a Gestora II: “[...] tem uma ação que está pendente que é a questão dos centros multiculturais e aí assim, a última vez que eu acompanhei, ele estava em processo de licitação [...]”

Conforme Nota Técnica nº 142/2016 emitida pelo Ministério da Integração através da Coordenação Geral de Programas Ambientais, o projeto do quiosque cidadão ainda está em negociação. Na prática, mais uma ação não implementada pelo Ministério da Integração.

6.2 O Sonho da água do Rio São Francisco

A região Nordeste sempre foi castigada pelas longas estiagens, que deixam milhares de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, ocasionada, sobretudo, pela escassez de água. A água sempre esteve presente nos discursos políticos da atualidade como desde a época do Império – que já a prometia para a região através do projeto da transposição do rio São

Francisco. O projeto de transpor água para a região Nordeste sucedeu logo após as grandes secas do século do XIX, principalmente entre os anos de 1877 a 1879, quando milhares de sertanejos foram vítimas das estiagens e descaso por parte do imperador, fato que resultou na morte de mais ou menos 2 milhões de flagelados somente em dezembro de 1877, de acordo com o Diário de Pernambuco (VILLA, 2001).

Desse modo, o imperador D. Pedro II incentivou a migração dos nordestinos para a região Norte, a fim de tentar evitar mais vítimas por conta da seca. Logo, determinou uma Comissão Científica presidida pelo Conde d'Eu para realizar estudos na região, com o fito de evitar mais vítima desse genocídio,¹⁸ uma das propostas apresentadas pela comissão foi a inclusão do projeto de transpor água para a região Nordeste a partir do rio São Francisco (BRITO, 2013).

Porém, somente no governo do ex-presidente Lula o projeto saiu do papel. Por causa disso, o ex-presidente é conhecido como “o salvador do povo nordestino”. Nesse projeto, foram investidos mais de R\$10,7 bilhões em de reais em 2018, mas, até o momento, ainda não chegou água na Comunidade Quilombola de Santana.

Antigamente, ela era abastecida com pequenos barreiros (açudes) e pelo Riacho Grande, muito conhecido na região por percorrer toda a extensão de território da comunidade. Após as chuvas, o Riacho Grande recebia água vinda da barragem Mangueira, que já existia anteriormente ao PISF, no entanto, após as obras de transposição, o cenário que se apresenta é outro.

Devido ao canal da transposição, o território da comunidade foi dividido. A água, que tinha um curso d'água natural no período de chuvas, hoje só percorre se abrirem as comportas da barragem Mangueira (**FIGURA 30**).

¹⁸ O livro “Vida e Morte no Sertão: História das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX”, de Marco Antonio Villa, versa sobre o genocídio dos flagelados da seca que vitimou mais de 3 milhões de pessoas na região Nordeste.

advogados da Dignidades que é uma ONG que trabalhava com a gente, de lá da Paraíba, tinha o Centro de Cultura Luiz Freire do Recife, a própria Fundação Cultural Palmares, nos comunicamos isso, aí nós recebemos as orientações: "**não façam isso não!**" [...].

[...] Aí eles mandaram engenheiros, começaram a mandar os engenheiros, depois mandaram antropólogos, tudo contratado. Sabe assim, o povo sem conhecimento nenhum, que o povo era totalmente despreparado, aí começaram a fazer um processo de negociação com a gente. Aí nós dissemos: "**não, a primeira coisa que vai fazer, é fazer um grande estudo dentro da Santana, escutando o povo, fazer uma escuta pública, com audiência**". Aí eles disseram: "**não, não dar tempo, porque a gente tem que terminar o projeto agora que tem que fazer, tem que fazer**"[...] nós tava muito revoltado e tudo, e tudo feito em cima de ponto emergencial.

Aí veio uma série de companheiros nossos, do Movimento Negro do (MNU¹⁹), do próprios quilombolas como Gilvânia vieram, fazendo mitigações e tudo dizendo que "o processo ia ser um processo muito justo e muito seguro" e a outra coisa nossa legislação não funcionava diante dele né. A Constituição Federal que a gente tem um artigo próprio, a convenção que a gente se agarra muito da OIT 169 e o Decreto presidencial do próprio Governo de Lula daquela época o decreto nº 4887 não funcionava com a gente nem com a porra, porque eles vinham, eles já vinha nessa ótica "vamos fazer, nós vamos fazer esse estudo e vamos botar esse canal para funcionar".

Aí Lula naquela época estava disposto a fazer isso. Aí passou por cima de muita, muita coisa, muita, mas uma conquista a gente teve, **FOI NÃO SAIR, FOI A RESISTÊNCIA**[...] (Entrevistado II, fevereiro 2020, grifo nosso)

¹⁹ O Movimento Negro Unificado é um grupo de ativistas políticos fundado no final da década de setenta, em São Paulo, em defesa da comunidade afro-brasileira, principalmente na luta contra o racismo. Disponível em: <<https://mnu.org.br/>>. Acesso em: out. 2020.

Apesar da resistência, os membros dos grupos diretamente impactos, como exemplo, ribeirinhos, agricultores familiares, pescadores, indígenas e quilombolas, veem-se incapacitados na interferência de empreendimento desse porte (FLEURY; ALMEIDA, 2013).

É nesse cenário que se encontra a Comunidade Quilombola de Santana, estando localizada entre o canal e o Riacho Grande. Com a finalização de uma etapa do Eixo Norte para captação de água do rio São Francisco, localizado no município de Cabrobó, foi possível ter água percorrendo o sertão pernambucano.

A água percorre o canal da transposição da estação de bombeamento localizada no município de Cabrobó/PE até chegar à barragem Mangueira. Quando a barragem começou a receber milhões de litros de água, foi um misto de sentimentos para a Comunidade Quilombola de Santana, sendo sinônimo de esperança para muitas famílias que estão entorno do canal e que seriam beneficiadas com esse recurso. Afinal, a água representa, para essas comunidades, grandes possibilidades – de renda, de trabalho, de permanência dos jovens no sertão (e das próprias famílias). Quando o Ministério da Integração iniciou a fase de testes na barragem Mangueira, liberando água para o riacho, muitos jovens retornaram para as comunidades para trabalhar nas lavouras de feijão, cebola, capim, tomate, macaxeira, melão, maracujá, banana, goiaba, manga etc. (**FIGURA 31**).

Figura 31 – Cultivos na Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

Para centenas de moradores da Comunidade Quilombola de Santana, a água se tornou sinônimo de riqueza, pois, foi por causa dessa água que muitos começaram a cultivar suas próprias roças. Para a Liderança I esse foi o último benefício concreto que veio da transposição:

[...] alegria maior que a gente sentiu, que beneficiou todo mundo de Santana é essa questão da água né. Que quando a barragem da Mangueira, ela chega numa certa vazão, aí libera a água no Riacho de Santana e beneficia a comunidade todinha que é de agricultor. O pessoal vive de agricultura! Aí essa é uma alegria que você vê mesmo nos agricultores. Eles estão bastante feliz com essa água, mesmo sem ser encanada. **A gente continua sofrendo com a falta d'água né, em casa para suprir a necessidade da casa mesmo, de beber, de lavar louça, de lavar roupa e tudo.** Mas no Riacho tem [...] água do São Francisco passando. Aí pelo menos a gente tem de onde pegar água, que antes a gente não tinha nem onde pegar. O que mais mudou foi isso [...] (Liderança I, janeiro 2019, grifo nosso).

O Entrevistado XII, por exemplo, foi um dos que voltou para a Comunidade para trabalhar na agricultura. Antes ele trabalhava de mototáxi na cidade de Salgueiro:

[...] ajuda um bucadu de gente que nois bota pra trabalhar, que antigamente nois fazia é ganhar e hoje nois já faz é butar pessoa pra trabalhar nas roças de nois. Num é todo mundo, porque geralmente num é todo mundo que trabalha né? Maise a maioria que toda vida cresceu trabalhando, toda pessoa que você chega na roça aí, tem um negócio plantado na beira do riacho, tem um moinho de feijão, outro tem o moinho de capim que dá a um bicho, outro tem roça de maracujá que nem noise; outro tem um partido de macaxeira. Mas daí donde certo nêgo que nois conhece passa aí, até ela tá beneficiando. Aí você na beira de riacho em todo canto tem plantio, através da água da transeição [transposição] e têm de tudo. Banana, que nesses períodos de 20 ano que eu tô aqui, eu nunca vi uma cova de banana na beira do riacho. Agora têm banana! Tem tudo que você imaginar tem plantado e

a tendência é mais. Muitas pessoas num tá plantando mais [...] justamente com medo disso, de eles mais na frente, porque é muito investimento, pra mais na frente eles cortarem (Entrevistado XII, janeiro 2019).

O Entrevistado IX, que cultiva macaxeira e melão, aprendeu, sozinho, a forma de irrigação por gotejamento. Ele afirma que está sendo beneficiado com a água do Riacho, mas demonstra preocupação pela continuidade, por causa da vazão dessa água no Riacho:

Ficou bom, tá começando agora né. Que não tem um ano que solta água por aqui né. Já tá miorando! Aí quando tiver aí com cinco ano, teve melhoria. Vai melhorar mais se continuar. Se a água continuar correndo nesse leito desse riacho, aí nós vamos ficar é tranquilo [...]. Aí já começou melhorar um pouco né. Aí agora vem essa aguinha aí né. Quem quer trabalhar já dá para arrumar o pão de cada dia. Milhorou, graças a deus! [...] se essas águas continuar, aí pronto, aí fica bom né!? (Entrevistado IX, janeiro 2019).

Para a Liderança II, essa água do Riacho, a qualquer momento, poderá ser cortada, pois não se trata de uma política pública, mas sim apenas de um acordo “de boca” que existiu entre o engenheiro do Ministério da Integração e o Prefeito da época:

[...] aí você viu a água passando no riacho. Essa água é do canal da transposição mas não é política pública, não é projeto. No dia que eles quiserem parar de saltar, eles param, porque isso foi um acerto de boca [...], foi um acordo de boca. No início eles disseram que nós ia ter direito à água. **“Vocês já estão no projeto, à água para comunidade quilombola já está garantida, vocês estão no projeto”**. Mas era apenas história, era mentira, nós não estávamos no projeto, o projeto não tinha eixo nem ramificação pra nós e nem pra essa parte do Riacho não. Quando nós fomos atrás agora depois, aí quando foi feito e nós doido pela água e tudo. Aí fumo falar com o

representante da gente, o poder público, aí disseram: **“Não, num têm não! Vocês não têm direito não! Vocês não têm direito a essa água não!”**. E agora? Aí foi no ente que esses dois prefeitos foram. Chamaram o Ministro e por eles serem do mesmo partido e por mesma afinidade, ele disse: **“Pode soltar água pro povo aí!”**. É que naquela época era uma época de testes e tudo. Agora é que existe duas iniciativas de projetos. Mas num têm nada garantindo. [...] a gente tem aqui roças e roças de plantação, mas de uma hora pra pra outra você pode perder tudo. Não é política pública! A água não é pra cá! Então é outra promessa que não foi cumprida né? [...] hoje a gente tá aí, nós fizemos um projeto, pedimos ajuda do deputado federal [...]. Fizemos um projeto, um abaixo assinado aqui da região todinha, tanto da Comunidade Quilombola de Santana, quanto das comunidades que podem receber água do riacho. Aí pedimos para ele fazer um projeto de integração do Riacho Grande, Riacho Pitombeira e as bacias do canal. Na época se colocou à disposição, tentou a gente falou e tudo mais, e ele disse: **“Isso não tem garantia nenhuma! Ninguém sabe o futuro, de como vai ser esse novo Presidente, de quem entrar e quem vai ser [...]**. Não se têm muita coisa não, por enquanto nós estamos!”. É que o povo é muito alegre, com história de trabalhar na roça. Aqui na Comunidade de Santana a gente têm **essa água que passa aí e como eu lhe disse, é um acordo de boca mas cedo ou mais tarde ela vai ser cortada e nós vamos ficar com às roças secas. As plantações da gente vai secar! Vai se perder tudo [...]** (Liderança II, fevereiro 2019, grifo nosso).

Para alguns moradores da Comunidade, a chegada da água no Riacho ocorreu pelo intermédio de um vereador do município de Salgueiro na época, o qual tem uma propriedade abaixo da Comunidade Quilombola de Santana e necessitava dessa água. Contudo, oficialmente, não existe algo registrado desse suposto acordo. Ou seja, a qualquer momento, essa água poderá ser cortada. E, de fato, em agosto de 2019, quando entrei em contato com a comunidade, fui informado de que a disponibilidade da água fora suspensa. Para Suassuna (2010, p. 311), “as águas da transposição terão outros destinos, que não o abastecimento humano. Seja na irrigação visando a produção de frutas para exportação, seja na criação de camarão também para exportação, seja no uso industrial [...]”

A Figura 32 e mostra a barragem Mangueira e imagem da vazão da água no Riacho Grande – antes e depois do fechamento da comporta da barragem.

Figura 32 – Barragem Mangueira com comporta aberta com fluxos de água para o Riacho Grande, na Comunidade Quilombola de Santana/PE



FONTE: Ferreira (2020).

Esse registro foi realizado em janeiro de 2019, e, na ocasião,

verifiquei o quanto essa barragem é importante não só para Comunidade Quilombola de Santana, mas para todos que estão ao seus arredores, quando visitei corria água em abundância pelo Riacho. Praticamente todas as pessoas da Comunidade aproveitavam-na para plantar. Era visível quanto eles estavam radiantes ao verem novamente a água correndo pelo Riacho, que, nessa hora, era sinônimo de prosperidade para a Comunidade.

Figura 33 – Imagens do Riacho Grande e das roças perdidas após o fechamento das comportas da barragem Mangueira



FONTE: Imagens cedidas pelas lideranças da Comunidade Quilombola de Santana, agosto (2020).

Nas imagens,²⁰ é possível averiguar a seca e a aridez do ambiente, além de quanto a água se faz necessária para que os moradores possam produzir alimentos, alimentar os animais, enfim, trabalhar na agricultura. Em agosto de 2019, ao entrar em contato com lideranças da comunidade, fui surpreendido com essas imagens, após o fechamento das comportas da barragem Mangueira, do PISF. Essa ação gerou prejuízos imensuráveis para

²⁰ Essas imagens foram possíveis em função dos contatos dos moradores da comunidade. Importante comentar que os contatos com os moradores da Comunidade Quilombola de Santana permaneceram após a pesquisa de campo, via telefone ou WhatsApp.

os moradores da comunidade, pois, por exemplo, diversas plantações foram perdidas, como salienta a Liderança II: “[...] o que um dia tinha água e era beleza [...] hoje aí ó, com o acordo feito de boca dos políticos, [eles] não soltam mais água da transposição para a gente e a plantação toda morreu. Está aí o sítio de bananeiras morrendo, tudo caído, uma tristeza só!”

Mas, afinal, que acordo foi esse? Segundo o Gestor III: “É a história do vereador, né? [risos]. Isso foi feito lá na obra. O pessoal lá em Brasília faz que não sabe [...]”. Ao perguntar à Gestora II como funcionará o abastecimento da Comunidade Quilombola Santana em relação ao Riacho, houve a resposta: “[...] dentro do projeto tem alguns reservatórios que não fazem parte do projeto, mas que podem ser alimentados [...]”, porém ela não informou como isso irá funcionar. Existiram algumas manifestações e reuniões com dirigentes do Ministério da Integração e representantes do Governo Federal para gerenciar esse conflito, mas não foram conversas animadoras, segundo a Liderança II:

[...] eles não vão soltar água como vinham soltando e uma outra linha é de regulamentar a situação: cadastrar todos os agricultores e familiares do entorno onde a água possa passar até Terra Nova e soltar água para cada um dono de seu terreno, dono de sua produção pagar. Aí nós ficamos na interrogação. Quanto se paga? (Liderança II, agosto de 2019).

Até o mês de fevereiro de 2020 (final da pesquisa de campo), não havia sido solucionado o conflito entre a comunidade e o Ministério da Integração, ou seja, a comunidade ainda não estava sendo beneficiada com a água da barragem. Saliento que essa água era usada apenas para irrigação, por ser imprópria para o consumo humano, uma vez que não era tratada. Enfatizo também que a barragem beneficiava centenas de famílias ao longo do leito do Riacho, inclusive propriedades de políticos – citadas anteriormente. Adicionalmente, o atual Prefeito do Município de Salgueiro foi autuado em dezembro de 2019 por suspeita de “roubo” d’água da barragem Mangueira, de acordo com informação veiculada pelo G1 Petrolina²¹.

²¹ Preso por suspeita de furto de água da transposição do São Francisco, prefeito de Salgueiro diz à PF “que não sabia que era proibido.” Disponível em:

Considerando essa obra de transposição, com essa magnitude, nenhum agricultor ou agricultora imaginaria estar passando por tamanha situação de descaso do poder público em relação a não acessar a água. O Gestor III é muito enfático quando comenta essa situação:

[...] falta um pouco de seriedade nas coisas no tratado. Na hora que se fala de uma obra dessa... ela tinha que ser planejada do começo ao fim. É uma irresponsabilidade política que eu digo que é político, porque nenhum empresário faria um negócio desse. Construir uma obra dessa sem pensar no depois?! Como é que pode rapaz? E tá tudo assinado, documentado, tudo certo, tudo já prego batido e ponta virada [...] (Gestor II, fevereiro 2019).

Diante do exposto, pode-se constatar que a transposição não é só uma questão política na qual os políticos regionais se utilizam do discurso da seca existente no Nordeste, existe também pressão das grandes empreiteiras, com o principal objetivo de desviar verbas públicas (SUASSUNA, 2010). São inúmeras as denúncias que envolvem irregularidade no PISF. O Tribunal de Contas da União apontou, em 2013, um desvio de R\$ 734 milhões em irregularidades nas obras da transposição (BRASIL, FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, 2019).

Como pode um projeto dessa magnitude deixar faltar gestão? O que se sabe é que cada estado receptor: Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, deverá pagar pela água do PISF que, posteriormente, será canalizada e que, conseqüentemente, cobrará do consumidor final (população). Porém, essa cobrança ainda não foi regulamentada, enquanto isso, a população entorno ao canal de transposição permanece sem água. Tão próximo da água e, ao mesmo tempo, tão distante!

<<https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2019/12/18/preso-por-furto-de-agua-da-transposicao-do-sao-francisco-prefeito-de-salgueiro-diz-a-pf-que-nao-sabia-que-era-proibido.ghml>>. Acesso em: 27 abr. 2020.

6.2.1 *Sede de água potável*

O projeto da Transposição do rio São Francisco foi concebido para beneficiar o povo nordestino com água proveniente e canalizada do rio São Francisco, conforme mencionado. O empreendimento tem como principal objetivo o fornecimento de água para o “abastecimento humano, irrigação, dessedentação de animais, criação de peixe e de camarão, numa área que, atualmente, possui cerca de 12 milhões de habitantes” (RIMA, 2004, p. 03). O Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas assegura a elas, que foram efetivamente reconhecidas, uma série de obras de infraestrutura e de abastecimento de água com as quais ainda não foram contempladas.

Para a Comunidade Quilombola de Santana, a promessa de que haveria água potável foi a mais importante, pois muitas pessoas da comunidade dependem da água para sobrevivência/subsistência. Essa dificuldade ao acesso d’água é bem antiga. Segundo dados do Relatório Antropológico na Comunidade Santana (BRASIL, RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO, 2009), existiam 47 casas abastecidas com água potável através do reservatório do distrito de Umãs. Essas promessas foram realizadas por membros do Ministério da Integração que tinham o intuito de obter assinatura dos moradores da comunidade em documentos oficiais para que fossem realizadas as obras do canal no território da comunidade (BARACHO, 2014).

Esse reservatório pertence ao Sistema Integrado de Salgueiro – administrado pela COMPESA –, constando-se no relatório a precariedade do abastecimento e o furto por causa das ligações clandestinas.

O abastecimento de água para a Santana é precário, devido à existência de ligações clandestinas e furto de água ao longo da adutora, que tem como finalidade a irrigação para plantação de cebola e arroz, esses prejudicam a chegada da água nas residências que estão mais distantes da adutora. A adutora a partir do reservatório de Umãs até Santana foi construída com tubos de PVC/PBA, com diâmetros de 85 a 60 mm e tem uma extensão de aproximadamente 10.0 km. O Reservatório apoiado encontra-se em péssimo estado de

conservação, inclusive se encontra desativado clandestinas. (BRASIL, RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO, 2009, p. 34).

Após dezesseis anos da assinatura das obras da transposição e dez anos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, constatou-se que o acesso à água potável ficou ainda mais precário, causando até mesmo situações conflituosas quanto ao acesso à água.

Atualmente, o abastecimento de água potável é de responsabilidade do Exército Brasileiro, em parceria com a Prefeitura Municipal de Salgueiro, através de carros pipas, porém esse abastecimento é insuficiente, sendo necessário que os moradores comprem água potável para suas atividades diárias, além de pagarem por um bem que não chega até suas torneiras. O território da Comunidade Quilombola de Santana é dividido em alguns pequenos sítios. Em alguns deles, existe uma tubulação da COMPESA, todavia algumas pessoas da Comunidade relataram que já faz bastante tempo que não chega água potável nas torneiras, porém os moradores continuam recebendo suas faturas de cobrança. Abaixo, seguem alguns relatos de moradores da Comunidade Quilombola de Santana:

Mas se a gente viver só de comprar água, que nem nós compra pipa de R\$ 200,00 reais... aí compra feira, paga negia [energia], paga tudo, tudo comprado. Aí compra remédio que no posto não têm. Eu tomo 3 remédios. A gente gasta tudo [...]. Para beber já paga outra pipa particular que é R\$ 200,00. O que vem da COMPESA [...] é que aqui não tem água encanada né? não pra beber, praquê o Exército é quem abastece nós aqui, mas aí demora muito [...] (Entrevistado V, janeiro 2019).

Uma pipa d'água é R\$ 200,00! D'água potável [...]. Aqui tem não têm uns canos. Aí um dia desse, tinha umas contas minha lá, que vinha o papel sem ter água. Tá com 5 anos sem ter água aqui, eu não mandei cortar aí [...], eu paguei R\$ 600 conto, eu paguei R\$ 600 reais [...] (Entrevistado IV, janeiro 2019).

[...] graças a Deus colocaram um pipa aí! Aqui mermo os canos estão aí enterrado, mas não tem [água]. Depois que colocaram só teve água na torneira só uma semana mermo, nem uma semana eu acho?! [...] na casa da minha

menina do mesmo jeito. [...] eu pagava, mas era pouco e ela até bem o mês passado pagava R\$ 40,00. Eu tô pagando mais é R\$ 8,00 e tanto e a dela era muito. O mês passado foi o que a dela descontou um pouquinho. Eles pagava muito era R\$ 43,00 [...]. Vem 6 pipas por mês né?! 6 carrada por mês, dar um pingo para cada um. Eles dividem nas caixinhas, nos tambor! Aí vai dividindo né. Aí quando eles sai fora, lá nos sítios, aí começa do começo de novo, aí pra lavar roupa né, aí tem que se virar. Para beber, bebe dessa que eles traz né. Agora pra lavar roupa aí a gente compra. Tem gente que compra um pipa d'água! Quem tem essas cisterna grande, nós compra e coloca na cisterna que eles não bota na cisterna, pois se botar não dá pra dividir (Entrevistada III, janeiro 2019).

Nós recebe água aqui, porquê bota um pipa de mês em mês. Bota um pipa d'água e quem bota é a Secretaria. Eu tô sem saber como é isso? A COMPESA recebe e a Secretaria que bota?! Eu pago R\$ 42,90. Eu pago e não recebo, no vem não! [...] tá com mais de ano que andou água da COMPESA aqui [...] (Entrevistado I, janeiro 2019).

[...] aqui nós mermo, acho que tá com 10 anos, que veio água aqui. Para beber aqui, acolá um pipa vem deixar. Se fosse pelo pipa nós morria de sede! É que nós enche essas grande com pipa. Aí quando ele vem dá uma ajuda, uma força né. Aí Deus mandou essas chuvada aí. Pronto! Encheu! É outro tempo! Bom pra frente né? (Entrevistado XIII, fevereiro 2019).

Esse é um dos conflitos em que se encontra a Comunidade Quilombola Santana, um conflito ambiental da esfera daqueles “[que] denunciam contradições nas quais as vítimas não só são excluídas do chamado desenvolvimento, como também assumem todo o ônus dele resultante. Ou seja, eles evidenciam situações de injustiça ambiental [...]” (ZHOURI; LASCHESKI, 2014, p. 4).

Esse conflito resultou na divisão territorial da Comunidade Quilombola de Santana, tornando-se a única com o território dividido pelo canal da transposição do Rio São Francisco: de um lado, está a obra e, do outro, a comunidade ainda sem acesso à água. A Comunidade permanece dependendo de novos acordos políticos. Os atingidos do PISF. Este, que pregava o desenvolvimento, porém que significado tem esse discurso de

desenvolvimento para ele?

É esse o “tipo” de desenvolvimento proposto pelo Estado! Um desenvolvimento com inúmeras consequências: impactos! Uma proposição de desenvolvimento seguida de consequências negativas – uma destruição de sonhos! Impactos que geraram centenas de deslocamentos de famílias, trazendo desequilíbrio emocional em função da desorganização de um plano de gestão que desestruturou ribeirinhos, indígenas, quilombolas etc. O projeto, em suma, deixou populações desconsoladas, desiludidas, desmotivadas, desacreditadas com tamanha desconsideração do Estado, gerando uma desestabilização nesses povos tradicionais. É essa a situação de vulnerabilidade em que se encontra a Comunidade Quilombola de Santana. Apesar de sua Associação Quilombola reivindicar os direitos, a comunidade continua recebendo promessas que jamais foram cumpridas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



FONTE: Ferreira (2020)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O homem chega

**Já desfaz a natureza Tira a gente, põe
represa Diz que tudo vai mudar**

O São Francisco

Lá pra cima da Bahia Diz que dia menos dia
Vai subir bem devagar

E passo a passo

Vai cumprindo a profecia Do beato que dizia
Que o sertão ia alagar

O sertão vai virar mar Dá no coração

O medo que algum dia

O mar também vire sertão

Vai virar mar Dá no coração

O medo que algum dia

O mar também vire sertão [...].

(SÁ e GUARABYRA, 1977, grifo nosso).

A discussão central do presente estudo foram as ações previstas no Programa de Desenvolvimento das Comunidades Quilombolas, o PBA 17. Sendo assim, diante das reflexões apresentadas no referencial teórico, evidenciou-se, empiricamente, a partir da pesquisa de campo, uma série de conflitos existentes na Comunidade Quilombola de Santana, localizada na zona rural do município de Salgueiro, sertão pernambucano. As reflexões elaboradas nesta dissertação estiveram baseadas no diálogo entre o empírico estudado e o referencial teórico selecionado para fazer esta análise.

Na labuta constante desses poucos mais de dois anos de mestrado, ocorreram algumas mudanças até chegar a este momento. Mudanças essas, acredito eu, que vieram para acrescentar no estudo. Ademais, se não tivessem ocorrido, na minha opinião, não existiria crescimento acadêmico nem pessoal. Após as primeiras orientações com a Orientadora fui instigado a mudar alguns dos objetivos propostos para o estudo, consequentemente interferindo

também na perguntada norteadora, dando uma ênfase maior à questão dos conflitos ambientais em comunidades atingidas por megaprojetos de desenvolvimento e aprofundando a pesquisa em somente uma das comunidades quilombolas selecionadas.

Nesse contexto, é importante entender que o PISF, como inúmeros outros empreendimentos, surgem com promessas de desenvolvimento local, regional e nacional, onde tais dinâmicas já foram constadas em diversas dissertações, teses, artigos e capítulos de livros que constam ao longo da dissertação. Esses estudos denunciam os empreendimentos que operam na ótica do capital, onde de um lado estão os empreendedores e, do outro, os povos tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, entre outros, que enxergam o lugar onde vivem como sagrado (ACSELRAD, 2004; ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010; FLEURY; ALMEIDA, 2013; BINKOWSKI, 2014).

Esse estudo constata que foi a partir dessa lógica predatória que nasceu o PISF, expropriando milhares de pessoas no território destinado ao projeto, com promessas falaciosas, a partir de discursos sobre água em abundância para a região Nordeste, castigada pela seca desde outrora. Averiguou-se também, que a partir dessa lógica surgem determinadas resistências, como é o caso da Comunidade Quilombola de Santana, que se organizou por meio da Associação Quilombola de Santana para reivindicar direitos que deveriam ter sido cumpridos pelos empreendedores da obra.

Cabe relembrar que para as concessões das licenças, obrigatoriamente, de acordo com a legislação vigente, o empreendimento deveria apresentar o plano básico ambiental. Foram apresentados 38 programas básicos ambientais com ações de medidas compensatórias dos impactos ocasionado pelo PISF, que contemplam ações de benfeitorias nas comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhos, entre outras. No entanto, essas ações *não caracterizam uma política pública, uma garantia ou até mesmo uma segurança de que estas comunidades estão recebendo tais contrapartidas*. É o que fica evidente nos capítulos de análise, as ações apresentadas pelo PBA 17 não foram efetivamente implementadas na Comunidade Quilombola de Santana.

Apesar de toda a legislação apresentada, desde a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), recepcionada pelo Brasil, o artigo 68 do ADCT, que deixa claro os direitos das comunidades remanescentes de quilombolas, apesar do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regula o procedimento para identificação e

reconhecimento e titulação das comunidades remanescente de quilombo, na prática, o que percebemos é a morosidade nos processos de titulação das terras ocupadas por quilombos. Mesmo após séculos sem ser assistida pelo Estado, permanecem vítimas da inércia do poder público, o qual os priva dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, é necessário sim, que existam políticas públicas mais eficazes que assegurem às comunidades remanescente de quilombolas, ações e medidas eficazes em prol da sua qualidade de vida, em prol de sua sobrevivência cultural!

Desde o lançamento do RIMA, em julho de 2004, ainda não sabemos como ele funcionará em sua plenitude. A despeito dessa questão, não podemos negar a importância dessa obra para o Nordeste, desde que seja para atender ao abastecimento de água à população, beneficiando devidamente as milhares de pessoas que ali vivem. No momento, o que se constatou foi uma comunidade vulnerabilizada socioeconomicamente que se caracteriza por um misto de sentimentos entremeada a emoções como indignação, preocupação, desconfiança, ansiedade, frustração, etc., mas que ainda tem na esperança e na coragem os preceitos para seguir resistindo em meio a aridez das políticas de um Estado necropolítico. Recordar o que vivi na Comunidade Quilombola Santana me fez lembrar de uma frase de Santo Agostinho: “A esperança tem duas filhas lindas, a **indignação e a coragem**; a indignação nos ensina a não aceitar as coisas como estão; a coragem, a mudá-las”.

Este estudo apresenta importantes contribuições no meio acadêmico-científico, mas também aportes que vão em direção da comunicação e informação para a Comunidade Quilombola de Santana, impactada diretamente pela transposição do rio São Francisco. Assim, considero que estas contribuições se dividem em três níveis:

I – as abordagens teóricas das relações sociedade-natureza, dos conflitos ambientais e do direito ambiental se entrelaçam dialogicamente e sugerem proposições e discussões à problemática escolhida;

II – a utilização de diferentes fluxos e ferramentas metodológicas, como lançamos mão neste estudo, tende a abrir novos horizontes para outros estudos de abordagem qualitativa, mais especificamente aqueles de cunho interdisciplinar;

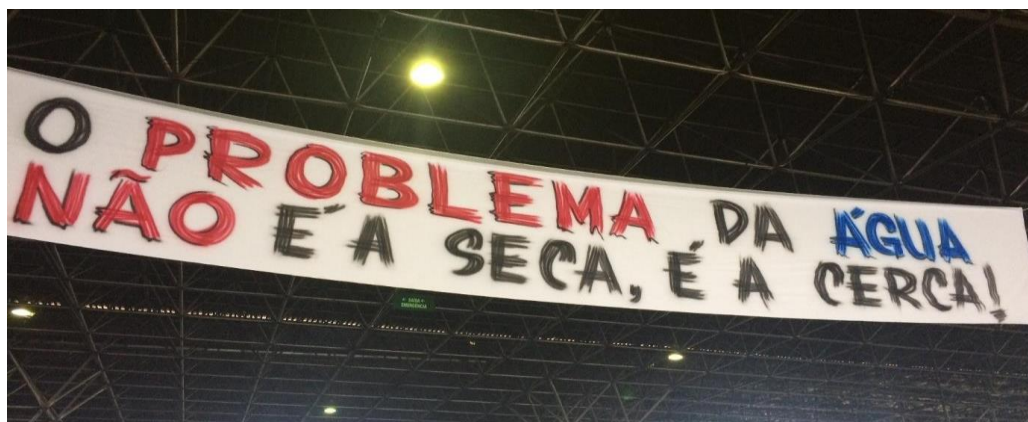
III – evidenciar o contexto socio-histórico e as lutas interpeladas pela Comunidade Quilombola de Santana para se manter no mapa, assim

como fez a população de Bacurau²², é contribuir para preservação cultural destes povos formadores do Brasil.

Haja vista que pesquisas como essa são importantes dispositivos de denúncia para as populações atingidas por conflitos ambientais ocasionados por projetos ditos desenvolvimentistas, que impactam diretamente milhares de famílias nos territórios.

Logo, esta pesquisa se propõe a evidenciar algumas questões, mas não em responder todas elas. Assim, ainda ecoam algumas perguntas: Como os Estados vão pagar pela água da transposição? Como essa água será distribuída para a população? As comunidades quilombolas impactadas pelo PISF serão tituladas? Perguntas sólidas e concretas num mar de interrogações.

Figura 34 – O Problema da água não é a seca, é a cerca!



FONTE: Ferreira (2020).

²² O premiado filme brasileiro Bacurau lançado em 2019, é um filme de ficção científica. A história se passa em uma comunidade no sertão nordestino que sofre com falta de políticas públicas e escassez de água. O nome do filme faz referência ao último ônibus da madrugada do Recife – PE.

REFERÊNCIAS



FONTE: Ferreira (2020).

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O bem viver** - Uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução de Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária. Ed. Elefante, 2016.

ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. São Paulo, **Estudos Avançados**, v. 24, n. 68, pp.103-119, 2010. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100010>. Acesso em: ago. 2018.

ACSELRAD, H; MELO, C. A.; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.

ALLEGRETTI, M. A. construção social de políticas públicas. Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 18, p. 39-59, jul./dez. Editora UFPR. 2008.

ALMEIDA, J. Da ideologia do progresso à idéia de desenvolvimento (rural) sustentável. In: ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. (Org.). **Reconstruindo a agricultura**: idéias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável. 1ed.Porto Alegre: Editora da Universidade (UFRGS), 1997, v. 1, p. 33-55.

ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. Histórico, relevância e explorações ontológicas da questão ambiental. **Sociologias**, v. 16, n. 35, jan./abr. p. 14-33, 2014.

ALMEIDA, S. L. de. **O que é o Racismo Estrutural**. Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2018.

ALONSO, A. M.; COSTA, V. M. F. Para uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: Héctor Alimond. (Org.). **Ecología Política Naturaleza, sociedad y utopía**. 1a.ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - Clacso, 2002, v. 01, p. 115-135.

ANTUNES, P. de B. **Direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.
ANTUNES, P. de B. **Direito ambiental**. 6 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.

ASSIS, A. T.; TULBALDINE, M. A dos S, A implementação das obras da transposição do rio São Francisco. **Élisée, Revista de Geografia da UEG – Anápolis**, v.4, n.2, p.95-115, jul.

/dez. 2015.

BARACHO, L. M. S. Feridas da transposição do São Francisco: um olhar sobre comunidades quilombolas do Semiárido Pernambucano. 2014. 223f. Fundação Oswaldo Cruz. (**Dissertação**). Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Recife, PE. 2014.

BARBOSA, A. S. P. Falhas na transposição do rio São Francisco revelam a finalidade da obra: patrocinar latifúndios e coronéis da política regional. **Instituto Humanos Unisinos**. São

Leopoldo – RS, 2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/579002-falhas-na-transposicao-do-rio-sao-francisco-revelam-a-finalidade-da-obra-patrocinar-latifundios-e-coroneis-da-politica-regional-entrevista-especial-com-altair-sales-barbosa>. Acesso em: 08 de mai. de 2020.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BAUER, W.; GASKEL, G.; ALLUM, C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 17-36.

BAUER, M. W.; GASKEL, G.; ALLUM, N. C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2016.

BINKOWSKI, P.; SEVERO, F. S. As Vozes Femininas e o Conflito Ambiental em torno da Expansão do Monocultivo de Eucalipto no Rio Grande do Sul. **Anais...** Fazendo Gênero 10, 2013, Florianópolis, Brasil. Fazendo Gênero 10, 2013.

BINKOWSKI, P. Dinâmicas Socioambientais e Disputas Territoriais em Torno dos Empreendimentos Florestais no Sul do Rio Grande Do Sul. 2014. 264f. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (**Tese**). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre. 2014.

BINKOWSKI, P. **Análise de conflitos e relação de poder em espaços rurais**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2018.

BRASIL. Constituição Federal (1988), **Capítulo VI – DO MEIO AMBIENTE, art. 225**. Disponível em:

<https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_26.06.2019/art_225_.asp>. Acesso em: set. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf>. Acesso em set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973**. Cria, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA. Brasília. Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-73030-30-outubro-1973-421650-norma-pe.html>>. Acesso em: ago. 2018.

BRASIL. **Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm>. Acesso em: 09 de set. 2018.

BRASIL. Decreto nº. 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: ago. 2018.

BRASIL. DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2004. Brasília, DF. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10179.htm>. Acesso em: jun. 2020.

BRASIL. Decreto nº5.995, 19 de dezembro de 2006. Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5995.htm>. Acesso em nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,que%20lhe%20confere%20o%20art.>. Acesso em: out. 2020.

BRASIL. Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014. Altera o Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, que institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/D8207.htm>. Acesso em: out. 2020.

BRASIL. FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos (CRQs) atualizada até a portaria nº 138/2019, **publicada no dou de 02/08/2019**. Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/certificadas-02-08-2019.pdf>>. Acesso em: mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm> Acesso em: ago. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente: **Relatório da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente**. Vol. 1. Estocolmo 1972. Disponível em:

<https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/estocolmo_72_Volume_I.pdf>. Acesso em: out. 2020.

BRASIL. **I Primeiro Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais**. Luziânia, DF, 2004. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/PDF%20-%20I%20Encontro%20Nacional%20de%20Comunidades%20Tradicionais.pdf>>. Acesso em: fev. 2020.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -

INCRA. **Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas**. Brasília,

2019. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>>. Acesso em: jan. 2020.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -

INCRA. **Instrução Normativa nº 57/2009**. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/pt/institucional/legislacao/-/atos-internos/instrucoes/file/243-instrucao-normativa-n-57-20102009>>. Acesso em: jan.2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. Fundação Cultura Palmares. **Certificação Quilombola**. Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551>. Acesso em: jan. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Estação volta a**

bombear água no Eixo Leste e elimina o risco de racionamento em Campina Grande. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.mdr.gov.br/ultimas-noticias/12422-estacao-volta-a-bombear-agua-no-eixo-leste-e-elimina-risco-de-acionamento-em-campina-grande>>. Acesso em: 07 maio 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portal do professor: **Os quilombos, a capoeira e a resistência ao regime escravista no Brasil**. Brasília: UCA, 2011. Disponível em:

<<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/fichaTecnicaAula.html?aula=35762>>. Acesso em: jan. de 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Câmara de Coordenação e Revisão, 6**. Reconhecimento de direitos territoriais de comunidades quilombolas / 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e

Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Procuradoria-Geral da República**, MPF aponta redução no orçamento para indígenas e quilombolas 2021 e mobila congresso para mais recursos. Brasília: MPF, 2021. Disponível em: Disponível em:

<[http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-aponta-reducao-no-orcamento-para-indigenas-](http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-aponta-reducao-no-orcamento-para-indigenas-e-quilombolas-em-2021-e-mobiliza-congresso-para-garantir-mais-recursos)

[e-quilombolas-em-2021-e-mobiliza-congresso-para-garantir-mais-recursos](http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-aponta-reducao-no-orcamento-para-indigenas-e-quilombolas-em-2021-e-mobiliza-congresso-para-garantir-mais-recursos)> Acesso em: jan. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda 21 Global**. Brasília, 2020.

Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>>. Acesso em: out. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Editorial: Saindo da Invisibilidade** – a política nacional de povos e comunidades tradicionais. Brasília, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Projeto Transposição de Águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional. Relatório R32- Relatório Síntese de Viabilidade Técnico Econômica e Ambiental**. São Paulo, 2000.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Relatório de Impacto Ambiental do Projeto de Integração do Rio São Francisco**. 2004. Disponível em:<<https://www.integracao.gov.br/documents/10157/3678963/Rima+->

+Relat%C3%B3rio+de+Impacto+Ambiental.pdf/4324863d-cbff-4522-9bd0-eab9d34b8fe2>. Acesso em: out. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Programa Básico Ambiental**. 2005. Disponível em:

<<http://rladr.mi.gov.br/documents/10157/3675235/PBA17.pdf/a0b1b1f8-6c7c-4451-bf2b%2067a8aee194c7>>. Acesso em: set. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural da comunidade remanescente de quilombo de Santana**. Salgueiro, PE, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Projeto de Integração do Rio São Francisco**. Brasília 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Projeto de Integração do Rio São Francisco**. 2018. Disponível em:
<<http://www.integracao.gov.br/web/projeto-sao-francisco>>. Acesso em: set. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. **Projeto de Integração do Rio São Francisco**. 2014. Disponível em:
<<http://www.pac.gov.br/noticia/15ea86e6>>. Acesso em: out. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Câmara de Coordenação e Revisão, 6. **Reconhecimento de direitos territoriais de comunidades quilombolas**. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Transposição: Justiça determina que Estado da Paraíba e Dnocs elaborem relatório de inspeção de barragens.** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/transposicao-justica-determina-que-estado-da-paraiba-e-dnocs-elaborem-relatorios-de-inspecao-de-barragens>>.

Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria Nacional Geral da União. **Transposição do Rio São Francisco não tem garantia de operação e manutenção.** Brasília. 2018. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/noticias/2018/04/transposicao-do-rio-sao-francisco-nao-tem-garantia-de-operacao-e-manutencao-diz-cgu>>. Acesso em: dez. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA TRANSPAÊNCIA E CONTROLADORIA NACIONAL

GERAL DA UNIÃO. **Relatório de Avaliação da Execução do Programa de Governo n. 81 Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação.**

Brasília, DF. 2017.

BRITO, F. B. Conflitos pelo acesso e uso da água: Integração do rio São Francisco com a Paraíba (Eixo Leste). 2013. 370f. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (Tese).

Instituto de Geociências. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Porto Alegre, RS. 2013.

BRUNDTLAND, G. H. **Nosso futuro comum:** a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Oxford: Oxford University Press, 1987.

CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE. **Terra quilombola**. Olinda, 2007. CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE. **Sertão Quilombola**. Olinda, 2008.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso**

Futuro Comum. 2. ed. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Observatório terras quilombolas**. 2019. Disponível em: <<http://cpisp.org.br/>>. Acesso em: jan. 2020.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -

CAPES. **Produção técnica**. Brasília, 2019.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, M. C. da; ALMEIDA, M. W. B. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CUNHA, M. C. da. (Org.). **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify, 2009. p.277-300.

DEL PRIORE, M.; VENANCIO, R. **Uma Breve história do Brasil**. São Paulo: Planeta, 2016.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL: População Indígena e Quilombola. Recife, 2014. Disponível em:

<http://www.sedsdh.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=13863443&folderId=13941831&name=DLFE-67405.pdf>. Acesso em: out. 2020.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: HUCITEC, NUPAUBUSP, 1996.

EMPINOTTI, V. L. E se eu não quiser participar? O caso da não participação nas eleições do comitê de bacia do rio São Francisco. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v.14, n.1, p. 195-

211. Jan./jun. 2011.

FLEURY, L. C. Conflito Ambiental e Cosmopolíticas na Amazônia

Brasileira: A Construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em Perspectiva. 2013. 320 f. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (Tese). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre. 2013.

FLEURY, L. C. “A gente não sabe o que é barragem, mas sabe o que é o Xingu”: cosmopolítica e conflito ambiental na construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte na Amazônia brasileira. In: ALMEIDA, J. (Org.). **Conflitos ambientais e controvérsias em Ciência e Tecnologia.** Porto Alegre: da UFRGS, 2016, p. 29-53.

FLEURY, L. C.; ALMEIDA, J. A construção da usina hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 16, n. 4, pp. 141-156. Out.-dez. 2013. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2013000400009&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: set. 2018.

FLEURY, L. C.; ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. O ambiente como questão sociológica: conflitos ambientais em perspectiva, **Sociologias**, Porto Alegre, ano 16, n. 35, p. 34-82, jan./abr.2014.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Bookman/Artmed: Porto Alegre, 2009. GONÇALVES, C. W. P. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo, Contexto 2016.

GOMES, L. **Escravidão**: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

LAGO, A. A. C. do. **Conferências de desenvolvimento sustentável**. Brasília: FUNAG, 2013.

LEITE, I. B. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. In: ALMEIDA, A. W. B. de (Org.). **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.

LOIZOS, P. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto**,

imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 137-138.

LOPES, J. S. L. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006.

MAPA DE CONFLITOS ENVOLVENDO INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO

BRASIL. **Fiocruz**, 2020. Disponível em:
<<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>>. Acesso em: out. 2020.

MEBRATU, D. Sustainability and Sustainable Development: historical and conceptual review. **Environ Impact Asses Review**, v.18, p.493–520, 1998.

MILARÉ, É. ***Direito do ambiente***: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

MISOCZKY, M. C.; BÖHM, S. Do desenvolvimento sustentável à economia verde: a constante e acelerada investida do capital sobre a natureza. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 10, nº 3, Rio de Janeiro, p.546–568, 2012.

MONTEIRO, C. A. F. A questão ambiental na geografia do Brasil: a propósito da “validade”, espacialização e “pesquisa universitária”. **Cadernos Geográficos**, Florianópolis, 2003.

MOURA, C. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Editora Brasilense, 1981. MOURA, C. **Quilombos: resistência ao escravismo**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

NASCIMENTO, E. P. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estudos Avançados**, v.26, n.74, p.51-64, 2012.

O'DWYER, E. C. (Org.). **Identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

OLIVEIRA, M. C. C. de. **Relação sociedade-natureza e suas matrizes paradigmáticas: uma introdução**. Porto Alegre, 2007. [apenas para uso didático, não foi publicado]

ONU. **Declaração do Rio**. 1992. Disponível em <www.onu.org.br>. Acesso em: ago. 2018. PERNAMBUCO. GOVERNO DO ESTADO.

PAULO, P. P. Orçamento para regularização de terras quilombolas diminui 90% em 10 anos. **G1**. [S.I] 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/desafio-natureza/noticia/2019/11/20/orcamento-para-regularizacao-de-terras-quilombolas-diminui-90percent-em-10-anos.ghtml>>. Acesso em: jan. 2020.

RODRIGUES, M. A. **Direito ambiental esquematizado**. coordenação Pedro Lenza. São Paulo: Saraiva, 2016.

SANTOS, B. S. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São

Paulo: Ed. Cortez, 2013.

SANTOS, M. **A Redescoberta da Natureza**. São Paulo: FFLCH/USP, 1992.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental**: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SCHRAMM, F. P. Orçamento para titulação de territórios quilombolas cai mais de 97% em cinco anos. **Blog Terra de Direito**. [S.I.] 2018. Disponível em:

<<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/orcamento-para-titulacao-de-territorios-quilombolas-cai-mais-de-97-em-cinco-anos/22824>>. Acesso em: jan. 2020.

SIGAUD, L. Efeitos sociais de grandes projetos hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho: As Barragens de Sobradinho e Machadinho. 1986. 117f. Universidade Federal do Rio de Janeiro. (**Tese**). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro, 1986.

SIGAUD, L. O efeito das tecnologias sobre comunidades rurais: o caso das grandes barragens. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 7, n.18, p.18 - 28, fev. 1992.

SILVA, R. F. T. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2005. 924 p.

SILVA, R. F. T. **Manual de Direito Ambiental**. Salvador: Juspodivm, 2015. SILVA, R. F. T. **Manual de Direito Ambiental**. Salvador: Juspodivm, 2019.

SILVEIRA, C. E. M. A pesquisa na área de Direito Ambiental e sociedade: considerações metodológicas. **Revista Direito Ambiental e sociedade**, v. 6, n. 1, p. 273-298, 2016.

SUASSUNA, J. As faces do lobby pela transposição do São Francisco. **Repórter Brasil**, 2006.

SUASSUNA, J. **Transposição do Rio São Francisco na perspectiva do Brasil Real**. São Paulo: Ed. Porto de Idéias, 2010.

SVAMPA, M. **Pensar el desarrollo desde América Latina**. Buenos Aires, 2016. Disponível em: <<http://maristellavampa.net/archivos/ensayo56.pdf>>. Acesso em: nov. 2019.

SVAMPA, M. Movimientos sociales y nuevo escenario regional: Las inflexiones del paradigma neoliberal en América Latina. **Sociohistórica**, (19-20): 141-155. Disponível em:

<http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.3612/pr.3612.pdf>. Acesso em: nov. 2019.

TAVARES, M. H. Mudou o clima. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. 4 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.pressreader.com/brazil/folha-de-s-paulo/20190704/281590947119103>>.

Acesso em: set. 2019.

TRANSPOSIÇÃO DO SÃO FRANCISCO. Lula iniciou obra que ficou 170 anos no papel. **Lula**, São Paulo, 30 de mar. de 2017. Disponível em: <https://lula.com.br/transposicao-do-sao-francisco-lula-iniciou-obra-que-ficou-170-anos-no-papel/>. Acesso em: 30 abr. 2020.

VILLA, M. A. **Vida e morte no sertão**: História das secas no Nordeste nos séculos XIX e

XIX. São Paulo: Ed. Ática, 2001.

ZHOURI, A. **Conflitos sociais e meio ambiente urbano**. Palestra proferida na mesa redonda “Sujeitos Sociais e Espaço Urbano: Questões e Contribuições para a Psicologia Social”, durante o XIII Encontro Nacional da ABRAPSO, 2005. Disponível em:

http://www.nuredam.com.br/files/divulgacao/artigos/documental17_artigo4%20%20Andrea

[%20Zhour.pdf](#)>. Acesso em: 02/10/2020.

ZHOURI, A. O ativismo transnacional pela Amazônia. Entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, jan./jun., 2006.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. Desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. **A insustentável leveza da política ambiental: Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2005. pp. 11-24.

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K. (Orgs). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte, Editora UFMG, pp. 11-31, 2010.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. Desenvolvimento, Conflitos Sociais e Violência no Brasil Rural: o caso das usinas hidrelétricas. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 10, n. 2, p.120, 2007.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. Development and environmental conflicts in Brazil. *Virtual Brazilian Anthropology*, v. 9, n. 1. January to June, 2012.